

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	22
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	43
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	147
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	148
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	149
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	150
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.020.000.000
Preferenciais	0
Total	2.020.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	2.000
Preferenciais	0
Total	2.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	14.408.535	13.277.776
1.01	Ativo Circulante	1.276.817	3.195.981
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.175.247	1.402.994
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.162	1.379.282
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.162	1.379.282
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	0	1.377.129
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	2.162	2.153
1.01.03	Contas a Receber	20.686	259.221
1.01.03.01	Clientes	20.686	259.221
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	20.686	19.278
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas - Mútuos	0	239.943
1.01.06	Tributos a Recuperar	56.268	93.578
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.078	680
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	21.376	60.226
1.01.08.03	Outros	21.376	60.226
1.01.08.03.01	Outros Créditos	416	3.072
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	20.527	56.336
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	433	818
1.02	Ativo Não Circulante	13.131.718	10.081.795
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	462.961	246.968
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	255.349	215.091
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	207.612	31.877
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	154.877	0
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	52.685	31.810
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais e Outros	50	67
1.02.02	Investimentos	12.575.091	9.736.714
1.02.02.01	Participações Societárias	12.575.091	9.736.714
1.02.03	Imobilizado	43.102	44.329
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	40.516	32.066
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	59	92
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.527	12.171
1.02.04	Intangível	50.564	53.784

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	14.408.535	13.277.776
2.01	Passivo Circulante	1.355.537	1.413.082
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	57.744	47.357
2.01.01.01	Obrigações Sociais	5.485	3.828
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	52.259	43.529
2.01.02	Fornecedores	9.306	15.118
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.290	15.118
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	16	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.206	6.041
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.891	5.750
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8	8
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	2.883	5.742
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	315	291
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	315	291
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.181.764	1.275.418
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	22.825	524.269
2.01.04.02	Debêntures	1.158.939	751.149
2.01.05	Outras Obrigações	103.517	69.148
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	216	3.711
2.01.05.02	Outros	103.301	65.437
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	277	45.640
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	19.685	19.756
2.01.05.02.05	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	83.298	0
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	41	41
2.02	Passivo Não Circulante	4.530.011	4.123.531
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	4.386.556	3.822.830
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.132.405	458.267
2.02.01.02	Debêntures	3.254.151	3.364.563
2.02.02	Outras Obrigações	26.270	41.250
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	1.916
2.02.02.02	Outros	24.354	39.334
2.02.02.02.03	Outras Obrigações	19.798	33.192
2.02.02.02.05	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.536	6.091
2.02.02.02.11	Passivo de Arrendamento	20	51
2.02.03	Tributos Diferidos	117.038	122.746
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	117.038	122.746
2.02.04	Provisões	147	136.705
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	147	123
2.02.04.02	Outras Provisões	0	136.582
2.02.04.02.04	Provisão para Passivo a Descoberto	0	136.582
2.03	Patrimônio Líquido	8.522.987	7.741.163
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	15.957	694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-8	0
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	15.965	694
2.03.04	Reservas de Lucros	620.960	757.070

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.04.01	Reserva Legal	620.960	620.960
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	136.110
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	828.814	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	1.034.314	960.457

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25.994	75.200	24.152	73.772
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-12.794	-34.123	-7.291	-20.673
3.02.01	Serviços	-248	-1.519	-235	-709
3.02.02	Depreciação e Amortização	-322	-928	-251	-754
3.02.03	Custo com Pessoal	-11.273	-28.508	-6.729	-18.851
3.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-74	-92	0	-7
3.02.05	Outros	-877	-3.076	-76	-352
3.03	Resultado Bruto	13.200	41.077	16.861	53.099
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	273.159	1.018.114	140.767	307.611
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-56.365	-128.457	-62.805	-168.281
3.04.02.01	Serviços	-13.736	-32.276	-11.011	-47.402
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-4.449	-12.210	-3.406	-10.291
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-31.538	-69.512	-47.582	-96.979
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-101	-195	2.462	-660
3.04.02.05	Outros	-895	-3.337	-806	-2.357
3.04.02.06	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-1.912	-3.147	-1.024	-2.490
3.04.02.07	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-4	-24	930	-24
3.04.02.08	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos e Outros	-280	-280	0	0
3.04.02.09	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-461	-913	-258	-802
3.04.02.10	Gastos com Viagens e Estádias	-150	-244	-4	-764
3.04.02.11	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-1.066	-3.028	-813	-2.993
3.04.02.12	Doações e Contribuições	-1.281	-1.393	-181	-378
3.04.02.13	Impostos, Taxas e Despesas com Cartório	-63	-128	-38	-866
3.04.02.14	Editais e Publicações	0	-938	0	-856
3.04.02.15	Despesas Legais e Judiciais	-429	-832	-1.074	-1.419
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	317	950	351	1.132
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-80	-175	-55	-12.526
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	0	0	-53	-155

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04.05.02	Termo de Autocomposição e Programa de Incentivo à Colaboração	-80	-175	-2	-12.371
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	329.287	1.145.796	203.276	487.286
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	286.359	1.059.191	157.628	360.710
3.06	Resultado Financeiro	-111.810	-236.085	-43.960	-95.538
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	174.549	823.106	113.668	265.172
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	9.364	5.708	4.627	678
3.08.02	Diferido	9.364	5.708	4.627	678
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	183.913	828.814	118.295	265.850
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	183.913	828.814	118.295	265.850
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,09105	0,4103	0,05856	0,13161
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,09105	0,4103	0,05856	0,13161

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	183.913	828.814	118.295	265.850
4.02	Outros Resultados Abrangentes	130.142	73.857	53.392	573.433
4.02.01	Ajuste Patrimonial - Plano de Pensão	0	0	333	333
4.02.02	Ajuste na Conversão de Controladas no Exterior	130.142	73.857	53.075	573.673
4.02.03	Resultado de Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	882
4.02.04	Ativação de Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	-25	-1.750
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0	9	295
4.03	Resultado Abrangente do Período	314.055	902.671	171.687	839.283

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	315.721	348.400
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-72.469	-78.936
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	828.814	265.850
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-5.708	-678
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	13.110	11.045
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	41	169
6.01.01.06	Depreciação - Arrendamento Mercantil	28	0
6.01.01.07	Variação Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	25.264	0
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promissórias, Empréstimos e Financiamentos	260.538	147.822
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	-63.204	0
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	57	133
6.01.01.13	Juros e Variação Monetária sobre Termo de Autocomposição e PIC	2.658	1.720
6.01.01.14	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-15.403	-17.706
6.01.01.15	Equivalência Patrimonial	-1.145.796	-487.286
6.01.01.16	Variações Cambiais s/Fornecedores Estrangeiros	-7	-11
6.01.01.17	Valor Justo de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	27.122	0
6.01.01.18	Reversão do Ajuste a Valor Presente do Arrend. Mercantil	6	0
6.01.01.20	Atualização Monetária da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	11	6
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	388.190	427.336
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	2.243	16.782
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	16.111	32.283
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	386.818	426.287
6.01.02.06	Despesas Antecipadas e Outras	2.275	-2.079
6.01.02.07	Adiantamento a Fornecedores	385	-2.477
6.01.02.08	Fornecedores	-5.805	-3.921
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-3.667	3.623
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-2.835	-12.419
6.01.02.13	Termo de Autocomposição	0	-34.599
6.01.02.14	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-44	-115
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.832	13.294
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	-16.123	-9.323
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-510.728	-1.101.627
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.406	-10.902
6.02.02	Adições ao Ativo Intangível	-7.331	-13.643
6.02.03	Aumento de Capital em Investidas	-1.790.503	0
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - Liberação	-379.485	0
6.02.07	Mútuos com Partes relacionadas - Recebimentos	364.127	45.037
6.02.09	Redução de Capital em Investidas	1	0
6.02.10	AFAC - Partes Relacionadas	-73.260	-776.573

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.02.11	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	1.377.129	-345.546
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-32.740	1.074.714
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	0	-29
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	-8.375	0
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações e Custo de Transação)	1.195.000	2.044.870
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-900.000	-300.000
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-137.852	-70.138
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas	-181.481	-599.989
6.03.13	Passivo de Arrendamento (Pagamentos)	-32	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-227.747	321.487
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.402.994	106.836
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.175.247	428.323

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	15.263	-136.110	0	0	-120.847
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8	0	0	0	-8
5.04.06	Dividendos	0	0	-136.110	0	0	-136.110
5.04.08	Aumento da Participação - VLT Carioca	0	16.219	0	0	0	16.219
5.04.10	Transação com Sócios	0	-948	0	0	0	-948
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	828.814	73.857	902.671
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	828.814	0	828.814
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	73.857	73.857
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	0	73.857
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	73.857	0
5.07	Saldos Finais	6.022.942	15.957	620.960	828.814	1.034.314	8.522.987

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-5.128	-973.243	0	0	-978.371
5.04.06	Dividendos	0	0	-973.243	0	0	-973.243
5.04.08	Compra vantajosa e diluição de participação líquida de impostos - VLT Carioca	0	33.326	0	0	0	33.326
5.04.09	Transação com Sócios - RodoNorte	0	-38.454	0	0	0	-38.454
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	265.850	573.433	839.283
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	265.850	0	265.850
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	573.433	573.433
5.07	Saldos Finais	6.022.942	1.860	611.408	265.850	1.097.640	7.999.700

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	85.667	84.058
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	85.667	84.058
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-43.762	-69.942
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-891	221
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-42.871	-70.163
7.03	Valor Adicionado Bruto	41.905	14.116
7.04	Retenções	-13.138	-11.045
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-13.138	-11.045
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	28.767	3.071
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.864.574	545.708
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.145.796	487.286
7.06.02	Receitas Financeiras	718.778	58.422
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.893.341	548.779
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.893.341	548.779
7.08.01	Pessoal	84.083	105.743
7.08.01.01	Remuneração Direta	71.379	96.076
7.08.01.02	Benefícios	8.558	6.713
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.775	2.555
7.08.01.04	Outros	371	399
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	24.048	20.197
7.08.02.01	Federais	20.854	17.209
7.08.02.02	Estaduais	18	27
7.08.02.03	Municipais	3.176	2.961
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	956.396	156.989
7.08.03.01	Juros	949.326	153.470
7.08.03.02	Aluguéis	7.070	3.519
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	828.814	265.850
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	828.814	265.850

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	39.416.599	33.448.620
1.01	Ativo Circulante	10.890.741	8.128.080
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.572.828	3.548.987
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.684.960	2.658.296
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.684.960	2.658.296
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	1.395.940	2.632.188
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	289.020	26.108
1.01.03	Contas a Receber	1.432.519	1.213.772
1.01.03.01	Clientes	1.432.519	1.213.772
1.01.03.01.01	Contas a Receber	1.431.292	1.210.844
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	1.227	2.928
1.01.06	Tributos a Recuperar	178.650	185.926
1.01.07	Despesas Antecipadas	64.357	47.176
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	957.427	473.923
1.01.08.03	Outros	957.427	473.923
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	17.375	39.329
1.01.08.03.02	Parcela Tarifária do Poder Concedente	468.358	0
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados à Concessão	278.680	278.680
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	19.765	17.184
1.01.08.03.05	Outros Créditos	173.249	138.730
1.02	Ativo Não Circulante	28.525.858	25.320.540
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.493.640	7.051.328
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	55.450	53.570
1.02.01.04	Contas a Receber	4.995.109	3.503.734
1.02.01.04.01	Clientes	4.995.109	3.503.734
1.02.01.07	Tributos Diferidos	866.027	908.804
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	866.027	908.804
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	577	611
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	190.007	188.962
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.386.470	2.395.647
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	158.128	35.121
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	157.897	125.117
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionados à Concessão	1.903.605	2.112.613
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	108.144	80.809
1.02.01.10.08	Estoque	58.696	41.987
1.02.02	Investimentos	855.228	791.692
1.02.02.01	Participações Societárias	855.228	791.692
1.02.03	Imobilizado	1.119.700	1.171.478
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	870.965	840.056
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	129.606	155.506
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	119.129	175.916
1.02.04	Intangível	18.057.290	16.306.042
1.02.04.01	Intangíveis	18.057.290	16.306.042
1.02.04.01.02	Intangível	16.676.477	15.152.690
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	1.380.813	1.153.352

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	39.416.599	33.448.620
2.01	Passivo Circulante	6.712.407	7.624.209
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	351.926	261.876
2.01.01.01	Obrigações Sociais	46.054	40.451
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	305.872	221.425
2.01.02	Fornecedores	523.155	607.768
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	463.182	543.620
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	59.973	64.148
2.01.03	Obrigações Fiscais	357.416	437.507
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	281.647	365.851
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	188.645	264.609
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	91.737	100.005
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	1.265	1.237
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.990	1.938
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1.939	1.888
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	51	50
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	73.779	69.718
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	67.489	66.226
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	2.767	562
2.01.03.03.03	ISS Diferido	3.523	2.930
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	4.089.150	5.056.805
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	346.516	822.544
2.01.04.02	Debêntures	3.742.634	4.234.261
2.01.05	Outras Obrigações	1.349.648	1.108.887
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	401.646	438.259
2.01.05.02	Outros	948.002	670.628
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	7.845	47.189
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	114.869	103.461
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	179.248	183.175
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	83.298	1.981
2.01.05.02.07	Termo de Autocomposição e Acordo de Leniência	55.330	293.666
2.01.05.02.08	Passivo de Arrendamento	38.950	41.156
2.01.05.02.09	Parcela Tarifária do Poder Concedente	468.462	0
2.01.06	Provisões	41.112	151.366
2.01.06.02	Outras Provisões	41.112	151.366
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	41.112	151.366
2.02	Passivo Não Circulante	23.811.087	17.884.649
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	20.225.809	14.847.178
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.695.966	6.896.372
2.02.01.02	Debêntures	12.529.843	7.950.806
2.02.02	Outras Obrigações	2.263.683	2.120.122
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	113.984	140.491
2.02.02.02	Outros	2.149.699	1.979.631
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.706	29.330
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.758.004	1.568.480
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	232.949	254.263

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.02.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	21.865	0
2.02.02.02.08	Passivo de Arrendamento	105.175	127.558
2.02.03	Tributos Diferidos	887.383	511.646
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	887.383	511.646
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	874.544	497.931
2.02.03.01.02	Impostos Diferidos	12.839	13.715
2.02.04	Provisões	434.212	405.703
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	371.974	346.759
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários, Previdenciários e Contratuais	350.909	327.860
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	17.036	15.389
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	4.029	3.510
2.02.04.02	Outras Provisões	62.238	58.944
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	61.638	58.565
2.02.04.02.05	Provisão para Passivo a Descoberto	600	379
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	8.893.105	7.939.762
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	15.957	694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-8	0
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	15.965	694
2.03.04	Reservas de Lucros	620.960	757.070
2.03.04.01	Reserva Legal	620.960	620.960
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	136.110
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	828.814	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	1.034.314	960.457
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	370.118	198.599

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.843.311	9.130.271	2.381.318	7.015.715
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.785.339	-5.598.423	-1.573.737	-4.732.836
3.02.01	Custo de Construção	-270.203	-790.142	-151.921	-628.970
3.02.02	Serviços	-252.420	-754.118	-293.054	-830.279
3.02.03	Custo da Outorga	-99.151	-281.551	-90.204	-270.775
3.02.04	Depreciação e Amortização	-627.774	-2.360.980	-587.899	-1.671.841
3.02.05	Custo com Pessoal	-345.824	-954.911	-281.581	-825.390
3.02.06	Provisão de Manutenção	-22.597	46.525	-23.952	-69.361
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-63.751	-171.699	-44.203	-129.775
3.02.08	Outros Custos	-103.619	-331.547	-100.923	-306.445
3.03	Resultado Bruto	1.057.972	3.531.848	807.581	2.282.879
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-150.399	-521.084	-199.394	-675.749
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-185.618	-675.897	-226.094	-691.216
3.04.02.01	Serviços	-77.510	-214.994	-52.822	-169.575
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-15.599	-47.126	-18.933	-55.438
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-109.776	-267.809	-117.987	-318.568
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4.505	-13.185	-813	-14.758
3.04.02.05	Outros	-18.074	-46.060	-2.960	-23.082
3.04.02.06	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-11.835	-27.068	-6.756	-24.375
3.04.02.07	Reversão/Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Previdenciários e Tributários	32.835	-23.049	-3.807	-43.515
3.04.02.08	Lei Rouanet, Incentivos Audiovisuais, Esportivos	-8.784	-24.229	-370	-2.942
3.04.02.09	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-3.407	-9.342	-2.921	-9.632
3.04.02.10	Doações e Contribuições	-3.048	-7.329	-1.910	-7.316
3.04.02.11	Aluguéis de Imóveis e Condomínios	-1.799	-5.683	-1.385	-5.079
3.04.02.12	Gastos com Viagens e Estádias	-1.038	-1.979	-118	-3.772
3.04.02.13	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber e Outras Contas a Receber	241	-6.986	-1.700	-4.781
3.04.02.14	Impostos, Taxas e Despesas com Cartório	-1.452	-1.236	-2.760	-28.834
3.04.02.15	Ressarcimento ao Usuário	-65	-237	-4.651	-12.377

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04.02.16	Editais e Publicações	-48	-2.649	-162	-3.391
3.04.02.17	Despesas Legais e Judiciais	-5.480	-11.436	-2.164	-5.131
3.04.02.18	Despesas, Provisões e Multas Indedutíveis	-809	-719	-3.875	41.350
3.04.02.19	Provisão para Perdas MSVia (Adesão à lei nº 13.448/2017)	44.535	35.219	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.806	116.679	58.178	78.908
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	8.806	116.679	58.156	78.886
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais - Partes Relacionadas	0	0	22	22
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.971	-15.141	-8.820	-24.448
3.04.05.01	Outras Despesas Operacionais	-3.627	-7.768	-5.180	-6.356
3.04.05.02	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-1.344	-7.373	-3.640	-18.092
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	31.384	53.275	-22.658	-38.993
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	907.573	3.010.764	608.187	1.607.130
3.06	Resultado Financeiro	-453.903	-1.136.944	-322.179	-935.247
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	453.670	1.873.820	286.008	671.883
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-289.080	-910.507	-194.465	-497.355
3.08.01	Corrente	-203.161	-500.042	-209.865	-561.420
3.08.02	Diferido	-85.919	-410.465	15.400	64.065
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	164.590	963.313	91.543	174.528
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	164.590	963.313	91.543	174.528
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	183.913	828.814	118.295	265.850
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-19.323	134.499	-26.752	-91.322
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,09105	0,4103	0,05856	0,13161
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,09105	0,4103	0,05856	0,13161

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	164.590	963.313	91.543	174.528
4.02	Outros Resultados Abrangentes	131.886	75.775	53.363	571.974
4.02.01	Ajuste Patrimonial - Plano de Pensão	0	0	333	333
4.02.02	Ajuste na Conversão de Controladas no Exterior	130.142	73.857	53.075	573.673
4.02.03	Resultado de Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	0	882
4.02.04	Ativação de Hedge de Fluxo de Caixa	0	0	-25	-1.750
4.02.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0	9	295
4.02.07	Ajustes na Conversão de Controladas no Exterior - Acionistas não Controladores	1.744	1.918	-29	-1.459
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	296.476	1.039.088	144.906	746.502
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	314.055	902.671	171.687	839.283
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-17.579	136.417	-26.781	-92.781

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	2.939.323	2.928.354
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.512.461	2.945.826
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	963.313	174.528
6.01.01.02	Impostos diferidos (IR, CS, ISS, Pis e Cofins)	411.821	-62.738
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	209.008	209.008
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	2.285.083	1.608.648
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	7.609	9.912
6.01.01.06	Amortização do Direito de Concessão Gerado em Aquisição de Participação	123.023	118.631
6.01.01.07	Variação Cambial sobre Empréstimos, Financiamentos e Derivativos	25.264	0
6.01.01.08	Juros e Var.Monetária de Obrig. Poder Concedente, Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	168.789	54.124
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promis,Empréstimos e Financiamentos	1.148.107	947.027
6.01.01.10	Capitalização de Custos de Empréstimos	-91.348	-69.856
6.01.01.11	Valor Justo com Derivativos (Fair Value Option e Hedge Accounting)	-60.763	-26.959
6.01.01.12	Constituição (Reversão) e Ajuste a Valor Presente da Provisão de Manutenção	-39.574	84.531
6.01.01.13	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	962	14.813
6.01.01.14	Const. (Rev) e Atual. Monet da Prov. para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	75.130	69.917
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	2.015	4.394
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	8.429	15.965
6.01.01.17	Juros sobre Impostos Parcelados e Mútuo com Terceiros	4.503	2.660
6.01.01.18	Ajuste a Valor Presente de Obrigações com Poder Concedente, Ativo Financeiro e Arrend. Mercantil	-640.416	-233.379
6.01.01.19	Equivalência Patrimonial	-53.275	38.993
6.01.01.20	Estimativa de Perda Lei nº 13.448/2017 e Remensuração de Participação Anterior VLT Carioca	-35.219	-14.393
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.573.138	-17.472
6.01.02.01	Contas a Receber	-61.588	-280.195
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	21.083	16.646
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-25.334	65.970
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	19.202	33.109
6.01.02.06	Recebimento de Ativo Financeiro	391.015	235.397
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros créditos	-95.710	-67.983
6.01.02.08	Adiantamentos a Fornecedores	-2.581	5.223
6.01.02.09	Ativo Financeiro	-1.340.856	-41.642
6.01.02.10	Fornecedores	-93.548	23.688
6.01.02.11	Fornecedores - Partes Relacionadas	-62.457	-10.552
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão IR e CS e Impostos Diferidos	522.821	575.026
6.01.02.13	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-608.495	-618.081
6.01.02.14	Realização da Provisão de Manutenção	-67.607	-79.410
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	4.190	-30.015

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01.02.16	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-52.081	-26.402
6.01.02.17	Obrigações Sociais e Trabalhistas	92.426	50.135
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar e Receita Diferida	27.521	381.716
6.01.02.19	Mútuo com Terceiros	-458	-406
6.01.02.20	Termo de Autocomposição e Acordo de Leniência	-240.681	-249.696
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-2.957.657	-1.245.296
6.02.01	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	1.236.248	-392.197
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-94.450	-108.019
6.02.03	Adições ao Ativo Intangível	-3.922.225	-745.379
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	87.562	-2.776
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - Recebimentos	0	45.037
6.02.09	AFAC - Partes Relacionadas	0	10
6.02.13	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	-264.792	-41.972
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3.043.389	-150.103
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	10.849	91.678
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	6.634.453	4.584.920
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-2.744.566	-3.201.071
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-646.048	-983.876
6.03.07	Mútuos com Partes Relacionadas (Captações)	3.432	0
6.03.08	Mútuos com Partes Relacionadas (Pagamentos)	-1.826	0
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas Controladores	-175.578	-599.989
6.03.10	Dividendos Pagos a Acionistas não Controladores	-6.744	-12.358
6.03.11	Participação dos Acionistas não Controladores	956	7.155
6.03.13	AFAC - Partes Relacionadas	9.168	5.215
6.03.14	Passivo de Arrendamento (Pagamentos de Principal e Juros)	-40.707	-41.777
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	-1.214	21.732
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.023.841	1.554.687
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.548.987	1.263.212
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	6.572.828	2.817.899

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163	198.599	7.939.762
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163	198.599	7.939.762
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	15.263	-136.110	0	0	-120.847	35.102	-85.745
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	67.760	67.760
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8	0	0	0	-8	0	-8
5.04.06	Dividendos	0	0	-136.110	0	0	-136.110	-720	-136.830
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	-6.024	-6.024
5.04.08	Aumento da Participação - VLT Carioca	0	16.218	0	0	0	16.218	-25.914	-9.696
5.04.10	Transação com Sócios	0	-947	0	0	0	-947	0	-947
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	828.814	73.857	902.671	136.417	1.039.088
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	828.814	0	828.814	134.499	963.313
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	73.857	73.857	1.918	75.775
5.07	Saldos Finais	6.022.942	15.957	620.960	828.814	1.034.314	8.522.987	370.118	8.893.105

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-5.128	-973.243	0	0	-978.371	-3.744	-982.115
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	26.384	26.384
5.04.06	Dividendos	0	0	-973.243	0	0	-973.243	-12.332	-985.575
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	-26	-26
5.04.08	Compra Vantajosa e Diluição de Participação Líquida de Impostos - VLT Carioca	0	33.326	0	0	0	33.326	-56.224	-22.898
5.04.11	Transação com Sócios - RodoSul	0	-38.454	0	0	0	-38.454	38.454	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	265.850	573.433	839.283	-92.781	746.502
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	265.850	0	265.850	-91.322	174.528
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	573.433	573.433	-1.459	571.974
5.07	Saldos Finais	6.022.942	1.860	611.408	265.850	1.097.640	7.999.700	204.381	8.204.081

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	9.843.243	7.611.635
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.758.881	7.546.560
7.01.02	Outras Receitas	91.348	69.856
7.01.02.01	Juros Capitalizados	91.348	69.856
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-6.986	-4.781
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.614.091	-2.203.807
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.105.287	-1.147.523
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-450.680	-357.953
7.02.04	Outros	-1.058.124	-698.331
7.02.04.01	Custo de Construção	-790.142	-628.970
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	46.525	-69.361
7.02.04.03	Outorga	-314.507	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.229.152	5.407.828
7.04	Retenções	-2.408.106	-1.727.279
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.408.106	-1.727.279
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.821.046	3.680.549
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.199.548	317.774
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	53.275	-38.993
7.06.02	Receitas Financeiras	1.146.273	356.767
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.020.594	3.998.323
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.020.594	3.998.323
7.08.01	Pessoal	1.117.251	1.060.278
7.08.01.01	Remuneração Direta	884.775	853.188
7.08.01.02	Benefícios	186.290	170.025
7.08.01.03	F.G.T.S.	34.707	29.357
7.08.01.04	Outros	11.479	7.708
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.577.271	1.102.908
7.08.02.01	Federais	1.276.476	825.918
7.08.02.02	Estaduais	14.904	15.123
7.08.02.03	Municipais	285.891	261.867
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.362.759	1.660.609
7.08.03.01	Juros	2.315.529	1.314.295
7.08.03.02	Aluguéis	47.230	44.016
7.08.03.03	Outras	0	302.298
7.08.03.03.01	Outorga	0	302.298
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	963.313	174.528
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	828.814	265.850
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	134.499	-91.322

Comentário do Desempenho

\ Resultados do 3º Trimestre de 2021

As Informações Trimestrais da Controladora e as Consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), todas aplicadas de maneira consistente com as principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras de 2020.

As informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em bases consolidadas, em milhares de reais, e as comparações são relativas ao 3T20.

As informações pró-forma incluem dados proporcionais das controladas em conjunto. Referidas informações, assim como as informações não-financeiras e outras informações operacionais, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Os totais informados nas tabelas deste release podem apresentar pequenas variações, devido a arredondamentos.



\ DESTAQUES 3T21 X 3T20

- O tráfego de veículos consolidado apresentou **crescimento de 14,5%**. Excluindo-se a ViaCosteira, houve **crescimento de 6,8% no período**.
- O número de passageiros transportados nos aeroportos apresentou **crescimento de 303,4%** no período.
- O EBITDA ajustado apresentou **crescimento de 21,1%**, com margem de 62,6% (2,9 p.p.). Na mesma base¹, tivemos **aumento de 20,0%**, com margem de 63,1% (3,3 p.p.).
- O **Lucro Líquido foi de R\$ 183,9 milhões**, crescimento de 55,5%. Na mesma base¹, o **Lucro Líquido foi de R\$ 180,9 milhões**, crescimento de 53,4%.
- Conforme divulgado em 29 de outubro de 2021 em Fato Relevante, a Companhia foi vencedora do leilão para a prestação do serviço de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da **Dutra - Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – São Paulo (SP)** – Rodovia BR-116/RJ, Rodovia BR-116/SP, Rodovia BR-101/RJ e Rodovia BR-101/SP, **pelo prazo de 30 anos**.
- Conforme divulgado em 20 de outubro de 2021 em Fato Relevante, a Companhia divulgou que **firmou o Contrato de Concessão do Bloco Sul**, cujo objeto consiste na concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos aeroportos de Curitiba (PR), em São José dos Pinhais, Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Bacacheri (PR),

Comentário do Desempenho

Navegantes (SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), pelo prazo de 30 (trinta) anos.

- Conforme divulgado em 18 de outubro de 2021 em Fato Relevante, a Companhia divulgou que **firmou o Contrato de Concessão do Bloco Central**, cujo objeto consiste na concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto de Goiânia/GO – Santa Geneveva (SBGO), do Aeroporto de São Luís/MA – Marechal Cunha Machado (SBSL), do Aeroporto de Teresina/PI (SBTE) – Senador Petrônio Portella, do Aeroporto de Palmas/TO – Brigadeiro Lysias Rodrigues (SBPJ), do Aeroporto de Petrolina/PE – Senador Nilo Coelho (SBPL) e do Aeroporto de Imperatriz/MA – Prefeito Renato Moreira (SBIZ), pelo prazo de 30 (trinta) anos.
- Conforme divulgado em 05 de outubro de 2021 em Fato Relevante, a Companhia divulgou que foi vencedora do processo licitatório, para a prestação do serviço de exploração, ampliação e manutenção do **Aeroporto da Pampulha**, pelo prazo de concessão de 30 (trinta) anos.
- Em função da pandemia da Covid-19, diversas medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social foram impostas pelas autoridades, causando impacto na demanda, e conseqüentemente, nos resultados da CCR no 3T21. Maiores detalhes serão encontrados na seção “COVID-19” deste release de resultados e na nota explicativa nº 1.1 das Informações Trimestrais.

1.Os ajustes na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.



\ Indicadores Financeiros

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	3T20	3T21	Var. %
Receita Líquida ¹	2.228,9	2.573,1	15,4%
Receita Líquida mesma base ²	2.228,9	2.535,9	13,8%
EBIT ajustado ³	630,8	876,2	38,9%
Mg. EBIT ajustada ⁴	28,3%	34,0%	5,8 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	1.331,3	1.611,8	21,1%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	59,7%	62,6%	2,9 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	1.333,0	1.600,2	20,0%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ⁴	59,8%	63,1%	3,3 p.p.
Lucro Líquido	118,3	183,9	55,5%
Lucro Líquido mesma base ²	117,9	180,9	53,4%
Div. Liq. / EBITDA ajustado últ. 12m. (x) ⁶	2,7	2,4	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	4,6	3,8	

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	9M20	9M21	Var. %
Receita Líquida ¹	6.383,8	8.340,6	30,7%
Receita Líquida mesma base ²	6.383,8	7.139,9	11,8%
EBIT ajustado ³	1.646,1	2.957,5	79,7%
Mg. EBIT ajustada ⁴	25,8%	35,5%	9,7 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	3.651,8	5.528,1	51,4%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	57,2%	66,3%	9,1 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	3.653,5	4.366,4	19,5%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ⁴	57,2%	61,2%	4,0 p.p.
Lucro Líquido	265,9	828,8	211,7%
Lucro Líquido mesma base ²	265,1	601,4	126,9%
Div. Liq. / EBITDA ajustado últ. 12m. (x) ⁶	2,7	2,4	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	4,0	5,2	

1.A receita líquida exclui a receita de construção.

2.Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

Comentário do Desempenho

3. Calculado somando-se Receita Líquida, Receita de Construção, Custo dos Serviços Prestados e Despesas Administrativas.

4. As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluindo as receitas de construção.

5. Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

6. Para o cálculo do índice Div. Líq./ EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado a partir do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores)



\ Comparações na mesma base

Para comparabilidade dos resultados trimestrais, foram realizados ajustes na mesma base excluindo dos períodos confrontados:

- A ViaCosteira, cujo contrato de concessão foi assinado em julho de 2020.
- Linhas 8 e 9 da CPTM, cujo contrato de concessão foi assinado em 30 de junho de 2021.
- Os Blocos Central e Sul de aeroportos, cujos contratos de concessão foram assinados em 18 e 20 de outubro de 2021, respectivamente.
- **Para comparabilidade dos resultados acumulados**, além dos efeitos mencionados acima, também retiramos os impactos do Reequilíbrio da ViaQuatro, reconhecido no 1T21.
- O efeito do pagamento realizado ao Governo do Estado de São Paulo em razão do Acordo Preliminar firmado em 29 de junho de 2021.

ESG

\ Diversidade é destaque nos resultados de ESG da CCR no 3º trimestre de 2021

O Grupo CCR, um dos maiores *players* de infraestrutura para mobilidade humana da América Latina, coloca à disposição de seus investidores os resultados consolidados de ESG, agora com a evolução dos *cases* do terceiro trimestre de 2021. O tema diversidade foi protagonista, permitindo à Companhia avançar em frentes bastante sólidas e de forma intensa. Nas palavras do CEO do Grupo CCR, Marco Cauduro, "O mais importante quando se fala em diversidade é o engajamento dos colaboradores, que se tornam embaixadores da pluralidade. Quanto mais diversas forem as equipes, mais qualificadas serão as nossas relações com a sociedade".

Confira os resultados a seguir, que demonstram na prática, a força da Companhia ao endereçar diversidade, sob as diretrizes sociais de ESG.

Comentário do Desempenho

\ Diversidade

O tema é parte do **pilar estratégico de ESG da CCR** desde outubro de 2020 e, agora, está consolidado de forma transversal nos modais da Companhia. Os primeiros resultados estão dispostos nos tópicos abaixo:

- Programa de Diversidade tem uma agenda especial de engajamento em palestras e debates em temas sobre gênero, LGBTQIAP+ e deficiência, com conceitos e abordagens de atendimentos a clientes, entre outros, e já alcançou mais de 3.100 participantes.
- O treinamento Diversidade e Atendimento a Clientes sensibilizou mais de 2 mil colaboradores que atuam diretamente com os clientes, nas rodovias, metrô e aeroportos.
- Lançamento interno da Cartilha de Diversidade CCR para alinhamento conceitual e comportamental, abordando os principais compromissos da CCR. O material foi elaborado também com versão especial em áudio e contraste, para assegurar a acessibilidade do conteúdo.
- Na imprensa, a CCR foi destaque no Guia de Diversidade da Revista Exame, um dos mais importantes da imprensa no Brasil sobre o tema. O material trouxe entrevista exclusiva com Marco Cauduro, CEO do Grupo CCR, e foi publicado digitalmente pela revista em setembro/2021.

\ Responsabilidade Social

As ações que envolvem Responsabilidade Social, Geração de Renda, Educação, Saúde dentre outras intersecções, são lideradas pelo Instituto CCR. Neste trimestre, destacamos os projetos:

Estrada para a Saúde

Programa pensado na saúde do caminhoneiro, é uma iniciativa pioneira no Brasil e um dos símbolos da CCR em benefício do público prioritário. O Estrada para a Saúde, programa proprietário, oferece acompanhamento contínuo e gratuito, com acesso a exames médicos, tratamento odontológico e outros serviços. Realiza mensalmente a "Parada do Desabafo", uma estrutura especial de acolhimento e conversa, projetada para atuar em prol da saúde mental e emocional dos caminhoneiros, realizada em parceria com o Projeto Help. Ocorre também o "Check Up Caminhão" com o objetivo de orientar e conscientizar os motoristas quanto à manutenção preventiva de seus veículos.

Comentário do Desempenho

O programa ocorre nos trechos das concessionárias CCR NovaDutra, CCR RodoNorte, CCR AutoBAn, CCR ViaOeste, CCR SPVias e CCR ViaSul.

Números: No 3T21, 6,3 mil pessoas foram impactadas por ações do programa.

Acompanhe as principais notícias (<https://www.institutoccr.com.br/noticias/saude>)

Caminhos para a Cidadania

O **Caminhos para a Cidadania**, outro projeto proprietário, é uma ação socioeducacional que tem por objetivo capacitar os professores para serem multiplicadores de conceitos relativos à cidadania para alunos do ensino fundamental I da rede pública de ensino dos municípios limieiros do Grupo CCR. Desde 2020, o programa tornou-se 100% digital. Em 2021, foram oferecidos para os educadores conteúdos abordando diversos temas, como: inteligência emocional, habilidades e competências, autoconhecimento, projeto de vida e saúde mental.

O programa está presente nas concessionárias CCR AutoBAn, CCR NovaDutra, CCR RodoNorte, CCR SPVias, CCR ViaLagos, CCR ViaOeste, CCR RodoAnel Oeste, CCR Metrô Bahia, CCR ViaSul, CCR ViaCosteira e ViaRio.

Números: No fechamento do 3T21, atendemos mais de 200 mil alunos, 1.392 escolas, contamos com 7,3 mil professores participantes e presença em 87 municípios.

Saiba mais (<https://www.caminhosparaacidadania.com.br/>)

Geração de Renda

Uma das principais formas de promover a inclusão social, a geração de renda e empreendedorismo ganha cada vez maior expressão nas estratégias sociais do Grupo CCR. Nesse sentido, por meio do **Instituto CCR**, a Companhia apoia iniciativas que contribuem com a formação ou desenvolvimento de pequenos empreendedores, focados nas comunidades dos municípios limieiros do Grupo CCR.

Números: No 3T21, impactamos 800 pessoas.

Painel de indicadores ESG: <https://ri.ccr.com.br/esg-indicadores/>

Relatório anual CCR 2020: <https://www.grupoccr.com.br/ri2020/>

Relatório de atividades Instituto CCR:
<https://www.institutoccr.com.br/instituto/relatorios>

Governança e Compliance: Relatório Anual de Compliance

Comentário do Desempenho



\ Receita Bruta (Sem a Receita de Construção)

Receita Bruta de Pedágio (R\$ 000)	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
AutoBAn	546.508,0	641.408,0	17,4%	1.509.307,0	1.741.453,0	15,4%
NovaDutra ²	347.036,0	152.104,0	-56,2%	934.571,0	569.094,0	-39,1%
RodoNorte	218.605,0	241.618,0	10,5%	633.330,0	685.659,0	8,3%
ViaLagos	30.413,0	36.626,0	20,4%	84.703,0	103.571,0	22,3%
ViaOeste	246.902,0	295.011,0	19,5%	681.704,0	803.093,0	17,8%
RodoAnel Oeste	66.603,0	79.190,0	18,9%	184.092,0	217.006,0	17,9%
SPVias	168.365,0	189.318,0	12,4%	473.817,0	528.975,0	11,6%
MSVia	81.387,0	97.257,0	19,5%	214.619,0	247.337,0	15,2%
ViaSul	92.880,0	103.241,0	11,2%	253.545,0	306.393,0	20,8%
ViaCosteira	-	40.734,0	n.m.	-	66.149,0	n.m.
Total Receita Bruta de Pedágio	1.798.699	1.876.507,0	4,3%	4.969.688	5.268.730,0	6,0%
% Receitas Totais	74,5%	66,4%	-8,0 p.p.	71,9%	58,7%	-13,2 p.p.
% Meios Eletrônicos de Arrecadação	73,0%	76,2%	3,4 p.p.	72,3%	75,0%	2,7 p.p.

Receita Bruta Acessória	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Total Receita Bruta Acessória	29.008,0	32.404,0	11,7%	83.840,0	91.734,0	9,4%
% Receitas Totais	1,2%	1,1%	-0,2 p.p.	1,2%	1,0%	-0,1 p.p.

Outras Receitas Brutas	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
ViaQuatro ¹	58.951,0	157.722,0	167,5%	237.767,0	1.553.849,0	553,5%
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 ¹	102.803,0	96.556,0	-6,1%	241.140,0	267.586,0	11,0%
Metrô Bahia ¹	193.163,0	222.579,0	15,2%	536.686,0	659.100,0	22,8%
VLT ¹	31.708,0	57.021,0	79,8%	129.159,0	175.979,0	36,2%
Barcas ¹	8.822,0	12.548,0	42,2%	50.985,0	30.765,0	-39,7%
Curaçao	17.116,0	50.720,0	196,3%	70.702,0	91.508,0	29,4%
BH Airport	27.237,0	69.042,0	153,5%	120.778,0	167.536,0	38,7%
TAS	113.896,0	162.344,0	42,5%	309.863,0	444.401,0	43,4%
San José (Aeris)	6.429,0	65.155,0	913,5%	82.077,0	146.701,0	78,7%
Samm	27.189,0	23.981,0	-11,8%	81.975,0	70.850,0	-13,6%
Total Outras Receitas Brutas	587.314,0	917.668,0	56,2%	1.861.132,0	3.608.275,0	93,9%
% Receitas Totais	24,3%	32,5%	8,1 p.p.	26,9%	40,2%	13,3 p.p.
Total Receita Bruta Operacional	2.415.021	2.826.579	17,0%	6.914.660	8.968.739	29,7%

Receita Bruta de Construção	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Total	152.399,0	270.203,0	77,3%	631.900,0	790.142,0	25,0%

1. Inclui receitas acessórias. Parte das receitas do Metrô Bahia não são tarifárias e referem-se à remuneração do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente), que no 3T21 totalizou R\$ 96,1 milhões (67,0 milhões no 3T20) e/ou receita de mitigação de risco de demanda, que no 3T21 totalizou R\$ 60,6 milhões (R\$ 71,1 milhões no 3T20). No VLT, a remuneração do ativo financeiro totalizou R\$ 44,3 milhões no 3T21 (R\$ 23,9 milhões no 3T20). Na ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 a receita de mitigação foi de R\$ 32,5 milhões no 3T21 (R\$ 60,3 milhões no 3T20). Na ViaQuatro, a remuneração do ativo financeiro no 3T21 foi de R\$ 60,3 milhões.

2. Devido ao final do contrato de concessão da NovaDutra em fevereiro de 2021, a partir dessa data a receita considerada passou a ser de 42,98% do valor arrecadado, impactando a receita e o cálculo da tarifa média. Conforme o Fato Relevante publicado em 23/02/2021, este contrato de concessão foi estendido até fevereiro de 2022.

A título de informação adicional, demonstra-se abaixo a Receita Bruta das controladas em conjunto, registradas na rubrica resultado de equivalência patrimonial.

Comentário do Desempenho

Receitas Operacionais Brutas de Controladas em Conjunto ¹	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	% Var
Renovias	43.937,0	52.857,0	20,3%	121.000,0	140.860,0	16,4%
Quito (Quiport)	34.481,0	77.351,0	124,3%	138.226,0	194.460,0	40,7%
ViaRio	23.422,0	27.339,0	16,7%	61.558,0	75.757,0	23,1%
Total²	101.840,0	157.547,0	54,7%	320.784,0	411.077,0	28,1%

1. Participação proporcional incluindo a Receita Acessória e excluindo a Receita de Construção

2. Não considera eliminações



\ Dados Operacionais

	Tráfego/Passageiros			Tarifa média ¹			Tráfego/Passageiros			Tarifa média ¹		
	3T20	3T21	Var. %	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Rodovias (Veículos Equivalentes)²												
AutoBan	62.671.918	66.419.669	6,0%	8,72	10,23	17,3%	173.044.089	189.634.277	9,6%	8,72	9,18	5,3%
NovaDutra ³	31.824.188	34.550.261	8,6%	10,90	4,40	-59,6%	85.650.165	97.916.462	14,3%	10,91	5,81	-46,7%
RodoNorte	23.446.840	23.887.380	1,9%	9,32	10,11	8,5%	67.716.688	69.981.680	3,3%	9,35	9,80	4,8%
ViaLagos	1.846.335	1.972.822	6,9%	16,47	18,57	12,8%	5.211.473	5.989.555	14,9%	16,25	17,29	6,4%
ViaOeste	27.213.896	29.463.976	8,3%	9,07	10,01	10,4%	75.151.614	84.480.978	12,4%	9,07	9,51	4,9%
RodoAnel Oeste	31.796.810	33.054.827	4,0%	2,09	2,40	14,8%	87.898.672	95.792.426	9,0%	2,09	2,27	8,6%
SPVias	15.211.332	15.570.179	2,4%	11,07	12,16	9,8%	42.815.986	45.763.505	6,9%	11,07	11,56	4,4%
MSVia	12.390.209	14.725.590	18,8%	6,57	6,60	0,5%	32.615.406	37.434.612	14,8%	6,58	6,61	0,5%
ViaSul	20.238.657	22.016.591	8,8%	4,59	4,69	2,2%	55.957.241	65.793.546	17,6%	4,53	4,66	2,9%
ViaCosteira	-	19.455.221	n.m.	-	2,09	n.m.	-	31.606.239	n.m.	-	2,09	n.m.
Renovias ⁴	5.141.563	5.582.665	8,6%	8,04	8,92	10,9%	14.155.127	15.596.760	10,2%	8,05	8,49	5,5%
ViaRio ⁴	3.142.611	3.524.576	12,2%	7,42	7,72	4,0%	8.237.044	9.794.810	18,9%	7,42	7,71	3,9%
Consolidado IFRS⁵	253.854.081	290.580.492	14,5%	7,09	6,46	-8,9%	701.212.948	808.874.258	15,4%	7,09	6,51	-8,2%
Consolidado Pró-forma^{5,6}	262.138.255	299.687.733	14,3%	7,11	6,52	-8,5%	723.605.119	834.265.828	15,3%	7,11	6,56	-7,0%
Mobilidade (Passageiros Transportados)												
ViaQuatro	22.050.039	29.597.589	34,2%	2,55	2,97	16,5%	84.379.269	76.629.943	-9,2%	2,52	2,92	15,9%
Integrados	19.349.896	25.959.291	34,2%	-	-	n.m.	74.037.251	67.199.415	-9,2%	-	-	n.m.
Exclusivos	2.700.143	3.638.298	34,7%	-	-	n.m.	10.342.018	9.430.528	-8,8%	-	-	n.m.
ViaMobilidade	21.372.563	29.247.435	36,8%	1,96	2,08	6,1%	72.355.584	77.248.079	6,8%	1,94	2,06	6,2%
Metró Bahia	13.238.414	19.777.647	49,4%	2,64	2,77	4,9%	44.522.884	51.013.561	14,6%	2,57	2,73	6,2%
VLТ	2.239.366	3.360.004	n.m.	3,20	3,41	6,6%	9.294.966	9.038.984	-2,8%	3,41	3,13	-8,2%
Barcas	1.342.399	1.552.500	15,7%	6,57	8,08	23,0%	7.084.598	4.144.973	-41,5%	7,20	7,42	3,1%
Consolidado	60.242.781	80.175.171	33,1%				217.637.301	218.075.540	0,2%			
Aeropertos (Passageiros Embarcados)												
Doméstico												
BH Airport (R\$) ⁷	313.593	900.117	187,0%	25,48	26,90	5,6%	1.573.879	2.232.674	41,9%	25,57	24,99	-2,3%
Curacao (USD)	11.908	21.425	79,9%	19,59	24,80	26,6%	55.208	71.125	28,8%	20,96	24,83	18,5%
Quiport (USD)	38.079	172.866	354,0%	14,13	12,59	-10,9%	313.588	358.850	14,4%	14,02	12,70	-9,4%
Internacional												
BH Airport (R\$) ⁷	2.152	12.761	493,0%	58	61,98	7,3%	51.425	25.685	-50,1%	56,19	60,15	7,0%
San José (USD) ⁸	19.310	404.434	n.m.	72,57	32,24	-55,6%	706.705	968.643	37,1%	107,32	32,03	-70,2%
Curacao (USD)	30.424	112.688	270,4%	45,24	48,88	8,0%	112.324	206.088	83,5%	42,38	47,43	11,9%
Quiport (USD)	38.761	208.188	437,1%	51,47	50,30	-2,3%	290.342	448.162	54,4%	50,90	50,17	-1,4%
Consolidado	454.227	1.832.479	303,4%				3.103.471	4.311.227	38,9%			

1. A tarifa média para os negócios de (i) Rodovias é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número de veículos equivalentes de cada concessionária, (ii) para mobilidade e aeroportos considera-se apenas as receitas tarifárias e os passageiros transportados e embarcados, respectivamente. E ainda, os valores das tarifas médias para o aeroporto de BH são informados em reais, e para os demais aeroportos, em dólares.

2. Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando-se aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus), multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

3. Devido ao final do contrato de concessão da NovaDutra em fevereiro de 2021, a partir dessa data a receita considerada passou a ser de 42,98% do valor arrecadado, incluindo a receita e o cálculo da tarifa média. Conforme o Fato Relevante publicado em 23 de fevereiro de 2021, este contrato de concessão foi estendido até fevereiro de 2022.

4. As quantidades de veículos equivalentes da Renovias e da ViaRio referem-se às participações de 40% e 66,66%, respectivamente.

5. No consolidado da CCR, a ViaOeste, que cobra pedágio em apenas um sentido da rodovia, apresenta o seu volume de tráfego duplicado, para se ajustar àquelas que adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que a cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

6. Para o cálculo do consolidado pró-forma, considera-se as empresas controladas em conjunto para o segmento de rodovias: Renovias (40%) e ViaRio (66,66%).

7. Nesse trimestre retificamos o número acumulado de passageiros transportados em 2021 na BH Airport, adicionando 563,4 mil passageiros de conexão.

Comentário do Desempenho

8. Para o Aeroporto Internacional de San José, as tarifas demonstradas não estão descontadas da participação do governo de 35,2%. As receitas demonstradas no quadro de receitas das controladas estão líquidas dessa participação. Este aeroporto não possui receita de taxa de embarque de passageiros domésticos.



\ Rodovias

A melhora na performance do tráfego ocorreu, principalmente, em função dos avanços da vacinação em todo território nacional e a retomada das atividades presenciais que impulsionaram especialmente os veículos leves.

Para os veículos comerciais, as rodovias da Lam Vias tiveram resultados positivos na performance do tráfego devido à melhora no cenário industrial se comparado ao mesmo período do ano anterior.

Eventos de safra impactaram diferentemente algumas concessões. Com a quebra da safrinha de milho, o fluxo de escoamento de grãos sofreu alteração, reduzindo as rotas de exportação (RodoNorte) e aumentando as rotas para o mercado interno (MSVia), com grãos agrícolas sendo transportados do Centro-Oeste para a região Sul do Brasil.

As rodovias da Infra SP também foram impactadas positivamente pelo crescimento industrial, porém além do efeito negativo no escoamento do milho exportação, também foram impactadas pela quebra da safra da cana-de-açúcar e consequente redução do fluxo de açúcar para exportação.

Composição do Mix de Veículos Equivalentes

Veículos Equivalentes	3T20		3T21	
	Leves	Comerciais	Leves	Comerciais
AutoBAn	38,5%	61,5%	43,1%	56,9%
NovaDutra	31,3%	68,7%	34,0%	66,0%
RodoNorte	16,9%	83,1%	19,0%	81,0%
ViaLagos	81,3%	18,7%	80,6%	19,4%
ViaOeste	54,4%	45,6%	57,2%	42,8%
Renovias	47,9%	52,1%	51,6%	48,4%
RodoAnel Oeste	50,4%	49,6%	52,1%	47,9%
SPVias	28,3%	71,7%	31,0%	69,0%
MSVia	17,0%	83,0%	16,3%	83,7%
ViaRio	92,4%	7,6%	93,0%	7,0%
ViaSul	38,1%	61,9%	38,6%	61,4%
ViaCosteira	-	-	35,9%	64,1%
Consolidado pró-forma¹ CCR	40,5%	59,5%	42,7%	57,3%

1. Inclui tráfego da Renovias e ViaRio.

Comentário do Desempenho



\ Mobilidade Urbana

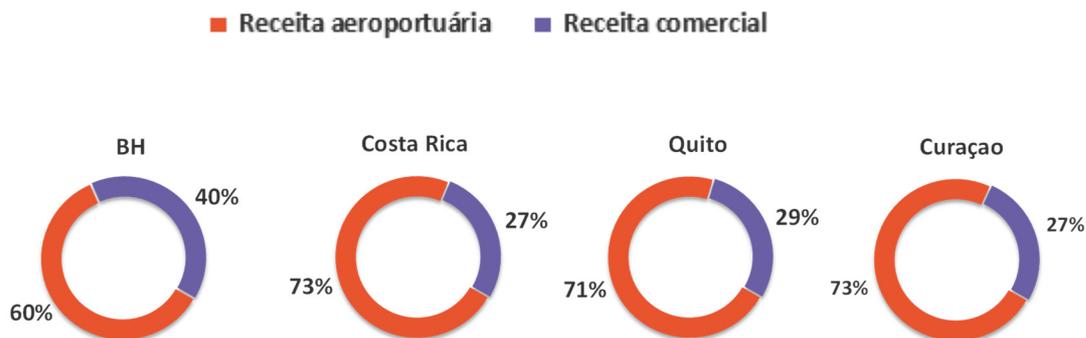
A retomada do número de passageiros nos negócios de mobilidade observada no 3T21 em relação ao mesmo período do ano anterior é reflexo de uma série de medidas de isolamento social mais brandas, do avanço do programa de imunização da população e da retomada de atividades presenciais, e ainda, em função de uma base de comparação mais afetada pela pandemia no mesmo período de 2020. Contudo, ressalta-se que a pandemia da Covid-19 continua impactando diretamente o setor de mobilidade que ainda registra demanda inferior ao período pré-pandemia.



\ Aeroportos

A retomada dos voos e do número de passageiros observada no 3T21 em relação ao mesmo período do ano anterior é reflexo de uma série de medidas de isolamento social menos restritivas quando comparadas com o início da pandemia. Contudo, ressalta-se que a pandemia da Covid-19 continua impactando diretamente o setor aeroportuário que ainda registra demanda inferior ao período pré-pandemia.

Mix de Receitas dos Aeroportos no Trimestre



Comentário do Desempenho



\ Custos Totais

Os custos totais apresentaram um aumento de 12,4% no 3T21 em relação ao 3T20, atingindo R\$ 1.967,1 milhões. Na mesma comparação, os **custos caixa na mesma base totalizaram R\$ 935,7 milhões, aumento de 4,4%**. Considerando apenas os ativos mesma base no Brasil, os custos caixa apresentaram queda de 8,7% no período (IPCA de 10,25% no período).

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	3T20	3T21	Var. %	3T20	3T21	Var. %
Custos Totais¹	(1.750,5)	(1.967,1)	12,4%	(1.739,6)	(1.911,7)	9,9%
Depreciação e Amortização	(606,8)	(643,4)	6,0%	(606,8)	(641,2)	5,7%
Despesas Antecipadas	(69,7)	(69,7)	0,0%	(69,7)	(69,7)	0,0%
Custo de Construção	(151,9)	(270,2)	77,9%	(142,7)	(242,5)	69,9%
Provisão de Manutenção	(24,0)	(22,6)	-5,7%	(24,0)	(22,6)	-5,7%
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>(345,9)</i>	<i>(329,9)</i>	<i>-4,6%</i>	<i>(345,8)</i>	<i>(316,5)</i>	<i>-8,5%</i>
<i>Custo de Outorga</i>	<i>(20,5)</i>	<i>(29,5)</i>	<i>43,6%</i>	<i>(20,5)</i>	<i>(29,5)</i>	<i>43,6%</i>
<i>Custo com Pessoal</i>	<i>(399,6)</i>	<i>(455,6)</i>	<i>14,0%</i>	<i>(399,4)</i>	<i>(449,4)</i>	<i>12,5%</i>
<i>Outros Custos</i>	<i>(132,1)</i>	<i>(146,2)</i>	<i>10,7%</i>	<i>(130,7)</i>	<i>(140,4)</i>	<i>7,4%</i>
Custos caixa (total)	(898,1)	(961,2)	7,0%	(896,4)	(935,7)	4,4%
Custos caixa (Ativos Nacionais)	(797,5)	(753,5)	-5,5%	(795,8)	(726,7)	-8,7%

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	9M20	9M21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Custos Totais¹	(5.369,5)	(6.173,3)	15,0%	(5.359,1)	(5.939,5)	10,8%
Depreciação e Amortização	(1.727,2)	(2.408,1)	39,4%	(1.727,3)	(2.404,4)	39,2%
Despesas Antecipadas	(209,0)	(209,0)	0,0%	(209,0)	(209,0)	0,0%
Custo de Construção	(629,0)	(790,1)	25,6%	(615,7)	(594,4)	-3,5%
Provisão de Manutenção	(69,3)	46,5	n.m.	(69,4)	46,5	n.m.
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>(999,8)</i>	<i>(969,1)</i>	<i>-3,1%</i>	<i>(999,8)</i>	<i>(950,0)</i>	<i>-5,0%</i>
<i>Custo de Outorga</i>	<i>(61,8)</i>	<i>(72,5)</i>	<i>17,4%</i>	<i>(61,8)</i>	<i>(72,5)</i>	<i>17,4%</i>
<i>Custo com Pessoal</i>	<i>(1.144,0)</i>	<i>(1.222,7)</i>	<i>6,9%</i>	<i>(1.143,8)</i>	<i>(1.213,7)</i>	<i>6,1%</i>
<i>Outros Custos</i>	<i>(529,4)</i>	<i>(548,1)</i>	<i>3,5%</i>	<i>(532,4)</i>	<i>(542,0)</i>	<i>1,8%</i>
Custos caixa	(2.735,0)	(2.812,5)	2,8%	(2.737,8)	(2.778,2)	1,5%
Custos caixa (Ativos Nacionais)	(2.322,1)	(2.329,5)	0,3%	(2.324,9)	(2.290,9)	-1,5%

1. Custos Totais: Custos dos Serviços Prestados + Despesas Administrativas + Outras Despesas e Receitas Operacionais.

Os principais motivos das variações do 3T21 em relação ao 3T20 são discutidos a seguir:

Depreciação e Amortização: Houve aumento de 6,0% (R\$ 36,6 milhões). A ViaCosteira contribuiu com cerca de R\$ 2,2 milhões no 3T21. Na mesma base, o aumento de 5,7% ocorreu, principalmente, em função da maior amortização de investimentos devido à proximidade do final do contrato de concessão da RodoNorte, e ainda, devido a maior depreciação na ViaOeste, em função do Acordo Preliminar firmado com o Estado de São Paulo no final do trimestre anterior. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela NovaDutra, que se encontra em período de extensão contratual, não possuindo mais investimentos a amortizar.

Comentário do Desempenho

Despesas Antecipadas: Manteve-se estável na comparação trimestral, refletindo a contabilização das outorgas fixas pagas antecipadamente na ViaLagos, AutoBAN, RodoAnel Oeste e ViaOeste, apropriadas ao resultado no decorrer do prazo remanescente das concessões.

Custo de Construção: Houve aumento de 77,9% (R\$ 118,3 milhões). Foram incorridos custos de R\$ 27,7 milhões na ViaCosteira no 3T21 e R\$ 9,2 milhões no 3T20. Na mesma base de comparação, o aumento de 69,9% ocorreu, principalmente, devido ao maior nível de investimentos da ViaOeste, RodoAnel Oeste e ViaSul, seguindo o Cronograma de Investimentos acordado com o Poder Concedente. (Informações sobre os investimentos do trimestre estão disponíveis na seção de Investimentos).

Provisão de Manutenção: Os valores foram provisionados conforme a periodicidade das obras de manutenção, estimativa dos custos e a correspondente apuração do valor presente. No 3T21, a redução de 5,7% (R\$ 1,4 milhão) ocorreu, principalmente, por conta da reversão da provisão de manutenção na RodoNorte no valor de R\$ 21,1 milhões, e ainda, em função da MSVia não apresentar provisão de manutenção, tendo em vista a formalização do termo aditivo para a relicitação deste ativo. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos aumentos das provisões realizadas na AutoBAN e SPVias, no valor de R\$ 24,4 milhões e R\$ 13,0 milhões, respectivamente, em função da assinatura do Acordo Coletivo Preliminar, em 29 de junho de 2021.

Serviços de Terceiros: Houve queda de 4,6% (R\$ 16,0 milhões). Na ViaCosteira, Bloco Sul, Bloco Central e Linhas 8 e 9, foram incorridas despesas de R\$ 13,5 milhões no 3T21. Na mesma base, houve queda de 8,5% em razão, majoritariamente, do encerramento do contrato de prestação de serviços na NovaDutra, devido ao fim do contrato de concessão.

Custo da Outorga: Houve aumento de 43,6% (R\$ 9,0 milhões). A variação reflete o aumento das outorgas variáveis, em consequência do aumento de passageiros transportados na BH Airport e Curaçao, além do aumento da receita de pedágio na AutoBAN, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias devido à melhora no tráfego de passageiros.

Custo com Pessoal: Na mesma base de comparação, houve aumento de 12,5% explicado, majoritariamente, em razão da (i) transferência de pessoal para a NovaDutra, que anteriormente eram contabilizados em serviços de terceiros, em função da extensão do contrato de concessão, e além disso, (ii) houve aumento do custo com pessoal na TAS, que contou também com o impacto da variação cambial que afeta os negócios da Companhia no exterior. Contudo, levando em conta apenas os ativos mesma base no Brasil, houve aumento de 7,2%. Considerando todos os ativos, houve um aumento de 14,0% (R\$ 56,0 milhões). Na ViaCosteira, Bloco Sul, Bloco Central e Linhas 8 e 9, foram incorridas despesas de R\$ 6,2 milhões no 3T21.

Outros: (materiais, seguros, aluguéis, marketing, viagens, combustível e outros gastos gerais): Apresentou aumento de 10,7% (R\$ 14,1 milhões). Na ViaCosteira, Bloco Sul, Bloco Central e Linhas 8 e 9, foram incorridas despesas de R\$ 5,9 milhões no 3T21, e de R\$ 1,5 milhão na Via Costeira no 3T20. Na mesma base de comparação, houve aumento de 7,4%. No 3T20, houve o efeito não-recorrente (i) da TAS, referente ao benefício "Cares Act" do governo americano, conforme informado no *release* de resultados do período. Já no 3T21, houve na MSVia, em função do processo de relicitação, a atualização do valor da provisão para perda de recuperabilidade no valor de +R\$44,5 milhões, decorrente da variação

Comentário do Desempenho

monetária do período, e ainda, na RodoNorte houve o estorno de provisões para contingência jurídica. Considerando apenas os ativos mesma base no Brasil, a redução da rubrica foi de 35,1%.

\ Resultados por Segmento

Receita Bruta ¹ (R\$ milhões)	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Rodovias	1.932,5	2.122,8	9,8%	5.486,7	6.008,8	9,5%
Aeroportos ²	174,4	364,7	109,1%	637,7	896,7	40,6%
Mobilidade	433,1	587,6	35,7%	1.339,4	2.786,8	108,1%
Outros	99,7	95,8	-3,9%	300,0	282,9	-5,7%
Eliminações	(72,2)	(74,2)	2,8%	(217,2)	(216,3)	-0,4%
Receita Bruta	2.567,4	3.096,8	20,6%	7.546,6	9.758,9	29,3%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Rodovias	1.179,8	1.285,6	9,0%	3.223,6	3.440,0	6,7%
Aeroportos ²	31,6	84,2	166,5%	40,7	213,3	424,1%
Mobilidade	176,1	316,9	80,0%	535,4	2.014,2	276,2%
Outros	(50,0)	(69,2)	38,4%	(134,9)	(123,4)	-8,5%
Eliminações	(6,2)	(5,7)	-8,1%	(13,0)	(16,0)	23,1%
EBITDA Ajustado	1.331,3	1.611,8	21,1%	3.651,8	5.528,1	51,4%

1. Inclui a receita de construção

2. Considera a TAS (Total Airport Services)

\ Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA (R\$ milhões)	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Lucro Líquido	118,3	183,9	55,5%	265,9	828,8	211,7%
(+) IR & CSLL	194,5	289,1	48,6%	497,4	910,5	83,1%
(+) Resultado Financeiro Líquido	322,2	453,9	40,9%	935,2	1.136,9	21,6%
(+) Depreciação e Amortização	606,8	643,4	6,0%	1.727,3	2.408,1	39,4%
EBITDA (a)	1.241,8	1.570,3	26,5%	3.425,7	5.284,4	54,3%
Mg. EBITDA (a)	52,1%	55,2%	3,1 p.p.	48,8%	57,9%	9,0 p.p.
(+) Despesas Antecipadas (b)	69,7	69,7	0,0%	209,0	209,0	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	24,0	22,6	-5,8%	69,4	(46,5)	n.m.
(-) Equivalência Patrimonial	22,7	(31,4)	n.m.	39,0	(53,3)	n.m.
(+) Part. de Acionistas não Controladores	(26,8)	(19,3)	-27,9%	(91,3)	134,5	n.m.
EBITDA ajustado	1.331,3	1.611,8	21,1%	3.651,8	5.528,1	51,4%
Mg. EBITDA ajustada (d)	59,7%	62,6%	2,9 p.p.	57,2%	66,3%	9,1 p.p.

a. Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012 que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

b. Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa nas informações trimestrais.

c. A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa nas informações trimestrais.

d. A margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

Comentário do Desempenho

\ Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	3T20	3T21	Var. %	9M20	9M21	Var. %
Resultado Financeiro Líquido	(322,2)	(453,9)	40,9%	(935,2)	(1.136,9)	21,6%
Resultado com Operação de <i>Hedge</i>	(17,1)	167,0	n.m.	53,7	8,7	-83,8%
Valor Justo de Operação com <i>Hedge</i>	26,7	(133,6)	n.m.	(26,7)	52,0	n.m.
Var.Monetária sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(26,3)	(80,3)	205,3%	(43,7)	(200,1)	357,9%
Var. Cambial s/ Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Derivativos e Fornec.	(1,5)	(27,8)	1.753,3%	(14,8)	(26,2)	77,0%
Var. Monetária sobre Obrigações com o Poder Concedente	(18,9)	(57,4)	203,7%	(42,9)	(163,8)	281,8%
AVP da Prov. de Manutenção e das Obrig. com Poder Concedente	(15,6)	(12,5)	-19,9%	(46,7)	(39,9)	-14,6%
Juros sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(291,7)	(380,4)	30,4%	(903,3)	(948,0)	4,9%
Capitalização s/ Empréstimos	25,5	36,8	44,3%	69,9	91,3	30,6%
Rendimento sobre Aplicação Financeira e Outras Receitas	49,9	107,3	115,1%	163,8	236,5	44,4%
Outras receitas e despesas financeiras ¹	(53,1)	(73,0)	37,5%	(144,5)	(147,5)	2,1%

1.Outros: Comissões, taxas, impostos, multas e juros sobre impostos.

Principais indicadores	3T20	3T21	9M20	9M21
CDI anual médio	2,00%	4,87%	3,07%	3,40%
IGP-M acumulado	9,59%	0,80%	14,40%	16,00%
IPC-A acumulado	1,24%	3,02%	1,34%	6,90%
TJLP anual médio	4,91%	4,88%	4,98%	4,63%
Câmbio médio (R\$ - USD)	5,38	5,23	5,07	5,33

A ViaMobilidade possui operação de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de 9,76% a.a. PRÉ para CDI + 1,44% a.a.

A SPVias possui operação de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de 115% do CDI para CDI + 0,40% a.a.

O RodoAnel Oeste possui operação de *swap*, trocando parcialmente o fluxo da dívida (50%) de 120% do CDI para CDI + 0,99% a.a.

A CCR possui três operações de *swap*

- i) operação de *swap* de taxa de juros trocando integralmente o fluxo da dívida de IPCA+ 4,25% a.a. para CDI + 1,76% a.a.
- ii) operação de *swap* de taxa de juros trocando integralmente o fluxo da dívida de IPCA+ 4,88% a.a. para CDI + 1,38% a.a.
- iii) operação de *swap* cambial, trocando integralmente o fluxo da dívida (4131) de USD + 1,66% a.a. para CDI + 1,65% a.a.

Os principais motivos das variações do 3T21 são explicados a seguir:

As variações das linhas Resultado com operações de *hedge* e valor justo de operação com *hedge*, refletem o valor justo dos financiamentos captados pela (i) ViaMobilidade em abril de 2020, e (ii) pela CCR em dezembro 2020 e junho de 2021, assim como o cálculo do valor justo dos *swaps* a eles vinculados.

O impacto na linha de **variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures** ocorreu majoritariamente devido à maior variação do IPCA em (1,78 p.p.) entre os períodos comparados, além do maior estoque de dívida indexado ao IPCA.

Comentário do Desempenho

O aumento das **despesas com variação cambial sobre a dívida bruta, derivativos e fornecedores** reflete, principalmente, a captação da CCR (Lei 4131) em moeda estrangeira.

A linha de **variação monetária sobre obrigações com o Poder Concedente** representa a variação monetária (IPCA) sobre a outorga da BH Airport. A variação deveu-se ao maior IPCA verificado entre junho e agosto de 2021, no total de 2,36% versus 0,86%, verificados entre junho e agosto de 2020, que são os períodos considerados para a atualização do saldo de outorga no 3T21 e 3T20, respectivamente.

Os ajustes a valor presente de provisão de manutenção e obrigações com os Poderes Concedentes apresentaram redução de 19,9% devido, principalmente, ao não provisionamento na MSVia que está em processo de relicitação.

O **item de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures** apresentou aumento de 30,4%, principalmente, devido ao maior CDI, aumento de 2,87 p.p., entre os períodos comparados, e ao maior endividamento em função das captações da CCR e Linhas 8 e 9.

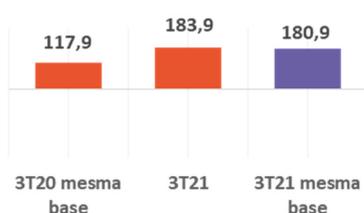
A linha de **capitalização de custos dos empréstimos** apresentou aumento de 44,3% devido, majoritariamente, à maior capitalização de juros incidentes sobre um montante de despesas financeiras maior na ViaQuatro.

A rubrica de **rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas** apresentou aumento de 115,1% no 3T21 em relação ao 3T20, devido principalmente ao impacto causado pela elevação da taxa Selic em (2,87 p.p.) no período, e também pelo maior saldo de caixa e aplicações financeiras, sobretudo na NovaDutra, Blocos Sul e Central, ViaCosteira e Linhas 8 e 9. Adicionalmente, houve o efeito no VLT Carioca em relação ao aumento de juros, multa e correção monetária em razão do acúmulo de saldos a receber por parte do Poder Concedente, e ainda, em função de maiores índices de correção monetária quando comparados ao mesmo período do ano anterior.

O item de **outras receitas e despesas financeiras** apresentou um aumento de 37,5%, em função, principalmente, do efeito da baixa do custo de transação da captação da 15ª emissão de debêntures da CCR.

\ Lucro Líquido

Lucro Líquido



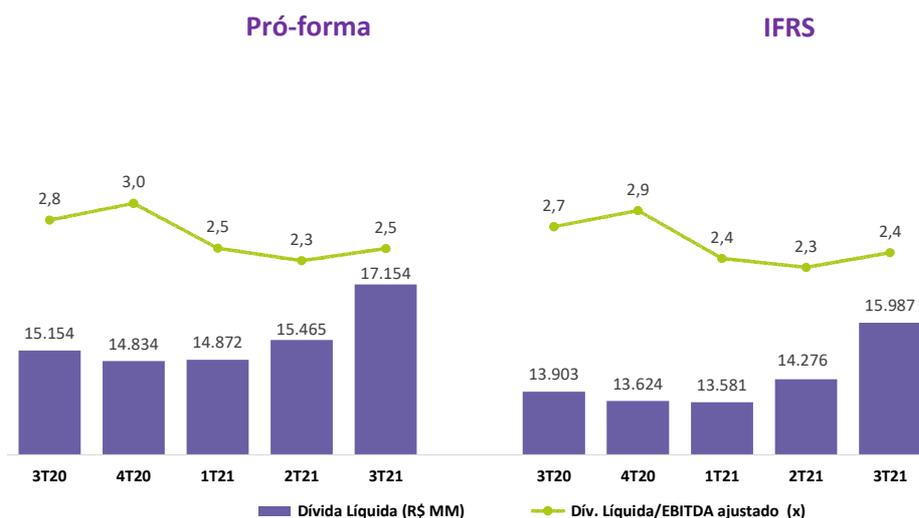
O Lucro Líquido consolidado foi de R\$ 183,9 milhões no 3T21. Na mesma base¹, o Lucro Líquido foi de R\$ 180,9 milhões, representando um aumento de 53,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, que foi de R\$ 117,9 milhões.

1.Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base

Comentário do Desempenho

\ Endividamento

A Dívida Líquida consolidada (IFRS) atingiu R\$ 16,0 bilhões em setembro de 2021 e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹ (últimos 12 meses)² atingiu 2,4x, conforme mostra o gráfico a seguir:



1. Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

2. No cálculo do índice Div. Líq./ EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado a partir do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores).

Captações Ocorridas no Trimestre

No 3T21 ocorreram as seguintes captações e refinanciamentos:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
ViaOeste	jul/21	450,0	Debêntures	CDI + 1,35% aa.	dez/22
SPVias	set/21	480,0	Debêntures	CDI + 1,85% aa.	ago/26
CCR	ago/21	650,0	Lei 4131	CDI + 1,65% aa.	ago/23
Aeroportos - Bloco Sul	set/21	1.800,0	Debêntures	CDI + 1,70% aa.	mar/24
Aeroportos - Bloco Central	set/21	600,0	Debêntures	CDI + 1,70% aa.	mar/24
Total		3.980,0			

Comentário do Desempenho

Evolução do Endividamento

(R\$ MM)	Set/20	Jun/21	Set/21
Dívida Bruta¹	20.905,0	20.633,0	24.315,0
% Moeda Nacional	95%	96%	93%
% Moeda Estrangeira	5%	4%	6%
Curto Prazo	4.902,0	3.622,0	4.089,1
% Moeda Nacional	96%	97%	96%
% Moeda Estrangeira	4%	3%	3%
Longo Prazo	16.003,0	17.011,0	20.225,8
% Moeda Nacional	94%	95%	93%
% Moeda Estrangeira	6%	5%	7%
Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras²	6.946,5	6.454,0	8.257,7
% Moeda Nacional	93%	93%	95%
% Moeda Estrangeira	7%	7%	5%
Ajuste de Swap a Receber (Pagar)³	55,1	(97,0)	70,4
Dívida Líquida	13.903,4	14.276,0	15.986,8

1.A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

2.Considera-se apenas os valores do ativo circulante (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras)

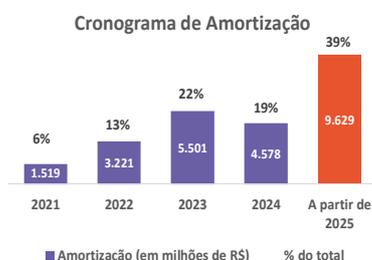
3.Ajuste de swap no período.

Composição da Dívida¹

Composição da Dívida (R\$ MM) - Sem Hedge	Indexador	Custo Médio ao ano	Sem Hedge		Com Hedge	
			Valores	%	Valores	%
BNDES	TJLP	TJLP + 0,0% - 4,0% a.a.	6.009,2	24,6%	6.052,2	24,8%
Debêntures, CCB e outros	CDI	109,5% - 120,0% do CDI, CDI + 0,81% - 3,47% a.a.	12.629,8	51,7%	15.128,1	61,9%
Debêntures	IPCA	109,5% - 120,0% do CDI, CDI + 0,4050% - 3,47% a.a.	3.440,3	14,1%	2.351,9	9,6%
USD	LIBOR 6M + 2,3% - 2,5% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.		1.592,5	6,5%	915,9	3,7%
Outros	Pré fixado	9,76% a.a. - 16,5% a.a.	776,3	3,2%	0,0	0,0%
Total			24.448,1	100,0%	24.448,1	100,0%

1.Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Cronograma de amortização¹ (IFRS)



O cronograma de amortização da CCR, demonstra o **perfil de longo prazo e sem concentrações da dívida da Companhia**, cerca de 39% das amortizações terão vencimento a partir de 2025, e apenas 6% para o restante do ano de 2021. **No 3T21 a dívida total foi de R\$ 24,4 bilhões.**

Como informação adicional, em 30 de setembro de 2021, a exposição líquida referente ao fornecimento em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 21,5 milhões, referente às concessionárias Linhas 8 e 9, ViaQuatro e Metrô Bahia.

Comentário do Desempenho

Neste mesmo período, a dívida bruta pró-forma era de R\$ 25,7 bilhões, incluindo as empresas não controladas.

\ Investimentos e Manutenção

No 3T21, os investimentos realizados (incluindo o ativo financeiro), somados à manutenção, atingiram R\$ 659,6 milhões.

R\$ MM (100%)	Ativo Imobilizado e Intangível						Manutenção Realizada		Ativo Financeiro ¹		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção					
	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21
NovaDutra	0,5	0,8	0,0	4,6	0,5	5,4	0,0	8,2	0,0	0,0	0,5	13,5
Vialagos	2,2	6,4	0,2	0,6	2,3	7,0	4,8	7,7	0,0	0,0	7,1	14,7
RodoNorte	39,3	113,9	0,9	3,7	40,2	117,7	9,9	51,8	0,0	0,0	50,1	169,4
AutoBAN	7,5	15,7	2,1	3,4	9,6	19,2	0,0	0,0	0,0	0,0	9,6	19,2
ViaOeste	28,4	46,2	1,4	2,5	29,8	48,7	0,0	0,0	0,0	0,0	29,8	48,7
ViaQuatro	6,4	27,1	0,7	3,0	7,1	30,1	0,0	0,0	0,0	0,0	7,1	30,1
RodoAnel Oeste	22,8	38,9	1,1	2,4	23,9	41,3	0,2	0,8	0,0	0,0	24,1	42,1
Samm	0,1	6,6	10,0	15,2	10,1	21,8	0,0	0,0	0,0	0,0	10,1	21,8
SPVias	4,0	6,2	1,5	2,7	5,5	8,9	0,1	0,1	0,0	0,0	5,7	9,0
San José - Aeris	11,1	16,6	1,9	2,3	13,0	18,9	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0	18,9
CAP	0,6	1,9	0,0	0,0	0,6	1,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	1,9
Barcas	0,0	0,4	0,0	0,2	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	7,7
VLT	0,9	2,4	0,1	0,3	1,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	2,7
Metrô Bahia	25,1	44,7	1,9	3,7	26,9	48,4	0,0	0,0	0,0	0,1	26,9	48,5
BH Airport	5,9	17,9	0,4	1,2	6,2	19,1	0,0	0,0	(3,1)	(28,5)	3,2	(9,5)
MSVia	2,0	7,2	1,4	5,1	3,4	12,3	0,0	1,0	0,0	0,0	3,4	13,3
TAS	0,4	1,0	0,8	1,8	1,3	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	2,7
ViaMobilidade - Linha 5	7,5	31,7	0,7	1,8	8,3	33,5	0,0	0,0	0,0	0,0	8,3	33,5
Quicko	(0,4)	(0,1)	0,5	1,0	0,1	0,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,9
ViaSul	72,3	230,4	16,0	24,1	88,3	254,5	0,0	0,0	0,0	0,0	88,3	254,5
CCR ViaCosteira	28,6	210,5	1,1	8,7	29,8	219,2	0,0	0,0	0,0	0,0	29,8	219,2
Linhas 8 e 9 ³	331,5	349,0	5,9	5,9	337,5	354,9	0,0	0,0	0,0	0,0	337,5	354,9
Bloco Sul ³	0,3	0,3	0,0	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,3
Bloco Central ³	0,2	0,2	0,0	0,0	0,2	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,2
Outras ²	1,3	2,5	0,7	0,2	2,0	2,8	(0,2)	(1,9)	0,0	0,0	1,8	0,8
Consolidado	598,8	1.178,4	49,2	94,5	647,9	1.272,9	14,8	67,6	(3,1)	(21,4)	659,6	1.319,1

1. Os investimentos realizados pela Companhia, que serão recebidos dos Poderes Concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

2. Inclui CCR, CPC e Eliminações

3. Não considera os valores de PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse) e PDV (Plano de Demissão Voluntária), no valor de R\$ 549 milhões, que são contabilizados como ativo intangível

As concessionárias que mais investiram no trimestre foram: **Linhas 8 e 9, ViaSul, RodoNorte, ViaOeste e ViaCosteira.**

Nas Linhas 8 e 9, houve desembolsos, principalmente, pela compra de equipamentos e adiantamentos a fornecedores. Na ViaSul, houve desembolsos, principalmente, com recuperação de pavimento, finalização de obras, interseções, passarelas, e melhorias previstas para o segundo ano de concessão. Os investimentos da RodoNorte foram focados em duplicações em múltiplos trechos da BR-376. Na ViaOeste, os desembolsos ocorreram, principalmente, em obras de duplicação para ampliação de capacidade. Já os investimentos da ViaCosteira foram focados na finalização das bases operacionais e de atendimento, equipamentos de tecnologia e sinalizações, e ainda, na conservação geral.

No 3T21, houve o **recebimento de R\$ 67,9 milhões** referentes a contraprestações do Poder Concedente no **Metrô Bahia.**

No mesmo período, houve o **recebimento de R\$ 6,9 milhões** referentes a aportes do Poder Concedente no **VLT.**

Como informação adicional, os investimentos nas controladas em conjunto foram realizados conforme o quadro a seguir:

Comentário do Desempenho

R\$ MM	Ativo Imobilizado e Intangível - Controladas em Conjunto						Manutenção Realizada - Controladas em Conjunto		Ativo Financeiro ¹ Controladas em Conjunto		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção					
	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21	3T21	9M21
Renovias (40%)	0,4	0,7	0,8	1,7	1,2	2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	2,4
ViaRio (66,66%)	0,9	1,8	0,2	1,1	1,1	2,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	2,9
Quito - Quiport (46,5%)	15,2	28,1	(0,5)	0,9	14,7	29,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,7	29,0
Total	16,5	30,7	0,4	3,7	16,9	34,4	0,0	0,0	0,0	0,0	16,9	34,4

1. Os investimentos realizados, que serão recebidos dos poderes concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

Os investimentos das controladas em conjunto, somados à manutenção, totalizaram R\$ 16,9 milhões no 3T21.

\ Covid-19

Desde março de 2020, quando as contaminações pela Covid-19 se tornaram mais intensas, a CCR se mobilizou para compreender rapidamente o novo contexto e tomar medidas de forma a manter a continuidade da prestação de seus serviços, zelar pela sociedade e por seus colaboradores e garantir a solidez financeira da Companhia.

No 3T21, o Grupo CCR destinou aproximadamente R\$ 772 mil em diversas ações de combate ao Coronavírus, dentre elas, destacaram-se:

- **Doação de quase 26 mil** tags para caminhoneiros e condutores que trabalham em serviço especial, a fim de reduzir a interação entre usuários e colaboradores no processo de pagamento de pedágios.

As iniciativas da CCR permitiram o estímulo à geração de renda entre grupos impactados pela pandemia e ampararam um dos atores mais afetados pela pandemia e fundamentais para a manutenção do abastecimento de alimentos, de medicamentos e insumos para o atendimento médico de urgência e emergência, os caminhoneiros.

Além disso, a CCR sempre comprometida com a transparência, informou conforme fato relevante divulgado em 21 de março de 2020, que passaria a divulgar semanalmente, em seu site de relações com investidores, a movimentação em suas concessões, e que reportaria as informações sobre o tráfego das rodovias em eixos equivalentes, as de mobilidade urbana em termos de passageiros transportados, e as de aeroportos em número de passageiros embarcados.

Tal iniciativa teve como objetivo propiciar aos investidores e ao mercado em geral informações sobre os impactos de curto prazo relacionados ao coronavírus nas operações da Companhia, conforme demonstrado nos gráficos abaixo, que apresentam as variações dos períodos indicados de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior e em relação ao mesmo período de 2019.

Comentário do Desempenho

\ Movimentação Semanal (janeiro 2020 até 29 de outubro-4 novembro 2021)

RODOVIAS - YoY

veiculos equivalentes



Nota: Não considera ViaSul e ViaCosteira.

MOBILIDADE - YoY

passageiros transportados



Nota: Em termos de passageiros transportados.

AEROPORTOS - YoY

passageiros embarcados



Nota: Em termos de passageiros transportados.

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&F Bovespa (B3 ou B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla "CCRO3".

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, exceto para o abaixo descrito:

Extensão de prazo - NovaDutra

Em 26 de fevereiro de 2021, foi assinado o 13º aditivo ao contrato de concessão da NovaDutra para extensão de prazo. O prazo original do contrato de concessão da NovaDutra, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi prorrogado para 28 de fevereiro de 2022, sob novas condições. Em 29 de outubro de 2021, a Companhia sagrou-se vencedora do leilão de relicitação por mais 30 anos. Vide nota 28 de Eventos subsequentes.

Termos aditivos nºs 6 e 7 - ViaQuatro

Em 23 de março de 2021, foram assinados os Termos Aditivos nº 6 e 7 ao contrato de concessão da ViaQuatro, para os seguintes objetos:

O Termo Aditivo nº 6 reequilibrou o atraso na conclusão das obras da Fase I da concessão e no seccionamento de linhas intermunicipais geridas pela EMTU pelo montante de R\$ 705.378, (data-base: março de 2020), sendo que o valor será recebido através de aumento na tarifa de remuneração da ViaQuatro, no prazo estimado de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2037.

O Termo Aditivo nº 7 fixou (i) o valor mensal de R\$ 353 (data-base: julho de 2006), devido pelo Poder Concedente à ViaQuatro a título de compensação pelo atraso na entrega da Estação Morumbi (Fase II), o que ocorreu em outubro de 2018 e (ii) o valor mensal de R\$ 1.118 (data-base: julho de 2006), pelo atraso na entrega da Estação Vila Sônia, o que está previsto para o 1º trimestre de 2022.

Além dos valores acima, o referido Termo Aditivo estabeleceu o pagamento, em dinheiro e em até 20 dias contados a partir da data de sua assinatura, do montante de R\$ 91.607 (data-base: fevereiro de 2021), relativo à somatória dos valores já devidos pelo Poder Concedente a título de compensação de atraso da Fase II relacionados ao atraso nas Estações Morumbi e Vila Sônia. Referido valor foi recebido em 13 de abril de 2021.

Termo Aditivo nº 1 - ViaMobilidade

Em 30 de março de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão, estabelecendo a possibilidade de se atribuir à ViaMobilidade, a responsabilidade pela elaboração dos estudos e execução dos futuros investimentos relacionados à implantação, de forma integral, de trechos de expansão das Linhas 5 - Lilás e 17 - Ouro do Metrô de São Paulo, em condições a serem acordadas por meio de Termo Aditivo próprio, inclusive no que concerne ao reequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

Leilões dos Blocos Sul e Central - Concessões aeroportuárias

Em 7 de abril de 2021, a controlada CPC foi a vencedora dos leilões dos Blocos Central e Sul de concessões aeroportuárias, para a prestação do serviço público de ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Curitiba (PR), em São José dos Pinhais (PR), Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Bacacheri (PR), Navegantes (SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), integrantes do Bloco Sul, e de Goiânia (GO), Palmas (TO), Teresina (PI), São Luís (MA), Imperatriz (MA) e Petrolina (PE), integrantes do Bloco Central, pelo prazo de concessão de 30 anos. O início de contagem do prazo de concessão ocorrerá quando da emissão da ordem de serviço da fase 1 pela ANAC.

Os contratos de concessão do Bloco Central e do Bloco Sul foram assinados nos dias 18 e 20 de outubro de 2021, respectivamente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 28 - Eventos subsequentes).

Leilão das Linhas 8 e 9 da rede de trens metropolitanos de São Paulo

Em 20 de abril de 2021, a CCR, por intermédio do Consórcio ViaMobilidade, no qual participa em 80%, foi a vencedora do leilão das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, da rede de trens metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo, em regime de concessão onerosa, para prestação do serviço público de transporte sobre trilhos, compreendendo operação, manutenção, conservação, melhorias e expansão. A concessão terá prazo de 30 anos, que se iniciará a partir da data da emissão de ordem de início da operação comercial das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda.

Em 31 de maio de 2021, foi homologado o resultado do leilão e em 30 de junho de 2021, foi assinado o contrato de concessão.

Reajuste de tarifa - RodoNorte

Em 22 de abril de 2021, foi proferida a decisão pela 4ª Turma do TRF - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autorizando o reajuste da tarifa básica de pedágio de todas as praças do Lote 5, que compreende as rodovias PR-151, BR-277, BR-376 e BR-373. Desta forma, a RodoNorte passou a aplicar, a partir das 00h00 do dia 24 de abril de 2021, o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio.

Termo Aditivo nº 8 - BH Airport

Em 26 de abril de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 8 ao contrato de concessão, tendo como objeto a alteração pontual do anexo 5 para permitir a revisão, em 2021, dos valores estimados para custos e despesas do Fluxo de Caixa Marginal, conforme os valores realizados em 2020, em consonância com a Decisão nº 216/2020 da ANAC, que deferiu o pleito de reequilíbrio contratual apresentado pela BH Airport, em razão dos impactos econômicos decorrentes do COVID-19 para o setor de concessões aeroportuárias no ano de 2020.

Termo Aditivo nº 1 - MSVia

Em 10 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão, com o objeto de estabelecer as obrigações relativas à relicitação, para o trecho concedido da BR-163/MS, trecho entre a divisa do estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná.

Durante o período de vigência do Termo Aditivo, haverá diversas etapas para a efetiva conclusão da relicitação, período em que a MSVia permanecerá operando o trecho concedido e garantindo a continuidade e a segurança dos serviços essenciais aos usuários.

Notas Explicativas

A vigência do Aditivo é de 24 meses, contados a partir da publicação do Decreto nº 10.647/2021, em 11 de março de 2021.

A concessionária contratou em favor da ANTT, Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$ 175.000, a preços de maio de 2012 ajustado pelo IPCA.

Adicionalmente a concessionária fica obrigada a: (i) prestar os serviços nas condições estabelecidas neste Termo Aditivo e em seus anexos; (ii) observar o prazo de vigência do Termo Aditivo para fins de celebração, prorrogação, renovação e/ou aditamento de contratos com terceiros, exceto se por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; (iii) não distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio e não realizar operações que configurem remuneração dos acionistas, nos termos do disposto no §4º, do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976; (iv) não reduzir seu capital social; (v) não oferecer novas garantias em favor de terceiros, exceto se por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; (vi) não alienar, ceder, transferir, dispor ou constituir ônus, penhor ou gravame sobre bens ou direitos vinculados ao contrato de concessão originário, exceto por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; e (vii) não requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Termo Aditivo nº 4 - VLT Carioca

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 4 ao contrato de concessão, para os seguintes objetos:

- (i) Redefinir as etapas de implantação do VLT (veículos leves sobre trilhos), com consequente ajustes nos percentuais de liberação da garantia de execução, assegurada, ainda, a obrigação de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- (ii) Formalizar a exclusão do primeiro trecho da Etapa 3B;
- (iii) Substituir o responsável técnico;
- (iv) Formalizar a possibilidade de contratação de mais de uma empresa para desempenhar as atividades de entidade de arrecadação e repartição tarifária;
- (v) Autorizar que outras empresas desempenhem atividades adicionais de arrecadação e repartição tarifária; e
- (vi) Corrigir a fórmula do cálculo do fator de equivalência, tendo em vista erro material no anexo 3 do Edital de Licitação.

Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 - AutoBAn, ViaOeste e SPVias

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 aos contratos de concessão da AutoBAn, ViaOeste e SPVias com o Estado de São Paulo, para os seguintes objetos:

- Pagamento do valor total de R\$ 1.200.000, sendo R\$ 352.000 pela AutoBAn, R\$ 263.000 pela SPVias e R\$ 585.000 pela ViaOeste, decorrente de recálculo dos Termos Aditivos de 2006, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável, a ocorrência de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente;
- Reconhecimento, pela ViaOeste, de responsabilidade de custeio e execução de obras entre os kms 23 e 32 da Rodovia Castello Branco e de obras de duplicação da Rodovia Lívio Tagliassachi, entre o município de São Roque e a Rodovia Castello Branco;
- Foram preservados os prazos de vigência dos contratos de concessão da ViaOeste, AutoBAn e SPVias estabelecidos nos TAMs de 2006 e subsequentes; e
- Comprometimento por parte do Poder Concedente de avaliar tecnicamente a inclusão de obras adicionais ao contrato da ViaOeste, passíveis de reequilíbrio com extensão do prazo de concessão.

Notas Explicativas

O acordo implica no encerramento das ações judiciais por parte do Poder Concedente e das concessionárias, descritas na nota explicativa 11.c, relativamente às demandas de anulação dos TAMs do ano de 2006 e dos reajustes tarifários de 2013 e 2014. Além disso, ficou estabelecido o IPCA como índice de reajuste da tarifa a partir de 2022. O pagamento de R\$ 1.200.000, realizado em 14 de julho de 2021, foi considerado condição de eficácia para celebração do referido acordo.

Está definido o prazo de nove meses, contados da data de assinatura do acordo, para a ARTESP confirmar os cálculos dos desequilíbrios econômico-financeiros favoráveis tanto ao Poder Concedente quanto às concessionárias, observando as premissas, diretrizes e metodologias de cálculo previstas no instrumento e, no caso da AutoBAn, a partir de crédito regulatório que lhe é favorável, ter confirmado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio da extensão de prazo, estimada até janeiro de 2037.

1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que possam afetar a continuidade operacional da Companhia e suas subsidiárias. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido à incerteza quanto a duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda estão vigentes:

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* do Grupo como um todo.
- Em 15 de abril de 2021, o BNDES aprovou à BH Airport a suspensão do pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de abril de 2021 e 15 de junho de 2021, sendo os valores das prestações suspensas incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.
- Em 13 de maio de 2021, o BNDES aprovou ao Metrô Bahia a renovação do *standstill*, suspendendo o pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de maio de 2021 e 15 de outubro de 2021, sendo os valores das prestações suspensas incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.
- Em 2 de julho de 2021, o BNDES aprovou ao VLT Carioca a renovação do *standstill*, suspendendo o pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de julho de 2021 e 15 de dezembro de 2021, sendo que os valores das prestações suspensas foram incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.
- Em 6 de julho de 2021, o BNDES aprovou à BH Airport a suspensão do pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de julho de 2021 e 15 de dezembro de 2021, sem custos adicionais, sendo que os valores foram incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. Além disso, foram aprovadas a alteração do sistema de amortização do contrato para tabela *Price* e a liberação do saldo vinculado à conta reserva, cuja recomposição deverá ocorrer em até seis meses após a retomada do pagamento das parcelas.

Notas Explicativas

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantém-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das ITRs estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 10 de novembro de 2021, o Comitê de Auditoria e Compliance e o Conselho Fiscal analisaram e se manifestaram favoravelmente a estas ITRs e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 11 de novembro de 2021.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.1 - Efeitos da pandemia do COVID-19.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	72	301	383.216	460.882
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos e CDB	1.175.175	1.402.693	6.189.612	3.088.105
Total - Caixa e equivalentes de caixa	1.175.247	1.402.994	6.572.828	3.548.987

Notas Explicativas

Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	2.162	2.153	289.020	26.108
Fundos de investimentos e CDB	-	1.377.129	1.395.940	2.632.188
Total - Circulante	2.162	1.379.282	1.684.960	2.658.296
Não Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	-	55.450	53.570
Total - Não Circulante	-	-	55.450	53.570
Total - Aplicações financeiras	2.162	1.379.282	1.740.410	2.711.866

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 102,77% do CDI, equivalente a 2,58% a.a. (99,99% do CDI, equivalente a 2,76% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

7. Contas a receber - Consolidado

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Recebíveis de aeroportos (a)	214.020	145.678
Receitas acessórias (b)	31.838	40.529
Pedágio eletrônico (c)	444.664	418.683
Receitas aquaviária e metroviária (d)	380	4.980
Receitas com multimídia (e)	19.885	19.618
Receitas tarifárias (f)	66.918	52.854
Receita de mitigação de demanda - Metrô Bahia (g)	292.088	76.891
Receita de mitigação de demanda - ViaMobilidade (l)	32.527	29.509
Poder Concedente - BH Airport (k)	40.150	54.586
Poder Concedente - Metrô Bahia / ViaQuatro (j)	316.886	393.577
	<u>1.459.356</u>	<u>1.236.893</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (i)	(28.064)	(26.049)
	<u>1.431.292</u>	<u>1.210.844</u>
Não Circulante		
Receitas acessórias (b)	96	192
Receitas com multimídia (e)	26.233	30.415
Poder Concedente - Barcas (h)	114.115	108.115
Receita de mitigação de demanda (g)	162.231	235.436
Poder Concedente - Metrô Bahia / VLT Carioca / ViaQuatro (j)	4.692.434	3.129.576
	<u>4.995.109</u>	<u>3.503.734</u>

Notas Explicativas**Idade de Vencimentos dos Títulos**

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Créditos a vencer	5.895.782	4.373.412
Créditos vencidos até 60 dias	35.984	21.235
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	46.399	33.465
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	48.161	48.758
Créditos vencidos há mais de 180 dias	<u>428.139</u>	<u>263.757</u>
	<u>6.454.465</u>	<u>4.740.627</u>

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias (Barcas) e metroviárias (VLT Carioca), detidas por intermédio do cartão RioCard;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros pela Samm;
- (f) Créditos a receber da Companhia do Metropolitano de São Paulo, da SPTrans, da Companhia Metropolitana da Bahia e da RioPar, decorrentes de serviços prestados aos usuários das controladas ViaQuatro, ViaMobilidade, Metrô Bahia e do VLT Carioca, respectivamente;
- (g) Refere-se a créditos do Metrô Bahia a receber do Poder Concedente, em razão de demanda realizada a menor em comparação à demanda projetada no anexo nº 8 do contrato de concessão, decorrente de cláusula de mitigação de risco de demanda.

O saldo de contas a receber pela mitigação de risco de demanda, em 30 de setembro de 2021, corresponde a R\$ 14.579 relativo a parte incontroversa do 1º ano de operação plena (período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020) já considerando a atualização monetária, R\$ 282.846 relativo ao 2º ano de operação plena (período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021) e R\$ 156.890 relativo aos sete primeiros meses do 3º ano de operação plena (período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022).

Em relação ao 1º ano de operação plena, o Poder Concedente manifestou-se de maneira divergente ao previsto no contrato de concessão e entendeu que o valor devido seria de R\$ 83.881, diferentemente do entendimento da concessionária e seus assessores legais, cujo montante seria de R\$ 194.273. A solução dessa controvérsia ocorrerá após a finalização dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento, instaurada em 14 de setembro de 2021, com previsão de conclusão em até 60 dias úteis. Desde 31 de dezembro de 2020, está reconhecido contabilmente apenas a parcela incontroversa, em linha com as manifestações do Poder Concedente.

Notas Explicativas

Em relação ao 2º ano de operação plena, a manifestação inicial do Poder Concedente quanto ao valor apurado é substancialmente igual ao reconhecido contabilmente em seu montante total, levando-se em conta a atualização monetária prevista no Termo Aditivo nº 8 ao contrato de concessão.

Para o 3º ano de operação plena, ainda não houve manifestação formal pelo Poder Concedente quanto ao valor apurado, conseqüentemente, foi adotada a mesma metodologia do Verificador Independente.

- (h) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão da Barcas;
- (i) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia;
- (j) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária dos Poderes Concedentes, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pelas controladas, sendo que os valores são registrados pelos seus valores presentes, os quais são calculados pelas taxas internas de retorno de cada um dos contratos de concessão, à medida da evolução física das melhorias efetuadas;
- (k) Refere-se ao reequilíbrio de curto prazo da Covid-19, no montante original total de R\$ 112.479 (data-base de 31 de dezembro de 2020), formalizado através do ofício nº 279/2020 do Ministério da Infraestrutura. O valor do reequilíbrio já foi utilizado para pagamento de (i) parcela da outorga fixa vencida em 2020 (ii) outorga variável vencida em 2021 e (iii) parcelas da contribuição tarifária vencidas em abril a junho de 2021. O saldo remanescente poderá ser abatido do pagamento das próximas parcelas; e
- (l) Refere-se a saldo de receita de mitigação de demanda da ViaMobilidade, o qual é recebido ao longo do trimestre posterior.

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia, ViaMobilidade, ViaQuatro, VLT Carioca, Barcas e BH Airport:

	31/12/2020		30/09/2021					Saldo final
	Saldo inicial	Saldo de transferência (d)	Adições	Recebimento	Remuneração	Transferência	Outros	
Circulante								
Aporte público	16.807	-	580	(13.268)	79	(3.540)	-	658
Reequilíbrio	54.586	-	103.935 (a)	(110.357)	6.278	86.770	(19.091) (c)	122.121
Contraprestação pecuniária Fixa	370.245	-	64.262	(177.063)	446	(34.486)	2.910 (e)	226.314
Contraprestação pecuniária Variável	6.525	-	26.130	(24.712)	-	-	-	7.943
Mitigação de demanda	-	76.891	32.527	(65.615)	3.305	277.507	-	324.615
	<u>448.163</u>	<u>76.891</u>	<u>227.434</u>	<u>(391.015)</u>	<u>10.108</u>	<u>326.251</u>	<u>(16.181)</u>	<u>681.651</u>
Não circulante								
Aporte público	25.947	-	-	-	-	3.540	-	29.487
Reequilíbrio	-	-	947.690 (a)	-	240.094	(86.770)	-	1.101.014
Contraprestação pecuniária Fixa	3.211.744	-	-	-	430.544	(3.403)	(726) (b)	3.638.159
Contraprestação pecuniária Variável	-	-	-	-	-	37.889	-	37.889
Mitigação de demanda	-	235.436	204.302	-	-	(277.507)	-	162.231
	<u>3.237.691</u>	<u>235.436</u>	<u>1.151.992</u>	<u>-</u>	<u>670.638</u>	<u>(326.251)</u>	<u>(726)</u>	<u>4.968.780</u>
Total geral	<u>3.685.854</u>	<u>312.327</u>	<u>1.379.426</u>	<u>(391.015)</u>	<u>680.746</u>	<u>-</u>	<u>(16.907)</u>	<u>5.650.431</u>

- (a) Refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro da Fase I e a compensação financeira da Fase II do contrato de concessão da ViaQuatro, formalizados por meio dos Termos Aditivos nºs 6 e 7. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 1 – Contexto Operacional.
- (b) Refere-se a transferências entre ativo financeiro e intangível.

Notas Explicativas

- (c) O valor de R\$ 19.091, refere-se principalmente a abatimentos de outorga variável e contribuição tarifária, em consonância com a Decisão nº 284/2021 da ANAC, no montante de R\$ 12.354.
- (d) Valores apresentados anteriormente como contas a receber.
- (e) Refere-se ao valor de desapropriação e reassentamento, com base no disposto na subcláusula 8.8.4 do contrato de concessão.

Cronograma de recebimento - não circulante

2022	358.687
2023	549.388
2024	382.525
2025	360.573
2026 em diante	<u>3.317.607</u>
	<u><u>4.968.780</u></u>

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	174.549	823.106	113.668	265.172
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(59.347)	(279.856)	(38.647)	(90.158)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial (a)	113.898	395.108	71.053	171.215
Despesas indedutíveis	(735)	(1.156)	(248)	(408)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(363)	(1.154)	(175)	(1.258)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(2.189)	(4.411)	(1.813)	(6.544)
Juros sobre capital próprio	(2.995)	(6.145)	-	-
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(38.905)	(96.678)	(25.543)	(68.636)
Outros ajustes tributários	-	-	-	(3.533)
Receita de imposto de renda e contribuição social	<u>9.364</u>	<u>5.708</u>	<u>4.627</u>	<u>678</u>
Impostos diferidos	<u>9.364</u>	<u>5.708</u>	<u>4.627</u>	<u>678</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-5,36%</u>	<u>-0,69%</u>	<u>-4,07%</u>	<u>-0,26%</u>

Notas Explicativas

	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	453.670	1.873.820	286.008	671.883
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(154.248)	(637.099)	(97.242)	(228.440)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	10.671	18.114	(7.704)	(13.258)
Despesas indedutíveis	2.180	(17.317)	(3.283)	(9.267)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(1.088)	(4.399)	(2.147)	(6.451)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(6.734)	(12.042)	(6.925)	(23.031)
Juros sobre capital próprio	998	2.047	-	-
Incentivo relativo ao imposto de renda	2.215	7.689	1.527	6.389
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(92.265)	(214.950)	(46.265)	(147.182)
Outros ajustes tributários (b)	(50.809)	(52.550)	(32.426)	(76.115)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(289.080)	(910.507)	(194.465)	(497.355)
Impostos correntes	(203.161)	(500.042)	(209.865)	(561.420)
Impostos diferidos	(85.919)	(410.465)	15.400	64.065
	(289.080)	(910.507)	(194.465)	(497.355)
Alíquota efetiva de impostos	63,72%	48,59%	67,99%	74,02%

- (a) Os valores estão líquidos da amortização do direito de concessão gerado na aquisição de participação adicional na ViaQuatro.
- (b) Refere-se, principalmente, a diferença de alíquotas de impostos sobre o resultado dos demais países em que as investidas estão localizadas.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	Controladora				
	31/12/2020	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	39.004	-	39.004	39.004	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	2.551	790	3.341	3.341	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	160	8	168	168	-
Variação cambial	-	8.590	8.590	8.590	-
Resultado de operações com derivativos	-	(20.471)	(20.471)	-	(20.471)
Diferenças temporárias	(10.633)	14.161	3.528	121.609	(118.081)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(145.800)	5.541	(140.259)	-	(140.259)
Outros	4.365	(2.911)	1.454	1.456	(2)
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(122.746)	5.708	(117.038)	174.168	(291.206)
Compensação de imposto	-	-	-	(174.168)	174.168
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(122.746)	5.708	(117.038)	-	(117.038)

Notas Explicativas

Controladora					
Saldo em 30/09/2020					
31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido	
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	39.004	-	39.004	39.004	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	6.975	(3.990)	2.985	2.985	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	151	8	159	159	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(3.737)	(3.177)	(6.914)	1.680	(8.594)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	5.539	(147.738)	-	(147.738)
Outros	1.309	2.298	3.607	3.607	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(121.968)	678	(121.290)	47.435	(168.725)
Compensação de imposto	-	-	-	(47.435)	47.435
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(121.968)	678	(121.290)	-	(121.290)

Consolidado					
Saldo em 30/09/2021					
31/12/2020	Reconhecido no resultado	Reconhecidos no Patrimônio Líquido	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.706.551	100.459	-	1.807.010	1.807.010
Variação cambial	4.849	8.903	-	13.752	13.752
Provisão para participação nos resultados (PLR)	7.160	4.415	-	11.575	11.575
Provisão para perda esperada - contas a receber	2.833	1.844	-	4.677	4.677
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais, cíveis e contratuais	41.343	(1.023)	-	40.320	40.320
Provisão de manutenção	54.576	(19.681)	-	34.895	34.895
Resultado de operações com derivativos	24.065	(17.927)	-	6.138	41.289
Diferenças temporárias	(565.468)	23.929	-	(541.539)	422.497
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(127.717)	18.514	-	(109.203)	10.879
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(145.800)	5.541	-	(140.259)	-
Receita de remuneração de ativos financeiros	(597.486)	(122.171)	-	(719.657)	-
Amortização do custo de transação	(553)	(9.592)	-	(10.145)	-
Operação assistida	3.443	3.935	-	7.378	7.378
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(94.233)	9.869	-	(84.364)	-
Arrendamento Mercantil - CPC 06	(642)	(641)	-	(1.283)	658
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT Carioca	(28.551)	(8.357)	-	(36.908)	-
Ganho / Remensuração da participação anterior do VLT Carioca, a valor justo	(4.650)	152	-	(4.498)	396
Provisões diversas	13.609	2.463	-	16.072	17.867
Provisão da parcela controversa da receita de mitigação da demanda - Metrô Bahia	37.533	(37.533)	-	-	-
Receita de Remuneração de Ativos Contratuais TAM 06 - ViaQuatro	-	(400.868)	-	(400.868)	-
Estimativa de perda lei nº 13.448/2017 - MSV ia	68.356	18.149	-	86.505	86.505
Outros	24.048	9.155	(8.925) (*)	24.278	24.593
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	410.873	(410.465)	(8.925)	(8.517)	2.524.291
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.658.264)
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	410.873	(410.465)	(8.925)	(8.517)	866.027

Consolidado					
Saldo em 30/09/2020					
31/12/2019	Reconhecido no resultado	Reconhecidos no Patrimônio Líquido	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	1.530.487	173.474	-	1.703.961	1.703.961
Variação cambial	1.724	4.220	-	5.944	358
Provisão para participação nos resultados (PLR)	29.032	(15.042)	-	13.990	13.990
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.024	(932)	-	4.092	4.092
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais e cíveis	25.253	21.747	-	47.000	47.000
Provisão de manutenção	84.562	(16.388)	-	68.174	68.174
Resultado de operações com derivativos	2.675	21.048	393	24.116	14.359
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(723.307)	17.771	-	(705.536)	282.634
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	5.539	-	(147.738)	-
Receita de remuneração de ativos financeiros	(481.905)	(85.985)	-	(567.890)	-
Amortização do custo de transação	(1.074)	(4.035)	-	(5.109)	-
Operação assistida	1.749	215	-	1.964	1.964
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(77.895)	(27.294)	-	(105.189)	-
Arrendamento Mercantil - CPC 06	(55)	(390)	-	(445)	338
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT Carioca	(17.834)	5.962	(17.168)	(29.040)	-
Ganho de Remensuração a valor justo VLT Carioca - Aquisição Participação	-	(4.702)	-	(4.702)	-
Provisões diversas	24.744	(14.740)	-	10.004	11.082
Outros	50.530	(16.403)	(10.603) (*)	23.524	23.746
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	288.040	64.065	(27.378)	324.727	2.176.926
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.297.774)
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	288.040	64.065	(27.378)	324.727	879.152

(*) Ajuste acumulado de conversão.

(a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social nos seguintes exercícios:

Notas Explicativas

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
2021	-	19.942
2022	-	74.453
2023	-	132.273
2024	-	81.044
2025	-	108.361
de 2026 em diante	39.004	1.390.937
	<u>39.004</u>	<u>1.807.010</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

A CCR e algumas investidas, principalmente a CPC, RodoNorte, MSVia (parcialmente) e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 2.035.185 e R\$ 2.138.713, respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 701.280 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 403.461 em 31 de dezembro de 2020).

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão – Consolidado

	<u>Início da concessão (a)</u>		<u>Extensão do prazo da concessão (b)</u>		<u>Total</u>	
	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante						
ViaLagos	286	286	-	-	286	286
AutoBAn	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
ViaOeste	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
RodoAnel Oeste	73.578	73.578	-	-	73.578	73.578
	<u>81.746</u>	<u>81.746</u>	<u>196.934</u>	<u>196.934</u>	<u>278.680</u>	<u>278.680</u>
	<u>Início da concessão (a)</u>		<u>Extensão do prazo da concessão (b)</u>		<u>Total</u>	
	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Não Circulante						
ViaLagos	6.956	7.170	-	-	6.956	7.170
AutoBAn	21.013	24.452	711.675	828.131	732.688	852.583
ViaOeste	824	3.297	10.415	41.658	11.239	44.955
RodoAnel Oeste	1.152.722	1.207.905	-	-	1.152.722	1.207.905
	<u>1.181.515</u>	<u>1.242.824</u>	<u>722.090</u>	<u>869.789</u>	<u>1.903.605</u>	<u>2.112.613</u>

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 209.008 (R\$ 209.008 no mesmo período de 2020).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa das concessões e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga

Notas Explicativas

fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

a. Controladora

	Transações					Saldos					
	01/01/2021 a 30/09/2021					30/09/2021					
	Despesas / custos com serviços prestados	Repasso de custos e despesas de pessoal e outros	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber						AFAC	Mútuos	Dividendos / JCP a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras											
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Controladas											
Infra SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 (h)
Lam Vias	-	31 (h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NovaDutra	-	12 (h)	11.940 (a)	-	-	1.965 (a)(h)	-	-	-	-	5 (h)
ViaLagos	-	2 (h)	2.105 (a)	-	-	220 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	12 (h)	5.250 (a)	1.851 (b)	-	547 (a)	-	-	-	-	-
AutoBAn	-	39 (h)	22.288 (a)	-	-	2.355 (a)(h)	-	-	-	-	3 (h)
ViaOeste	-	17 (h)	10.541 (a)	-	-	1.099 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	-	31 (h)	3.377 (a)	127 (e)	-	385 (a)(h)	-	-	17.078	-	1 (h)
RodoAnel Oeste	-	5 (h)	206 (a)	-	-	22 (a)	-	-	-	-	-
CPC	154 (f)	1.402 (h)	860 (a)	-	-	227 (a)(h)	73.260 (d)	-	-	-	143 (f)(h)
Samm	168 (i)	-	686 (a)	-	-	72 (a)	-	-	-	-	7 (i)
SPVias	-	11 (h)	2.136 (a)	2.005 (m)	-	238 (a)	-	-	-	-	3 (h)
CAP	-	-	-	1.138 (k)	161 (j)	-	-	16.464 (k)	-	-	-
Barcas	-	-	3.145 (a)	-	-	328 (a)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	-	1.061 (a)	1.482 (g)	-	10.967 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	7 (h)	2.480 (a)	-	-	259 (a)	-	-	-	-	-
BH Airport	-	-	4.457 (a)	-	-	470 (a)	-	-	-	-	1 (h)
MSVia	-	4 (h)	3.400 (a)	-	-	355 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	98 (h)	2.410 (a)	-	-	267 (a)(h)	-	-	3.449	-	23 (h)
Quicko	-	-	71 (a)	-	-	9 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	-	6 (h)	2.605 (a)	-	-	286 (a)	-	-	-	-	-
Aeris	-	-	226 (a)	5 (j)	11 (j)	-	-	-	-	-	-
ViaCosteira	-	2 (h)	1.716 (a)	-	-	188 (a)	-	-	-	-	-
Linhas 8 e 9	-	-	-	-	-	2 (h)	-	-	-	-	8 (h)
Controladas em conjunto											
ViaRio	-	-	1.484 (a)	8.967 (c)	-	155 (a)	-	165.625 (c)	-	-	-
Renovias	-	-	1.663 (a)	-	-	211 (a)	-	-	-	-	4 (h)
Outras partes relacionadas											
Mundinvest	125 (l)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	359 (a)	-	-	26 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	-	1.201 (a)	-	-	33 (a)	-	-	-	-	-
Total	447	1.679	85.667	15.575	172	20.686	73.260	182.089	20.527	1.916	216

Notas Explicativas

	Transações					Transações			
	01/07/2021 a 30/09/2021					01/07/2020 a 30/09/2020			
	Despesas / custos com serviços prestados	Repasso de custos e despesas de pessoal e outros	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas Financeiras
Controladas									
Lam Vias	-	31 (h)	-	-	-	-	-	-	-
NovaDutra	-	12 (h)	4.957 (a)	-	-	-	5.514 (a)	-	-
ViaLagos	-	2 (h)	702 (a)	-	-	-	686 (a)	-	-
RodoNorte	-	12 (h)	1.750 (a)	-	-	-	1.570 (a)	1.357 (b)	-
AutoBAn	-	39 (h)	7.429 (a)	-	-	-	5.768 (a)	-	-
ViaOeste	-	17 (h)	3.514 (a)	-	-	-	3.378 (a)	-	-
ViaQuatro	-	31 (h)	1.191 (a)	-	-	-	1.005 (a)	-	-
RodoAnel Oeste	-	5 (h)	68 (a)	-	-	-	66 (a)	-	-
CPC	30 (f)	1.402 (h)	287 (a)	-	-	68 (f)	275 (a)	-	-
Samm	32 (i)	-	229 (a)	-	-	112 (i)	219 (a)	-	-
SP Vias	-	11 (h)	712 (a)	2.005 (m)	-	-	682 (a)	-	-
CAP	-	-	-	1.129 (k)	83 (j)	-	-	-	-
Barcas	-	-	1.049 (a)	-	-	-	1.005 (a)	1 (g)	-
VLT Carioca	-	-	451 (a)	545 (g)	-	-	700 (a)	256 (g)	-
Metrô Bahia	-	7 (h)	826 (a)	-	-	-	790 (a)	-	-
BH Airport	-	-	1.485 (a)	-	-	-	1.630 (a)	-	-
MSV Via	-	4 (h)	1.134 (a)	-	-	-	960 (a)	-	-
ViaMobilidade	-	98 (h)	804 (a)	-	-	-	712 (a)	-	-
Quicko	-	-	25 (a)	-	-	-	22 (a)	-	-
ViaSul	-	6 (h)	895 (a)	-	-	-	512 (a)	-	-
Aeris	-	-	226 (a)	-	-	-	-	6 (j)	4 (j)
ViaCosteira	-	2 (h)	573 (a)	-	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto									
ViaRio	-	-	497 (a)	3.563 (c)	-	-	314 (a)	2.602 (c)	-
Renovias	-	-	540 (a)	-	-	-	546 (a)	-	-
Outras partes relacionadas									
Mundinvest	-	-	-	-	-	746 (l)	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	112 (a)	-	-	-	243 (a)	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	-	449 (a)	-	-	-	958 (a)	-	-
Total	62	1.679	29.905	7.242	83	926	27.555	4.222	4

Notas Explicativas

	Transações			Saldos						
	01/01/2020 a 30/09/2020			31/12/2020						
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber					AFAC	Mútuos	Dividendos / JCP a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras										
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Controladas										
CIIS	-	-	-	-	32 (h)	13.731 (d)	-	2.534	-	1.109 (h)
Infra SP	-	-	-	-	65 (h)	-	-	-	-	690 (h)
Lam Vias	-	-	-	-	268 (h)	-	-	-	-	863 (h)
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 (h)
NovaDutra	-	16.543 (a)	-	-	1.725 (a)	-	-	-	-	-
ViaLagos	-	2.059 (a)	-	-	215 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	4.703 (a)	5.937 (b)	-	511 (a)	-	239.943 (b)	-	-	66 (h)
AutoBAN	-	17.303 (a)	-	-	1.826 (a)	-	-	-	-	22 (h)
ViaOeste	-	10.132 (a)	-	-	1.072 (a)	-	-	-	-	21 (h)
ViaQuatro	-	2.967 (a)	-	-	943 (a)	-	-	1.718	-	177 (h)
RodoAnel Oeste	-	199 (a)	-	-	21 (a)	-	-	-	-	-
CPC	204 (f)	824 (a)	-	-	920 (a)	43.357 (d)	-	52.084	-	183 (f)
Samm	388 (i)	657 (a)	-	-	69 (a)	-	-	-	-	-
SPVias	-	2.047 (a)	-	-	238 (a)	-	-	-	-	3 (h)
Barcas	-	3.009 (a)	1.785 (g)	-	352 (a) (g)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	1.310 (a)	713 (g)	-	8.489 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	2.371 (a)	-	-	317 (a)	-	-	-	-	8 (h)
BH Airport	-	5.470 (a)	-	-	467 (a)	-	-	-	-	2 (h)
MSVia	-	2.879 (a)	-	-	300 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	2.136 (a)	-	-	240 (a)	-	-	-	-	552 (h)
Quicko	-	68 (a)	-	-	9 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	-	2.065 (a)	-	-	243 (a)	-	-	-	-	1 (h)
Aeris	-	837 (a)	126 (j)	4 (j)	82 (a)	-	-	-	-	-
ViaCosteira	-	-	-	-	179 (a)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto										
ViaRio	-	1.261 (a)	9.149 (c)	-	148 (a)	-	158.003 (c)	-	-	-
Renovias	-	1.615 (a)	-	-	171 (a)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas										
Companhia Operadora de Rodovias	-	728 (a)	-	-	76 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	2.875 (a)	-	-	300 (a)	-	-	-	-	-
Mundinvest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	746 (l)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	1.338	84.058	17.710	4	19.278	57.088	397.946	56.336	1.916	3.711

Notas Explicativas

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de mútuo remunerado a 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021. Em 19 de maio de 2021, o saldo foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados, mediante débito à conta da acionista CCR;
- (c) Contratos de mútuo, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e 1 contrato remunerado pelo CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Contrato de mútuo remunerado pelo CDI + 2,48% a.a., com vencimento em 15 de março de 2023, liquidação total em 10 de junho de 2021;
- (f) Contrato de prestação exclusiva de serviços suporte e manutenção em tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Juros cobrados de faturas não recebidas no vencimento;
- (h) Encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente à emissão do documento;
- (i) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (j) Variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;
- (k) Contrato de mútuo com remuneração pré-fixada de 4,50% a.a. em USD, com vencimento em 30 de junho de 2032;
- (l) Contrato de prestação serviço para consultoria financeira; e
- (m) Contrato de mútuo remunerado pelo CDI + 2,48% a.a., liquidado no vencimento, em 2 de setembro de 2021.

Notas Explicativas

b. Consolidado

	Transações					Saldos					
	01/01/2021 a 30/09/2021					30/09/2021					
	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber						AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras											
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	184 (o)	-	-	24 (o)	-	-	-	-	12
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (c)	-	-
Controladas											
CPC	7 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MTH	6 (q)	-	-	202 (q)	89 (q)	-	-	-	-	-	-
TAS	-	-	2 (q)	48 (q)	31 (q)	-	-	-	-	-	-
CAP	-	-	-	947 (q)	70 (q)	-	-	-	-	-	-
Aeris Holding	-	-	26 (q)	2.300 (q)	1.720 (q)	-	-	86 (ab)	-	-	-
Controladas em conjunto											
Corporación Quiport	-	-	705 (b)	129 (q)	90 (q)	513 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	-	-	3.175 (b)	8.967 (d)	-	344 (b)	-	165.625 (d)	-	-	-
Controkar	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	-
Renovias	653 (i)	-	1.934 (b)(r)	-	-	267 (b)	-	-	-	-	111 (i)
Outras partes relacionadas											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	88.484 (h)	-	1.875 (b)	-	-	43 (b)	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	410 (b)	-	-	31 (b)	-	-	-	-	13 (ae)
IAF	-	-	-	52 (aa)	-	-	-	2.470 (aa)	-	-	-
Instituto CCR	11.151 (aj)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coalzi Marketing - Eireli	15 (af)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	2.973 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.524 (a)
Fetranspor - Federação das empresas de transportes	311 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	44 (r)	-	-	5 (r)	-	-	-	-	-
Mundinvest	1.584 (ai)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A-Port	506 (al)	-	-	-	22 (ao)	-	-	-	-	1.655 (ao)	-
Inter cement Brasil	-	102 (ak)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	75 (n)	-	-	-	-	2.307 (n)	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	57 (m)	-	-	-	-	-	2.733 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	923 (m)	-	-	-	-	-	44.290 (m)
Zurich Airport	1.827 (p)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraero	408 (s)	-	-	9.016 (k)	-	6.898 (k)	-	-	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	255 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	942 (g)
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 (t)
Odebrecht Mobilidade	-	-	-	-	8.961 (e)	4.627 (an)	-	-	4.558 (c)	143.302 (e)	6.892 (l)
Invepar	-	-	-	-	8.961 (e)	4.627 (an)	-	-	-	143.306 (e)	6.891 (l)
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.228 (u)
RioPar Participações	655 (g)	-	-	-	9.018 (n)(e)	4.627 (an)	-	-	4.610 (c)	145.054 (n)(e)	2.147 (y)
RuasInvest Participações S.A.	-	-	-	-	26 (f)	-	-	-	-	-	-
Instituto Cultural Flavio Gutierrez - ICFG	400 (ag)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária Rota das Bandeiras S.A	10 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Otima Concessionária de Exploração de Mobilário Urbano	42 (ah)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HAS Development Corp.	-	-	-	-	47 (q)	-	-	-	-	-	-
Encalso Construções	-	5.232 (z)	-	-	-	-	-	-	-	-	89 (z)
Serveng - Civilsan - Empresas Associadas de Engenharia	-	11.535 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	109.287	16.869	8.355	21.661	30.090	22.006	1.047	168.181	11.084	435.624	68.922

Notas Explicativas

	Transações					Transações				
	01/07/2021 a 30/09/2021					01/07/2020 a 30/09/2020				
	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
Controladoras										
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	63 (o)	-	-	-	-	56 (o)	-	-
Controladas										
CPC	-	-	-	-	-	13 (q)	-	-	-	-
MTH	-	-	-	7 (q)	77 (q)	3 (q)	-	-	-	51 (q)
Aeris Holding	-	-	-	1.124 (q)	108 (q)	-	-	2 (w)	966 (q)	600 (q)
CAP	-	-	(162) (b)	895 (q)	(78) (q)	-	-	-	40 (q)	18 (q)
TAS	-	-	2 (q)	29 (q)	-	-	-	-	87 (q)	39 (q)
Controladas em conjunto										
Corporación Quiport	-	-	216 (b)	57 (q)	-	-	-	257 (b)	59 (q)	26 (q)
ViaRio	-	-	1.058 (b)	3.563 (d)	-	-	-	853 (b)	2.602 (d)	-
Renovias	218 (i)	-	660 (b)(r)	-	-	549 (i)	-	646 (b)(r)	-	-
Outras partes relacionadas										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	-	106 (b)	-	-	120.364 (h)	-	1.931 (b)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	102 (b)	-	-	-	-	259 (b)	-	-
IAF	-	-	-	17 (aa)	-	-	-	-	-	-
Instituto CCR	7.535 (aj)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	561 (a)	-	-	-	-	-	478 (a)	-	-	-
Fetranspor - Federação das empresas de transportes	101 (g)	-	-	-	-	415 (g)	-	-	-	-
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	15 (r)	-	-	-	-	15 (r)	-	-
Mundinvest	-	-	-	-	-	746 (ai)	-	-	-	-
A-Port	-	-	-	-	22 (ao)	1.751 (al)	-	-	-	-
Intercement Brasil S/A	-	51 (ak)	-	-	-	-	45 (x)	4 (ap)	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	37 (n)	-	-	-	-	15 (n)
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	28 (m)	-	-	-	-	12 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	456 (m)	-	-	-	-	188 (m)
Zurich Airport	-	-	-	-	-	602 (p)	-	-	-	-
Infraero	76 (s)	-	-	119 (k)	-	299 (s)	-	-	6 (k)	-
RioCard Tecnologia da Informação	92 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Rodo Avaré	-	-	-	-	-	-	1.412 (am)	-	-	-
De Amorim Construtora Obras	-	-	-	-	-	-	677 (ar)	-	-	-
Odebrecht Mobilidade S/A	-	-	-	-	3.691 (e)	-	-	-	-	2.451 (e)
Invepar	-	-	-	-	3.691 (e)	-	-	-	-	2.448 (e)
RioPar Participações	230 (g)	-	-	-	3.720 (n)(e)	829 (g)	-	6 (aq)	-	2.464 (n)(e)
Concessionária Rota das Bandeiras S.A	-	-	-	-	-	10 (i)	-	-	-	-
Encalco Construções	-	1.744 (z)	-	-	-	-	-	-	-	-
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	3.845 (j)	-	-	-	-	8.703 (j)	-	-	-
Total	8.813	5.640	2.060	5.811	11.752	125.581	11.315	4.029	3.760	8.312

Notas Explicativas

	Transações					Saldos					
	01/01/2020 a 30/09/2020					31/12/2020					
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado / intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Contas a receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladoras											
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	164 (o)	-	-	27 (o)	-	-	-	-	12
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	189 (c)	-	-	-
Controladas											
CPC	21 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MTH	8 (q)	-	-	276 (q)	4.247 (q)	-	-	-	-	-	-
Alba Concessions	-	-	-	-	621 (q)	-	-	-	-	-	-
Aeris Holding	4 (q)	738 (b)	502 (w)	4.659 (q)	606 (q)	-	82 (ab)	-	-	-	-
CAP	-	-	-	80 (q)	18 (q)	-	-	-	-	-	-
CAI	-	-	-	-	-	12 (ac)	-	-	-	-	-
TAS	-	-	-	154 (q)	47 (q)	-	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto											
Corporación Quiport	-	-	666 (b)	114 (q)	26 (q)	993 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	-	-	2.879 (b)	9.149 (d)	-	445 (b)	-	158.004 (d)	-	-	2 (ae)
Controlar	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	-
Renovias	549 (i)	-	1.907 (b)(r)	-	-	649 (b)	-	-	-	-	118 (i)
Outras partes relacionadas											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	358.518 (h)	-	5.791 (b)	-	-	614 (b)	-	-	-	-	43.892 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	777 (b)	-	-	111 (b)	-	-	-	-	24 (ae)
IAF	-	-	-	-	-	-	2.309 (aa)	-	-	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	-	3.536 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.660 (a)
Fetranspor - Federação das empresas de transportes	415 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	44 (r)	-	-	5 (r)	-	-	-	-	-
Passo Expresso - PEX	-	-	-	-	-	72 (ad)	-	-	-	-	-
Mundinvest	746 (ai)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A-Port	1.751 (al)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inter cement Brasil	-	45 (x)	4 (ap)	-	-	-	-	-	-	-	173 (x)
JCA Holding Participações	-	-	-	-	66 (n)	-	-	21.400 (c)	2.241 (n)	-	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	51 (m)	-	-	-	-	-	2.676 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	822 (m)	-	-	-	-	-	43.367 (m)
Zurich Airport	6.304 (p)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.134 (p)
Infraero	893 (s)	-	-	165 (k)	-	27.520 (k)	-	-	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	48 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	762 (g)
Consórcio Rodo Avaré	-	21.240 (am)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81 (v)
Odebrecht Mobilidade	-	-	-	-	8.002 (e)	-	-	-	135.685 (e)	-	6.891 (l)
Invepar	-	-	-	-	8.002 (e)	-	-	-	135.688 (e)	-	6.891 (l)
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 (u)
RioPar Participações	829 (g)	-	6 (aq)	-	8.054 (n)(e)	-	-	21.400 (c)	137.387 (n)(e)	-	1.726 (y)
De Amorim Construtora Obras	-	677 (ar)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionária Rota das Bandeiras S.A	10 (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encalco Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (z)
Serveng - Cívilsan - Empresas Associadas de Engenharia	-	48.709 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	545 (j)
Total	370.096	74.945	12.740	14.597	30.562	30.448	1.047	160.395	44.716	411.001	123.033

Notas Explicativas

Despesas com partes relacionadas – colaboradores – consolidado

	<u>30/09/2021</u>	
	<u>Despesas com pessoal</u>	<u>Saldo a pagar</u>
Remuneração - colaboradores	183	24

c. Despesas com profissionais-chave da administração

	<u>Não estatutários</u>							
	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>
1. Remuneração (as):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	235	653	286	666	1.164	2.027	858	1.954
Outros benefícios:								
Provisão para remuneração variável								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	148	445	112	337	330	991	352	1.060
Complemento/Reversão de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	-	90	-	126	-	(123)	-	640
Previdência privada	10	34	8	26	23	76	26	89
Seguro de vida	1	2	1	2	2	4	2	5
	<u>394</u>	<u>1.224</u>	<u>407</u>	<u>1.157</u>	<u>1.519</u>	<u>2.975</u>	<u>1.238</u>	<u>3.748</u>
	<u>Estatutários</u>							
	<u>Controladora</u>				<u>Consolidado</u>			
	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/07/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/01/2021 a</u> <u>30/09/2021</u>	<u>01/07/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a</u> <u>30/09/2020</u>
1. Remuneração (as):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	4.334	19.207	16.227	27.503	12.178	44.373	25.789	55.581
Outros benefícios:								
Provisão de participação no resultado								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	3.186	9.557	2.397	7.190	9.220	27.659	5.743	17.244
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	-	(2.709)	-	5.256	-	(1.100)	-	19.847
PPR do ano pago no ano	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência privada	143	399	120	312	505	1.454	394	1.164
Seguro de vida	7	22	6	15	27	124	27	70
	<u>7.670</u>	<u>26.476</u>	<u>18.750</u>	<u>40.276</u>	<u>21.930</u>	<u>72.510</u>	<u>31.953</u>	<u>93.906</u>

Notas Explicativas

Conselheiros

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
1. Remuneração (as):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.154	6.440	1.972	5.748	2.230	6.646	2.015	5.922
Seguro de vida	18	55	19	57	18	55	19	57
	<u>2.172</u>	<u>6.495</u>	<u>1.991</u>	<u>5.805</u>	<u>2.248</u>	<u>6.701</u>	<u>2.034</u>	<u>5.979</u>

Notas Explicativas

d. Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Remuneração dos administradores (as)	11.473	4.089	32.799	13.172

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 8 de abril de 2021, foi aprovada a remuneração anual e global para os Administradores e Conselho de Administração da Companhia no exercício social de 2021, no valor de até R\$ 37.200, no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100%), podendo chegar a até R\$ 39.013, no caso de superação de 150% das referidas metas. Além disso, também foi aprovada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros b, c e d:

- (a) O Metrô Bahia e o Consórcio Mobilidade Bahia firmaram, em 13 de junho de 2014, contrato por administração sob regime de aliança com o objetivo de alcançar a melhor relação custo/benefício para a execução da expansão do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Tendo em vista a conclusão do escopo do contrato, as Partes, em 14 de novembro de 2018, formalizaram o Termo de Encerramento de Aliança, o qual estabeleceu o fim da aliança e definiu os procedimentos e responsabilidades a serem observados pelas Partes em relação ao encerramento.

Dentre as responsabilidades assumidas pelo Metrô Bahia estão:

- Pagar os funcionários da aliança afastados e das respectivas verbas rescisórias após término do período de afastamento, de acordo com as cláusulas do termo de encerramento;
 - Gerir os contratos assumidos e as relações contratuais com os fornecedores que são parte nos contratos assumidos;
 - Pagar ao consórcio os valores correspondentes aos desembolsos materializados relativos aos contratos assumidos.
- (b) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR - Divisão Actua e de serviços de suporte e manutenção de tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec;
- (c) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (d) Contratos de mútuo firmados entre CCR e a ViaRio, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado pelo CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (e) Contratos de mútuo entre o VLT Carioca e suas acionistas, sendo 11 contratos remunerados pelo CDI + 5% a.a., dos quais: 6 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2021, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;

Notas Explicativas

- (f) Contrato de mútuo entre a RuasInvest e ViaQuatro, remunerado pelo CDI + 2,48% a.a., com vencimento em 15 de março de 2023. O contrato foi liquidado antecipadamente, em 11 de junho de 2021;
- (g) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão de cartões eletrônicos;
- (h) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia Presidente Dutra, cujo contrato de prestação de serviços com a concessionária encerrou-se em 28 de fevereiro de 2021;
- (i) Contrato de direito de passagem para ocupação da faixa de domínio para implementação de cabos ópticos, com a Samm, cujos valores são liquidados todo dia 10 do mês seguinte ao faturamento;
- (j) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos, distribuídos em vários trechos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017. Em 6 de junho de 2017, foi assinado novo contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto, porém, para novos trechos da rodovia, com vigência até 2 de dezembro de 2020. Para a RodoNorte foram executados serviços por empreitada a preço global da obra de Duplicação da Rodovia BR-376 (Rodovia do Café), Pistas Norte e Sul, compreendendo a construção da nova pista do trecho 21 e trecho 22;
- (k) Reembolsos recebidos e a receber da Infraero, de acordo com anexo 3 do contrato de concessão, relativos a obras que eram de sua responsabilidade, mas foram executadas pela BH Airport;
- (l) Saldo devido pelo VLT Carioca aos seus acionistas Invepar e OM, refere-se a garantia dada por meio de fiança corporativa que foi executada pelo fornecedor Alstom, para quitar obrigação da Companhia;
- (m) Parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (n) Contratos de mútuo firmados a partir de 4 de outubro de 2016, entre a Barcas e suas acionistas, remunerados a 127,9% do CDI, e com vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2021;
- (o) Contrato de cessão onerosa de espaço firmado em 7 de agosto de 2019, entre Metrô Bahia e Camargo Corrêa Infra Construções, com vencimento em 30 de março de 2022;
- (p) Contrato para consultoria de operação e gerenciamento do Aeroporto Internacional de Confins, firmado em 2 de dezembro de 2014, entre Zurich e BH Airport, com vencimento prorrogado para 31 de maio de 2022;
- (q) Variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;
- (r) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do contrato de concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviços executados;

Notas Explicativas

- (t) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução de obra de recuperação da pista existente na BR-376 (RodoNorte), com vigência até 20 de novembro de 2019, saldonovembroo remanescente referente a caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (u) Obras de construção executadas na Aeris, por sua acionista minoritária Edica;
- (v) Caução retida como garantia de processos judiciais trabalhistas, decorrente de prestação de serviços da CV Serviços Meio Ambiente para a Ponte, para conservação da via;
- (w) Contrato entre as empresas CPC e a Aeris Holding, referente a *Management Fee* estabelecido em contrato para operação, gerenciamento, expansão e modernização do aeroporto;
- (x) Aquisição de cimento a granel para obra de restauração de pavimento, lote 01 - km 0 ao 350 da MSVia;
- (y) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados a usuários do VLT Carioca, relativos às tarifas metroviárias;
- (z) Serviços prestados para implantação de vias marginais Padroeira-Raposo entre o km 19+700 e o km 24+400, Pistas Interna e Externa, no Rodoanel Mário Covas SP-021;
- (aa) Contrato de mútuo firmado entre CCR España e a IAF, remunerado a LIBOR + 2,7% a.a., com vencimento em 15 de março de 2023;
- (ab) Diferença gerada no momento de pagamento e recebimento do mútuo, entre as empresas IBSA Finance Barbados Trust e Aeris Holding Costa Rica, que será regularizado até 15 de dezembro de 2023;
- (ac) Serviços prestados entre as empresas CAI e CAP;
- (ad) Serviços de cobrança automática de pedágio com a empresa ViaLagos;
- (ae) Encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente à emissão do documento;
- (af) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa à Quicko;
- (ag) Contrato de patrocínio da empresa AutoBAn referente ao projeto intitulado Museu de Sant' Ana – Plano Plurianual de Manutenção, com vigência até 31 de janeiro de 2022;
- (ah) Prestação de serviço de exploração publicitária entre as empresas Quicko e Otima;
- (ai) Contrato de prestação de serviço para consultoria financeira à CCR;
- (aj) Doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- (ak) Aquisição de cimento DSM (*Deep Soil Mixing*) para obra de restauração de pavimento na praça de pedágio 02, Km 345,5 da BR-101 - Tubarão, da ViaCosteira;
- (al) Serviços de consultoria de operação e manutenção, prestados pela A-Port para BH Airport, de acordo com o contrato da OMSCA;

Notas Explicativas

- (am) Prestação de serviços para execução de obras viárias, trevos, obras de arte especiais e passarelas para duplicação do trecho situado entre o km 254+280 e o km 262+420 da Rodovia João Mellão (SP-255), no trecho urbano de Avaré. Em 9 de junho de 2020, foi firmado o Termo de Acordo e Quitação entre as partes, finalizando discussões jurídicas que vinham sendo tratadas. No acordo a concessionária se comprometeu a pagar ao Consórcio Avaré o montante de R\$ 21.240 bruto de impostos (atualizado pelo IPCA), referente a reequilíbrio contratual;
- (an) Reposição da conta garantia do BNDES efetuada pela CIIS em nome das demais acionistas do VLT Carioca, com opção de futura compra de ações;
- (ao) Contrato de mútuo firmado entre A-Port e Curaçao, remunerado a 4,5% a.a., com vencimento em 31 de julho de 2022;
- (ap) Serviço de armazenagem referente a importação, com a BH Airport;
- (aq) Receita de aluguel de espaço dentro das estações de embarque e desembarque administrada pela ATP;
- (ar) Prestação de serviço para reforço de pavimento e recomposição de pista nos trechos da rodovia BR-277 km 124 ao km 140 e BR-373 km 171 ao km 183 para a RodoNorte; e
- (as) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros do conselho fiscal e da administração (conselho de administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária), compreendendo no total 27 membros.

11. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

a) Investimentos em controladas - Controladora

Controladas	Atividade principal	Local de constituição e operação	Percentual de participação	
			30/09/2021	31/12/2020
CIIS	Holding	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
CIP	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques (a)	Serviços	Brasil (PR)	-	85,92%
Ponte	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	100,00%	100,00%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ / MG)	99,90%	99,90%
Infra SP	Holding	Brasil (SP)	99,99%	99,99%
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	65,52%	65,52%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaMobilidade	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	83,34%	83,34%
ViaQuatro	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	75,00%	75,00%
Linha 15	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	80,00%
ViaCosteira	Concessão rodoviária	Brasil (SC)	100,00%	100,00%
RS Holding	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
Linhas 8 e 9	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	-

- (a) Empresa extinta em 29 de janeiro de 2021.

Notas Explicativas

a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto – Controladora

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das investidas		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do período das investidas		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
	CIIS	590.687	455.078	590.200	454.570	2.809	(39.563)	2.831
CIP	593	826	593	826	(233)	(172)	(233)	(172)
CPC	5.016.451	4.135.952	4.964.065	4.092.237	(134.093)	(362.072)	(132.621)	(358.819)
NovaDutra (a)	532.776	458.156	532.663	458.157	83.326	18.378	83.212	18.378
Parques	-	-	-	1	-	(21)	-	(18)
Ponte (a)	2.769	3.289	2.769	3.289	(520)	1.603	(520)	1.603
RodoNorte	150.221	(135.879)	149.955	(136.582)	(229.358)	20.683	(228.921)	19.170
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	219	1.201	-	-	(982)	(948)
Samm	71.307	69.970	71.237	69.902	1.337	4.406	1.335	4.402
Infra SP	2.722.590	2.459.363	2.722.503	2.459.278	628.703	843.256	628.701	843.246
Linha 15	2.318	2.370	1.854	1.896	(52)	(2.214)	(42)	(1.771)
SPCP	405.005	405.285	265.347	265.530	(280)	(540)	(183)	(354)
ViaLagos (a)	48.985	22.742	48.984	22.740	32.670	20.990	32.670	20.990
ViaMobilidade	121.651	99.658	101.384	83.055	26.134	2.758	21.780	2.298
ViaQuatro	1.023.139	175.336	767.358	131.506	871.900	4.019	653.925	3.014
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	517.083	537.496	-	-	(20.413)	(20.413)
ViaRio	124.333	120.426	82.332	79.699	3.907	(6.582)	2.633	(4.268)
RS Holding	713.030	625.574	711.366	625.575	90.956	-	89.291	-
ViaCosteira	1.008.192	450.477	1.005.624	449.756	28.431	763	26.584	476
Linhas 8 e 9	49.447	-	39.555	-	(16.563)	-	(13.251)	-
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	12.583.494	9.348.623	12.575.091	9.600.132	1.389.074	505.692	1.145.796	487.286

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.

a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Aquisição de participação	Aumento (redução) de capital	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Outras movimentações (a)	Saldo final
	31/12/2020							30/09/2021
CIIS	454.570	2.831	16.218	123.727	(7.889)	743	-	590.200
CIP	826	(233)	-	-	-	-	-	593
CPC	4.092.237	(132.621)	(947)	932.282	-	73.114	-	4.964.065
NovaDutra	458.157	83.212	-	-	(8.706)	-	-	532.663
Parques	1	-	-	(1)	-	-	-	-
Ponte	3.289	(520)	-	-	-	-	-	2.769
RodoNorte	(136.582)	(228.921)	-	272.000	-	-	243.458	149.955
RodoNorte (Ágio)	1.201	(982)	-	-	-	-	-	219
Samm	69.902	1.335	-	-	-	-	-	71.237
Infra SP	2.459.278	628.701	-	-	(365.476)	-	-	2.722.503
Linha 15	1.896	(42)	-	-	-	-	-	1.854
SPCP	265.530	(183)	-	-	-	-	-	265.347
ViaLagos	22.740	32.670	-	-	(6.426)	-	-	48.984
ViaMobilidade	83.055	21.780	-	-	(3.451)	-	-	101.384
ViaQuatro	131.506	653.925	-	-	(18.073)	-	-	767.358
ViaQuatro (Ágio)	537.496	(20.413)	-	-	-	-	-	517.083
ViaRio	79.699	2.633	-	-	-	-	-	82.332
RS Holding	625.575	89.291	-	-	(3.500)	-	-	711.366
ViaCosteira	449.756	26.584	-	529.283	-	-	-	1.005.623
Linhas 8 e 9	-	(13.251)	-	52.807	-	-	-	39.556
Total	9.600.132	1.145.796	15.271	1.910.098	(413.521)	73.887	243.458	12.575.091

- (a) Absorção de prejuízos acumulados da RodoNorte, no montante de R\$ 243.458, em 19 de maio de 2021, mediante débito à conta da acionista CCR.

Notas Explicativas

a.3) Informações financeiras resumidas das controladas - Controladora e Consolidado

	30/09/2021				31/12/2020				30/09/2020			
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período
Aeris Holding	1.034.372	1.254.684	179.675	(83.026)	1.130.223	1.260.298	115.621	(168.501)				
Aeropuertos	1	112.126	-	(35.286)	1	72.950	-	(71.613)				
Alba Concessions	1	2	-	(1.633)	7.537	-	-	(17)				
Alba Participations	-	1	-	(3)	1.605	1	-	(63)				
ATP	4.756	19.891	4.346	(891)	3.460	17.704	3.975	(4.826)				
AutoBAn	3.006.739	2.213.989	1.790.539	496.650	3.098.277	2.598.056	1.541.926	512.053				
Barcas	216.171	462.125	26.515	(84.332)	239.390	615.012	47.086	(101.375)				
BH Airport	2.371.577	2.345.812	183.533	(145.230)	2.320.619	2.149.624	134.578	(96.106)				
Bloco Sul	2.463.787	1.799.388	-	(1.527)	-	-	-	-				
Bloco Central	734.005	601.064	-	316	-	-	-	-				
CAI	56.703	17.553	-	(37.205)	89.977	16.770	-	(51.903)				
CAP	387.848	336.590	89.079	(37.205)	376.946	292.171	77.626	(51.903)				
CARE	6	6.640	-	-	5	6.343	-	-				
CCR Costa Rica	21.758	128.615	-	(40.475)	20.787	83.677	-	(82.144)				
CCR Costa Rica Concesiones	32.822	128.616	-	(42.059)	32.900	83.677	-	(83.801)				
CCR España Concesiones	451.796	128.822	-	(129.279)	521.121	84.782	-	(228.169)				
CCR España Emprendimientos	1.035.548	226	-	14.207	975.514	927	-	(83.924)				
CCR Infra SP	2.726.846	4.256	-	628.703	2.469.212	9.849	-	843.256				
CCR Lam Vias	5.655	10.963	-	(28.362)	11.179	8.125	-	(22.690)				
CCR Mobilidade	1.464	-	-	(48)	4.052	2.540	-	246				
CCR USA	168.390	4.655	-	(12.566)	197.960	28.375	-	6.687				
CCR ViaSul	1.403.669	90.984	514.189	112.980	1.295.947	88.729	431.550	100.883				
CHIS	632.112	41.425	-	2.809	507.322	52.244	-	(39.563)				
CIP	1.193	600	-	(233)	1.212	386	-	(172)				
CPA	43.688	2.246	-	(20.519)	62.567	2.212	-	(28.614)				
CPC	5.395.717	379.266	123.618	(134.093)	4.631.471	495.519	130.740	(362.072)				
Desarrollos	1	138.246	-	(43.506)	-	89.943	-	(88.295)				
Five Trihos	27.649	1.645	12.536	5.567	28.403	3.228	10.150	8.494				
Green Airports	243.858	1.320	-	10.996	222.258	1.259	-	10.469				
IBSA	481.093	483.731	-	(3)	438.166	440.683	-	(3)				
IBSA Finance	480.119	480.704	-	-	437.239	437.798	-	-				
Inovap 5	868	219	-	8	811	170	-	(35)				
Linha 15	2.319	1	-	(52)	2.998	628	-	(2.214)				
Linhas 8 e 9	1.691.439	1.641.992	-	(16.563)	-	-	-	-				
Metrô Bahia	5.617.851	3.891.977	702.034	131.811	5.354.997	3.760.934	579.324	66.936				
MSVia	1.641.686	1.045.049	260.277	2.339	1.715.245	1.120.947	244.926	(68.846)				
MTH	32.473	37	2.768	1.445	31.853	435	3.243	1.733				
NovaDutra	1.115.775	582.999	590.513	83.326	593.257	135.101	957.779	18.378				
Parques	-	-	-	-	-	-	-	(21)				
Ponte	4.719	1.950	-	(520)	5.646	2.357	-	1.603				
Quicko	9.138	4.480	42	(27.048)	6.800	4.197	6	(12.784)				
Quiport Holdings	551.236	1	-	6.627	519.688	108	-	(72.972)				
RodoAnel Oeste	2.186.414	849.853	256.445	31.390	2.250.532	938.041	191.273	8.922				
RodoNorte	692.050	541.829	818.009	(229.358)	1.034.899	1.170.778	810.293	20.683				
RS Holding	1.350.174	637.144	-	90.956	1.269.522	643.948	-	43.357				
Samun	236.701	165.394	70.850	1.337	256.573	186.603	81.975	4.406				
SJO Holding	338.812	118.872	-	(42.775)	324.388	72.823	-	(84.446)				
SPAC	13.307	10	-	(74.157)	87.462	8	-	(49.059)				
SPCP	405.056	51	-	(280)	405.299	14	-	(540)				
SPVias	1.720.086	1.403.962	538.746	96.683	1.692.181	1.412.441	505.412	126.557				
TAS	350.425	282.336	444.401	100.131	340.671	372.648	309.863	32.703				
Terminal	43.513	6.859	-	(2.159)	41.572	4.463	-	(4.381)				
ViaCosteira	1.041.417	33.225	261.883	28.431	494.960	44.483	13.275	763				
ViaLagos	290.974	241.989	110.557	32.670	269.578	246.836	86.349	20.990				
ViaMobilidade	918.529	796.878	284.690	26.134	924.083	824.425	262.564	2.758				
ViaOeste	1.011.903	868.491	867.623	(26.981)	683.925	437.245	703.874	187.850				
ViaQuatro	2.908.298	1.885.159	1.578.312	871.900	1.694.096	1.518.760	283.439	4.019				
VLT Carioca	2.129.753	1.665.881	178.366	35.140	1.969.243	1.593.046	152.818	(22.778)				
Subtotal	49.734.260	27.862.823	9.889.546	1.515.182	41.095.629	23.434.321	7.679.665	139.916				
Controladora	14.408.535	5.885.548	85.667	828.814	13.277.776	5.536.613	84.058	265.850				
Eliminações	(24.726.192)	(3.224.873)	(216.332)	(1.380.683)	(20.924.785)	(3.462.076)	(217.163)	(231.238)				
Consolidado	39.416.603	30.523.498	9.758.881	963.313	33.448.620	25.508.858	7.546.560	174.528				

b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto - Consolidado

Empreendimentos controlados em conjunto (a)	Local de constituição e operação	Percentual de participação		Atividade principal
		30/09/2021	31/12/2020	
Corporación Quiport	Equador	46,50%	46,50%	Concessão aeroportuária
Quiama	Ilhas Virgens Britânicas	50,00%	50,00%	Holding
IAF	Espanha	46,50%	46,50%	Holding
ViaRio	Brasil (RJ)	66,66%	66,66%	Concessão rodoviária
Renovias	Brasil (SP)	40,00%	40,00%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,57%	49,57%	Serviços

(a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das controladas em conjunto		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do período das controladas em conjunto		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Corporación Quiport	1.154.711	1.086.931	535.841	504.153	15.378	(150.185)	7.319	(69.664)
Quiama	21.096	15.052	10.548	7.528	12.632	6.588	6.316	3.294
IAF	25.062	21.499	11.653	9.995	2.477	10.224	1.152	4.754
ViaRio	124.333	120.426	81.964	79.331	3.907	(6.582)	2.633	(4.268)
Renovias	194.805	93.202	77.916	37.275	140.088	115.345	56.035	46.138
Controlar	(1.256)	(808)	(600)	(379)	(448)	(302)	(221)	(149)
Total	1.518.751	1.336.302	717.322	637.903	174.035	(24.912)	73.234	(19.895)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	-	-	137.306	153.410	-	-	(19.959)	(19.098)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	1.518.751	1.336.302	854.628	791.313	174.035	(24.912)	53.275	(38.993)

b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto – Consolidado

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	31/12/2020	30/09/2021			
Corporación Quiport	504.153	7.319	-	24.369	535.841
Quiama	7.528	6.316	(3.808)	512	10.548
IAF	9.995	1.152	-	506	11.653
ViaRio	79.331	2.633	-	-	81.964
Renovias	37.275	56.035	(15.394)	-	77.916
Controlar	(379)	(221)	-	-	(600)
Total	637.903	73.234	(19.202)	25.387	717.322
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	153.410	(19.959)	-	3.855	137.306
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	791.313	53.275	(19.202)	29.242	854.628

b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados não consideram a participação da CCR, ou seja, referem-se a 100% das empresas.

Notas Explicativas

Balço patrimonial resumido

	30/09/2021						
	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	191.309	5.850	5.488	6.982	19.696	181.497	913
Outros ativos	110.533	14.762	18.172	33.832	34.593	43.517	18
Total do ativo circulante	301.842	20.612	23.660	40.814	54.289	225.014	931
Ativo não circulante	4.090.668	956	-	2.141.066	907.252	31.847	(24)
Total ativo	4.392.510	21.568	23.660	2.181.880	961.541	256.861	907
Passivo							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	10.756	58.178	-	-
Outros passivos	148.163	472	15.890	8.791	12.447	57.375	2
Total do passivo circulante	148.163	472	15.890	19.547	70.625	57.375	2
Passivo não circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	2.131.965	500.794	-	-
Outros passivos	3.089.636	-	6.824	5.306	265.789	4.681	2.161
Total do passivo não circulante	3.089.636	-	6.824	2.137.271	766.583	4.681	2.161
Patrimônio líquido	1.154.711	21.096	946	25.062	124.333	194.805	(1.256)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.392.510	21.568	23.660	2.181.880	961.541	256.861	907

Notas Explicativas

	31/12/2020						
	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	170.460	10.288	2.004	3.918	44.184	48.708	1.098
Outros ativos	244.415	4.206	15.026	100.579	7.580	40.245	363
Total do ativo circulante	414.875	14.494	17.030	104.497	51.764	88.953	1.461
Ativo não circulante	3.871.981	720	-	2.124.660	927.979	61.350	6
Total ativo	4.286.856	15.214	17.030	2.229.157	979.743	150.303	1.467
Passivo							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	91.873	42.191	-	-
Outros passivos	187.641	162	9.546	75.024	8.884	52.583	-
Total do passivo circulante	187.641	162	9.546	166.897	51.075	52.583	-
Passivo não circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	2.035.826	554.982	-	-
Outros passivos	3.012.284	-	6.776	4.935	253.260	4.518	2.275
Total do passivo não circulante	3.012.284	-	6.776	2.040.761	808.242	4.518	2.275
Patrimônio líquido	1.086.931	15.052	708	21.499	120.426	93.202	(808)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.286.856	15.214	17.030	2.229.157	979.743	150.303	1.467

(1) Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e passivo de arrendamento.

Notas Explicativas

Demonstração do resultado resumida

	30/09/2021						
	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Receita	476.501	14.402	51.608	-	116.414	353.230	-
Depreciação e amortização	(67.133)	-	-	-	(23.898)	(21.265)	-
Receita financeira	10.125	-	-	197.503	1.044	2.543	83
Despesa financeira	(202.923)	(10)	(48)	(193.217)	(42.174)	(120)	-
Resultado de operações antes dos impostos	15.378	12.632	200	1.714	6.113	211.453	(448)
IR e CS	-	-	-	763	(2.206)	(71.365)	-
Resultado de operações	15.378	12.632	200	2.477	3.907	140.088	(448)
Outros resultados abrangentes	322.569	22.754	330	4.139	-	-	-
Resultado abrangente do período	337.947	35.386	530	6.616	3.907	140.088	(448)

	30/09/2020						
	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Receita	369.598	8.626	52.496	-	95.190	302.905	-
Depreciação e amortização	(133.462)	-	-	-	(23.880)	(19.848)	-
Receita financeira	10.953	-	-	199.406	1.577	795	26
Despesa financeira	(206.065)	(12)	(78)	(184.600)	(42.790)	(1.128)	-
Resultado de operações antes dos impostos	(150.185)	6.588	194	13.667	(9.778)	174.563	(302)
IR e CS	-	-	-	(3.443)	3.196	(59.218)	-
Resultado de operações	(150.185)	6.588	194	10.224	(6.582)	115.345	(302)
Outros resultados abrangentes	386.387	24.288	172	4.737	-	-	-
Resultado abrangente do período	236.202	30.876	366	14.961	(6.582)	115.345	(302)

Notas Explicativas

c) Outras informações relevantes

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

a) RodoNorte

i. Redução de tarifa - receita maior (ação civil pública nº 2007.70.00.005416-9)

O DER propôs a ação civil pública em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a RodoNorte auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. Foi proferida sentença em 1ª instância pela extinção da ação sem julgamento de mérito, decisão essa que foi mantida no TRF da 4ª Região. Em 15 de fevereiro de 2019, o recurso especial interposto pelo DER perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) foi provido para determinar ao TRF da 4ª região reapreciar os embargos de declaração opostos pelo DER contra o acórdão que confirmou a sentença de extinção da ação.

Em 14 de julho de 2020, os embargos de declaração do DER foram parcialmente providos, porém foram mantidos os termos da sentença que reconheceram a ausência de interesse de agir do DER.

Em 28 de setembro de 2020, o Estado do Paraná interpôs recurso especial e recurso extraordinário contra o acórdão que, ao julgar pela segunda vez os recursos de apelação interpostos nos autos (conforme determinação do STJ), manteve a sentença de extinção do feito, em razão da ausência de interesse de agir do DER/PR para propositura da ação civil pública. Em 28 de janeiro de 2021, a RodoNorte apresentou contrarrazões aos recursos especial e extraordinário.

Em 16 de setembro de 2021, foram inadmitidos os recursos acima mencionados interpostos pelo Estado do Paraná. Em 20 de setembro de 2021, contra essa decisão, o Estado do Paraná e o DER/PR interpuseram os respectivos agravos.

Aguarda-se o julgamento dos agravos em recursos especial e extraordinário interpostos pelo Estado do Paraná e o DER/PR.

ii. Processo administrativo de responsabilização, suspensão cautelar do direito de licitar e medida cautelar decretada pelo TCE/PR

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização (PAR), previsto no artigo 8º da lei nº 12.846/2013, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 9 de dezembro de 2019.

Em caráter cautelar e incidental, por meio da Resolução nº 67, de 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 6 de janeiro de 2020, foi determinada a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná. A concessionária impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Antes do julgamento definitivo da referida ação, a Resolução

Notas Explicativas

CGE nº 67, de 20 de dezembro de 2019 foi revogada pela Resolução CGE nº 78, de 10 de dezembro de 2020. Em 8 de abril de 2021, foi disponibilizada sentença extinguindo a ação em razão da perda superveniente de objeto.

Por sua vez, no âmbito do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução e efetivaram o indiciamento da RodoNorte. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a RodoNorte impetrou o mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020.

A decisão que havia deferido a liminar, em 17 de setembro de 2020, para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência, foi cassada em 27 de outubro de 2020.

Ainda no âmbito do PAR, foi proferida decisão pelo Controlador-Geral do Estado do Paraná aplicando multa em face de sua controlada direta RodoNorte no valor de R\$ 75.582, permitindo a opção, pela RodoNorte, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano. Referida decisão também impôs a suspensão da participação da RodoNorte em licitação e impedimento de contratar com a administração pública no Estado do Paraná pelo prazo de 2 anos. A decisão aplicou de forma solidária à Companhia tanto a multa pecuniária como a suspensão de seu direito de contratar com a administração pública no Estado do Paraná. A Companhia, bem como a RodoNorte, deverão adotar as medidas cabíveis no âmbito administrativo e judicial visando a reversão dessa decisão, sendo que em 8 de novembro de 2021 foi interposto o recurso ao Governo do Estado do Paraná, com efeito suspensivo, em face da referida decisão. Em função do prognóstico de perda na esfera judicial ser remoto, não foram realizadas provisões em relação a este tema.

De seu turno, em 28 de outubro de 2021, a RodoNorte teve conhecimento de decisão cautelar emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) no âmbito do Processo nº 314.020/20, que decretou a inidoneidade das atuais concessionárias no Estado do Paraná e a consequente proibição de contratarem com o Poder Público Estadual até a apreciação do mérito de denúncia formulada no âmbito do TCE/PR, conforme fato relevante emitido pela Companhia na mesma data. Aguarda-se a adoção, pela RodoNorte, das medidas cabíveis em defesa no âmbito do referido processo administrativo.

iii. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Por meio da ação, a RodoNorte objetiva decisão judicial que obrigue o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 833/2018, posteriormente convertida na lei nº 13.711, de 2018.

Foi proferida inicialmente decisão, em 17 de outubro de 2019, indeferindo o pedido de tutela de urgência por considerar inexistir comprovação de perigo na demora. Referida decisão foi posteriormente mantida quando do julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela RodoNorte.

Após a apresentação de contestações e réplica, em 8 de setembro de 2020, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela RodoNorte para que o DER e o Estado

Notas Explicativas

do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela concessionária com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do contrato de concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão.

Em 17 de fevereiro de 2021, o pedido de tutela de evidência foi deferido em parte para determinar ao DER e Estado do Paraná realizarem e finalizarem os estudos técnicos necessários para impugnar os valores apurados, indicarem os valores que entendem incontroversos, ou ainda justificarem fundamentadamente também mediante cálculos a inexistência de prejuízos da mora em 45 dias úteis.

Em 1º de março de 2021, o DNIT e a ANTT opuseram embargos de declaração para que seja explicitado na decisão referente tutela de evidência que as obrigações nela fixadas são direcionadas unicamente aos réus DER/PR e Estado do Paraná.

Em 26 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou impugnação aos embargos de declaração do DNIT e da ANTT. Em 11 de maio de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná com cópia do procedimento em que foi apreciado e indeferido o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, manifestando-se pela iliquidez dos créditos reclamados pela RodoNorte. Em 31 de maio de 2021, foi protocolizada petição pela RodoNorte requerendo que seja concedida a tutela anteriormente pleiteada.

Em 2 de junho de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER requerendo o indeferimento do pedido de concessão de tutela, bem como que a RodoNorte apresente provas. Em 18 de junho de 2021, a RodoNorte se manifestou sobre o pedido do Estado do Paraná e do DER.

Em 8 de julho de 2021, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram nova petição para requerer a extinção da ação por ausência de interesse de agir. Aguarda-se apreciação do pedido de tutela de evidência formulado pela RodoNorte.

iv. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o contrato de concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito.

Em 7 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal.

Em 7 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. O acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte.

Em 17 de dezembro de 2020, foi publicada sentença que extinguiu a ação sem julgamento do mérito em face da RodoNorte por entender que há coisa julgada sobre as teses deduzidas na inicial, bem como que o autor não poderia inovar a sua causa de pedir.

Notas Explicativas

Em 5 de março de 2021, o Estado interpôs recurso de apelação.

Em 27 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou suas contrarrazões ao recurso de apelação. Aguarda-se o julgamento do referido recurso de apelação.

v. Ação de procedimento comum nº 1050217-49.2020.4.01.3400 - invalidade da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR nº 3/2019

Em face de autuações formalizadas com base em mudança de metodologia estabelecida pelo DER/PR por meio da Portaria DER/PR nº 03/2019, a qual subtraiu a notificação à concessionária para correção de não-conformidades operacionais previamente à formalização de autos de infração, diferentemente do que está previsto no contrato de concessão, em 4 de setembro de 2020, a RodoNorte ajuizou Ação de Procedimento Comum em face da União Federal, da ANTT, do Estado do Paraná e do DER/PR, pleiteando a ilegalidade da Portaria nº 3/2019, ou alternativamente a declaração de sua parcial nulidade na parte em que pretende alterar o procedimento sancionatório previsto no contrato com a sua consequente anulação (total ou parcial).

Em 27 de outubro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 20 de novembro de 2020, a União apresentou contestação. Em 25 de novembro de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram contestação. Em 14 de dezembro de 2020, a RodoNorte foi intimada do despacho para apresentar réplica às contestações. A réplica foi apresentada em 29 de janeiro de 2021. O Estado do Paraná, o DER/PR, a União Federal e a ANTT se manifestaram no sentido de não possuírem provas a produzir.

Em 1º de março de 2021, a RodoNorte apresentou petição informando que as matérias discutidas são unicamente de direito e que não são necessárias provas adicionais para resolução do feito.

Em 13 de setembro de 2021, foi proferida decisão saneadora que determinou a intimação da RodoNorte para emendar a petição inicial e promover a citação do DNIT, na qualidade de *litisconsorte* passivo necessário. A emenda à petição inicial foi efetivada em 19 de outubro de 2021. Aguarda-se a citação do DNIT e apresentação de sua contestação.

vi. Ação Ordinária nº 5061296-37.2020.4.04.7000 – reajuste da tarifa de pedágio, contratualmente prevista, para o ano de 2020

Considerando a decisão cautelar proferida no processo administrativo nº 16.844.752-3, a RodoNorte ajuizou Ação Ordinária em face da União, da ANTT, do Estado do Paraná, do DER/PR e da AGEPAR, em 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir o reajuste anual da tarifa de pedágio previsto no contrato de concessão.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Em 23 de dezembro de 2020, foi interposto agravo de instrumento pela RodoNorte. Em 16 de janeiro de 2021, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal pleiteado no agravo de instrumento. O agravo de instrumento foi provido em sessão realizada em 22 de abril de 2021. Em 30 de abril de 2021, a AGEPAR opôs embargos de declaração alegando nulidade do acórdão.

Em 4 de agosto de 2021, foi dado parcial provimento aos embargos de declaração apenas para fins de prequestionamento. Em 1º de setembro de 2021, a AGEPAR opôs novos embargos de declaração, que foram providos na sessão de julgamento virtual ocorrida entre os dias 21 a 29 de setembro de 2021, com a anulação do julgamento do agravo de instrumento, para que a AGEPAR seja intimada a apresentar contrarrazões

Notas Explicativas

ao recurso. Em 6 de outubro de 2021, a RodoNorte opôs embargos de declaração renovando o pedido de tutela antecipada, que foi concedida, conforme decisão proferida em 15 de outubro de 2021, mantendo inalterado o reajuste anteriormente efetivado.

Em 1ª instância, foram apresentadas contestações pela União, pelo DER/PR, pelo Estado do Paraná e pela AGEPAR. Em 27 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou réplica e requereu o julgamento antecipado do mérito, por entender que se trata de matéria de direito e, subsidiariamente, se resguardando no direito de produção de prova pericial acaso seja determinada instrução processual. As demais partes também se manifestaram no sentido de não terem outras provas a produzir. Aguarda-se decisão saneadora do feito.

b) RodoAnel Oeste

i. Ação Popular - Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo

Trata-se de ação popular proposta por único autor, Cesar Augusto Coelho Nogueira Machado, em face do Estado de São Paulo, da ARTESP e dos acionistas do RodoAnel Oeste, CCR e Encalço Construções Ltda. (Encalço), com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 8 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo o RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da Agência Reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 9 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

Após tramitação judicial, o processo foi anulado desde a citação a fim de que o autor emende a petição inicial.

Em 16 de setembro de 2021, o autor popular foi intimado a emendar a inicial para incluir no polo passivo agentes públicos e demais pessoas físicas que, no entender do autor popular, seriam responsáveis pelos atos considerados inválidos. Aguarda-se a manifestação do autor.

c) AutoBAn

i. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 (TAM), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a AutoBAn requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Em 25 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos.

Notas Explicativas

ii. Reajuste tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária.

Em face do acordo, a AutoBAn requereu, em 20 de julho de 2021, a suspensão da ação. Aguarda-se apreciação do pedido de suspensão do feito.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2014, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária.

Em face do acordo, a AutoBAn requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 19 de agosto de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a AutoBAn requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Em 17 de julho de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

Notas Explicativas

v. Ação de Improbidade Administrativa - Processo nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo 053.02.022800-0)

Em 28 de agosto de 2002, foi ajuizada a ação civil pública de Improbidade Administrativa nº 0022800-92.2002.8.26.0053 (antigo nº 053.02.022800-0) pelo Ministério Público do Estado de São Paulo visando à declaração de nulidade da concorrência 007/CIC/97 e do correspondente contrato de concessão. Após a apresentação de defesa prévia, em abril de 2011, foi proferido despacho rejeitando a manifestação da AutoBAn, na qual se defendia, entre outros argumentos, que a AutoBAn foi incluída posteriormente no polo passivo da ação após ocorrida a prescrição do direito de ação conforme inciso I do artigo nº 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança). Após a apresentação das contestações, em 25 de agosto de 2017, foi proferida sentença julgando improcedente a ação, reconhecendo a prescrição intercorrente.

Em 20 de março de 2018, o MP/SP interpôs o recurso de apelação ao qual foi dado provimento em 12 de junho de 2019 para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à 1ª instância para que seja apreciada a necessidade de eventual produção de provas e para a apreciação do mérito da ação.

Em 26 de julho de 2019, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e o DER opuseram recurso de embargos de declaração, que tiveram provimento negado, tendo o acórdão transitado em julgado em 4 de fevereiro de 2020. Os autos foram remetidos ao Juízo de origem, sendo em que 2 de agosto de 2021, foi aberto prazo às empresas rés para se manifestarem acerca de petições do Ministério Público do São Paulo o qual, em síntese, apresentou seu interesse na produção de prova pericial e testemunhal bem como entendeu necessário que as partes se manifestassem sobre a abertura de procedimento de resolução consensual do processo, ao que as empresas rés se manifestaram no sentido de inexistir interesse em tal resolução consensual do processo.

Em 5 de novembro de 2021, o juiz da causa proferiu despacho abrindo prazo para o Ministério Público se manifestar acerca da aplicabilidade de recente alteração promovida na Lei de Improbidade Administrativa, especificamente acerca da eventual aplicabilidade da prescrição intercorrente para o caso. Aguarda-se a intimação do Ministério Público para se manifestar.

d) SPVias

i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 14/06 (TAM), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a SPVias requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Em 17 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos.

Notas Explicativas

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a SPVias requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Aguarda-se apreciação do pedido de suspensão do feito.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1016435-77.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a SPVias requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Em 19 de julho de 2021, foi deferido o pedido de suspensão pelo prazo de 6 meses.

e) Barcas

- i. Ação de rescisão de contrato de concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo nº 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do contrato de concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos.

Em 8 de outubro de 2018, foi proferida decisão deferindo o pedido de Barcas para determinar que a AGETRANSP e o Estado do Rio de Janeiro, no prazo de vinte dias, auxiliassem a concessionária a readequar e reorganizar os horários e linhas de viagem deficitárias no intuito de reduzir eventual prejuízo mensal.

Notas Explicativas

Em 18 de janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP interpuseram agravo de instrumento. Em 10 de setembro de 2019, o recurso de agravo de instrumento foi conhecido, porém teve seu provimento negado, determinando o TJRJ que o Estado do Rio de Janeiro promova a readequação e reorganização dos horários e linhas de viagens deficitárias operadas pela autora, cuja decisão transitou em julgado.

Em 1ª instância, foi apresentada réplica e, posteriormente, foram definidas determinadas medidas mitigadoras dos prejuízos recorrentes assumidos pela concessionária, sendo que, posteriormente, foi acordada em juízo a suspensão da tramitação da ação judicial com o objetivo de se iniciar processo de negociação visando encontrar uma solução global para o contrato de concessão.

Em 4 de fevereiro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro interpôs agravo de instrumento em face da decisão de 1ª instância que permitiu as medidas mitigadoras por meio da implementação de nova grade de horários das viagens das embarcações. Esse recurso ainda se encontra pendente de julgamento.

Em 21 de fevereiro de 2020, foi apresentada petição conjunta entre a concessionária e o Estado do Rio de Janeiro juntando o Memorando de Entendimentos e o Termo de Compromisso firmado e requerendo a suspensão da ação pelo prazo de 30 dias. Em 21 de abril de 2020, foi proferida decisão saneando o processo, não tendo homologado o pedido conjunto de suspensão do processo e o acordo celebrado entre as partes, e determinando a manifestação das partes em relação à produção de provas.

Em 28 de abril de 2020, a Barcas apresentou pedido de reconsideração à decisão que não homologou o termo de compromisso e, na mesma oportunidade, foi reiterado o pedido de suspensão do processo.

Em 8 de maio de 2020, a concessionária opôs embargos de declaração em face da decisão saneadora, a qual indicou que a discussão estaria limitada à existência de prejuízos da Barcas no curso da execução do contrato de concessão, que foi rejeitado. Em face da decisão saneadora, foram interpostos agravos de instrumento.

Em 7 de julho de 2020, a Barcas protocolizou petição reiterando o seu pedido de produção de prova pericial econômico-financeira, além de prova documental suplementar. Em 15 de setembro de 2020, foi proferida decisão determinando que se aguarde o julgamento dos agravos de instrumento interpostos contra a decisão saneadora para o prosseguimento da ação de rescisão. Em 9 de dezembro de 2020, o Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público não foi conhecido. Em 13 de julho de 2021, o Ministério Público opôs embargos de declaração contra o acórdão, em face do qual Barcas apresentou resposta.

Em 21 de junho de 2021, o agravo de instrumento interposto pela Defensoria Pública, com o objetivo de reunir, novamente, a ação de rescisão e a ação civil pública que discute alterações na grade de horários foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido conhecido e parcialmente provido, especialmente, para determinar que a ação de rescisão e a ação civil pública sejam reunidas novamente, bem como para afastar a possibilidade de a Defensoria peticionar na ação de rescisão. Em 9 de julho de 2021, a Barcas opôs embargos de declaração em face dessa decisão, que aguarda julgamento.

Notas Explicativas

f) MSVia

i. Redução Tarifária e Arbitragem

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT, por meio da deliberação nº 1025/2019 (publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2019) proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-04, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.

Em 27 de novembro de 2019, a MSVia ajuizou ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar, buscando a suspensão da deliberação nº 1025/2019, que foi distribuída para a 22ª Vara da Justiça Federal de Brasília (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400). A redução tarifária foi suspensa por meio de decisão liminar proferida pelo TRF da 1ª Região em Agravo de Instrumento. Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 16 de julho de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

No âmbito da arbitragem, após a composição do Tribunal Arbitral e celebração da Ata de Missão, foram apresentadas, pela MSVia suas alegações iniciais em 17 de agosto de 2020. Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais.

A MSVia apresentou sua réplica em 19 de novembro de 2020. Em 21 de dezembro de 2020, a União e ANTT apresentaram tréplica. Em 8 de março de 2021, foi realizada audiência junto ao Tribunal Arbitral. Em 23 de abril de 2021, foi proferida decisão na arbitragem no sentido de manter a decisão proferida na tutela cautelar antecedente, assim como ampliar a tutela cautelar para suspender a exigibilidade das multas aplicadas pela ANTT à MSVia.

Em 27 de abril de 2021, a ANTT apresentou pedido de esclarecimentos em face dessa decisão, o qual encontra-se pendente de apreciação. Em 25 de maio de 2021, a MSVia apresentou resposta ao pedido de esclarecimento da ANTT. Em 7 de junho de 2021, o Tribunal Arbitral deferiu a produção de prova pericial e oral postulada pelas Requerentes.

Em 15 de julho de 2021, o Tribunal Arbitral negou provimento ao pedido de esclarecimento da ANTT, concedendo o prazo até o dia 30 de julho de 2021 para que as partes apresentem manifestação, especificando as provas que pretendem produzir, o que foi cumprido por ambas as partes na arbitragem. Após manifestação por ambas as partes, em 4 de outubro de 2021, a MSVia apresentou manifestação requerendo o início da fase de instrução. Aguarda-se a definição, pelo Tribunal Arbitral, das provas que deverão ser produzidas.

ii. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a MSVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da lei nº 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos nos termos do decreto federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a concessionária iniciou os trâmites relativos à devolução amigável da concessão, devendo o sistema rodoviário ser submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias

Notas Explicativas

de Investimentos (CPPI) da Presidência da República, conforme Resolução CPPI nº 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto nº 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVia, cuja publicação no Diário Oficial ocorreu em 14 de junho de 2021. O 1º Termo Aditivo contempla garantias por parte da MSVia, descritos na nota explicativa nº 1 – Contexto operacional.

Após a assinatura do aditivo contratual, espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses, conforme previsto na lei nº 13.448/2017.

g) NovaDutra

i. Redução Tarifária

Em 19 de dezembro de 2019, a diretoria da ANTT, em sessão extraordinária, por meio da deliberação nº 1903, determinou a redução tarifária na rodovia Presidente Dutra, de R\$ 15,20 para R\$ 14,40. A deliberação foi publicada no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2019, e entraria em vigor no dia 23 de dezembro de 2019, a partir de 00h00. Foi obtida a liminar em Mandado de Segurança (processo nº 1000559-56.2020.4.01.3400), conforme decisão de 22 de dezembro de 2019, suspendendo os efeitos da deliberação e o afastamento da redução tarifária.

Após revogação do ato que implementou a redução tarifária, em 4 de dezembro de 2020, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, diante da perda superveniente do objeto e consequente ausência de interesse de agir da NovaDutra. Em 2 de junho de 2021, foi certificado o trânsito em julgado da sentença e o mandado de segurança foi definitivamente arquivado.

ii. Reequilíbrio - Tolerância de Peso

Em 13 de setembro de 2019, a NovaDutra ajuizou ação declaratória (processo nº 5016911-49.2019.4.03.6100), perante a 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, contra a União Federal e a ANTT visando à recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira do seu contrato de concessão, em razão de alterações havidas na legislação desde 1999 que majoraram os custos com a manutenção do pavimento.

Em 21 de novembro de 2019, foram apresentadas contestações pela União Federal e pela ANTT. Em 29 de janeiro de 2020, foi proferida decisão no âmbito da referida ação judicial indeferindo a tutela de urgência. Em 21 de fevereiro de 2020, foi protocolizada réplica pela NovaDutra e petição requerendo a produção de prova. Em 6 de março de 2020, foi interposto agravo de instrumento, nº 5005479-63.2020.4.03.0000, em face desta decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência. Considerando o fim do prazo original da concessão, a NovaDutra apresentou pedido de desistência do agravo de instrumento, em 27 de maio de 2021. Aguarda-se apreciação do pedido de desistência. Na ação principal, a NovaDutra apresentou manifestação em face da tréplica da ANTT em 10 de junho de 2021, e aguarda decisão judicial quanto à produção de provas.

iii. Reequilíbrio - Remuneração de Projetos Executivos

Em 13 de dezembro de 2019, a NovaDutra ajuizou ação declaratória (processo nº 5026377-67.2019.4.03.6100), perante a 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, contra a União Federal e a ANTT visando ao reequilíbrio parcial do contrato de concessão (PG-

Notas Explicativas

137/95-00), para afastar suposta ilegalidade enfrentada desde a edição, pela ANTT, da Portaria nº 161/17, que autorizou a antecipação de 50% da remuneração devida com os custos de elaboração dos projetos executivos pendentes de aprovação pela ANTT.

Em 7 de fevereiro de 2020, foi proferida decisão no âmbito da referida ação judicial, deferindo pedido de tutela antecipada (apresentado em 6 de fevereiro de 2020), suspendendo a eficácia da deliberação nº 1.093, cujos termos foram ratificados pela deliberação nº 74, 4 de fevereiro de 2020, da ANTT, que havia determinado a redução em 5,26% da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-116/RJ/SP, objeto de contrato de concessão nº PG-137/95-00 celebrado entre a União e a NovaDutra, a partir das 00h00 do dia 8 de fevereiro de 2020.

Contra a decisão que deferiu o pedido de tutela, as partes interpuseram recurso de agravo de instrumento, o qual foi distribuído para a 3ª Turma do TRF da 3ª Região com o nº 5013536-70.2020.4.03.0000, e está sob a relatoria do Desembargador Nelton dos Santos, aguardando julgamento.

Em 1ª instância, os autos permanecem na fase de instrução. Em 1º de julho de 2020, foi apresentada contraminuta ao agravo de instrumento pela NovaDutra. Em 5 de julho de 2020, no processo de origem, foi apresentada réplica. Em 5 de agosto de 2020, foi protocolizada petição de especificação de provas pela NovaDutra.

Em 15 de maio de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação da NovaDutra sobre as provas requeridas na ação e a manifestação da União sobre a sua legitimidade. Em 21 de junho de 2021, a NovaDutra apresentou manifestação informando que não possui provas adicionais a produzir. Em 18 de junho de 2021, a União apresentou petição pugnando por sua ilegitimidade passiva e exclusão da lide.

h) ViaOeste

i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 14/06 (TAM), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a ViaOeste requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Aguarda-se a homologação das renúncias e encerramento dos processos judiciais. Em 18 de agosto de 2021, foi homologada a desistência dos recursos.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o

Notas Explicativas

reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 18 de agosto de 2021, foi deferido o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 6 meses.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos em 2014, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação. Aguarda-se apreciação do pedido de suspensão do feito.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1016978-80.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária.

Em face do acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Em 15 de setembro de 2021, foi deferido o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 6 meses.

i) Controlar

- i. Ação Ordinária nº 1011663-13.2013.8.26.0053, ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A ação foi proposta pela Controlar contra a Municipalidade de São Paulo, visando que seja reconhecida a extinção do Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar a Controlar pelos prejuízos causados com o rompimento

Notas Explicativas

antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018, considerando o valor integral da tarifa.

A perícia técnica contábil foi deferida, em decisão posteriormente revertida pelo TJSP. Segundo ali determinado, antes de designar a prova pericial, o juízo de 1º grau deverá examinar o efetivo prazo de vigência do contrato de concessão (prejudicialidade interna). O juízo de 1ª instância, porém, determinou a realização da perícia. Em 2 de março de 2017, a Prefeitura opôs embargos de declaração para que seja apreciada desde logo a questão do prazo de vigência do contrato de concessão.

Em 15 de março de 2017, houve a manifestação do MP/SP reiterando os embargos da Prefeitura, para que seja desde logo apreciada a questão do termo contratual. Em 14 de setembro de 2017, foi proferida decisão acolhendo os embargos da Prefeitura para reconhecer que houve rescisão antecipada do Contrato nº 34/SVMA/95 a ensejar a responsabilização da Municipalidade de São Paulo pelos danos materiais causados à Controlar, ressalvada eventual questão prejudicial advinda do prosseguimento da ação civil pública de improbidade administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053.

Em 28 de setembro de 2020, foram juntados aos autos os esclarecimentos do perito judicial relacionados à apuração dos prejuízos causados à Controlar. Em 20 de outubro de 2020, foi apresentada manifestação crítica aos esclarecimentos do perito judicial.

Em 11 de janeiro de 2021, foi determinada a manifestação do perito acerca das críticas apresentadas pela Controlar. Em 11 de março de 2021, foi apresentada a manifestação do perito. Em 23 de março de 2021, foi proferido despacho para as partes de manifestarem em 10 dias acerca dos esclarecimentos periciais. Em 23 de junho de 2021, a Controlar apresentou as razões finais. Aguarda-se prolação da sentença.

j) Renovias

i. Termo Aditivo Modificativo nº 13/06

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Renovias solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Renovias, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 9 de janeiro de 2014, a Renovias apresentou suas alegações finais.

Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob sigilo de justiça.

O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Renovias pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A Renovias ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Notas Explicativas

Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da concessionária. Em 14 de março de 2017, a Renovias apresentou alegações finais. Em 18 de julho de 2017, foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Renovias.

Em 2 de agosto de 2017, a Renovias opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 29 de agosto de 2017. O Estado de São Paulo e a ARTESP também apresentaram embargos de declaração, em 10 de agosto de 2017, os quais foram acolhidos, em 29 de agosto de 2017, para corrigir pequeno erro material. Em 18 de setembro de 2017, a Renovias apresentou recurso de apelação.

Em 21 de maio de 2018, o Estado de São Paulo e a ARTESP requereram a concessão de tutela provisória de urgência para que seja permitida a realização dos atos necessários para a preparação e conclusão de certame licitatório para a exploração de serviço público da malha rodoviária atualmente explorada pela Renovias. Em 8 de junho de 2018, a Renovias apresentou seus argumentos contra o referido pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP.

Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência requerida pelo Estado e pela ARTESP. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação.

A Renovias propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente.

Em 26 de janeiro de 2015, a concessionária interpôs recurso de apelação. O Estado de São Paulo e a ARTESP, em 29 de abril de 2015, também interpuseram recurso de apelação. Em 26 de junho de 2018, na sessão de julgamento, foi negado provimento à apelação da Renovias. Em 17 de setembro de 2018, a Renovias opôs embargos de declaração, cujo julgamento foi iniciado na sessão de 10 de setembro de 2019, não tendo sido concluído até o momento.

Em 2 de outubro de 2019, o Estado de São Paulo e ARTESP também opuseram recurso de embargos de declaração, que aguarda julgamento. Em 4 de dezembro de 2019, foi publicado o acórdão do julgamento que rejeitou os embargos de declaração da Renovias e deu parcial acolhimento aos embargos de declaração da ARTESP. Em 11 de dezembro de 2019, a Renovias opôs novos embargos de declaração, que aguardam julgamento.

ii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de

Notas Explicativas

concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Renovias, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Renovias apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento.

Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Renovias para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à 1ª instância. Em 5 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à 1ª instância.

Em 26 de agosto de 2019, após o recebimento dos autos em 1ª instância, foi proferido o despacho que deferiu a produção de prova pericial e determinou apresentação de determinados documentos por parte do Estado de São Paulo e da ARTESP.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 dias, tendo a tramitação do processo sido retomada em 20 de maio de 2021. Aguarda-se o início da fase de instrução.

iii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (processo nº 1060269-33.2017.8.26.0053).

Em 23 de setembro de 2020, o juiz determinou a intimação das partes acerca do laudo pericial. Em 15 de outubro de 2020, a Renovias apresentou sua manifestação, em atendimento à notificação. Em 4 de fevereiro de 2021, foi proferido despacho intimando o perito a se manifestar sobre as impugnações ao laudo pericial. Em 14 de julho de 2021, o perito apresentou seus esclarecimentos.

k) ViaMobilidade - Linhas 5 e 17

i. Nulidade da Concorrência Internacional nº 002/2016 e do contrato de concessão nº 003/2018 (Ação Popular nº 1012890-622018.8.26.0053)

A ação popular foi ajuizada em 14 de março de 2018, inicialmente contra apenas o Estado de São Paulo, o Sr. Geraldo Alckmin e o Sr. Clodoaldo Pelissioni. Posteriormente, foi determinada a inclusão da CCR no polo passivo do processo, o que ocorreu apenas em 12 de novembro de 2020. Existem outras ações populares conexas em tramitação, nas quais a CCR ou a ViaMobilidade não são Parte.

Notas Explicativas

Os autores populares pretendem ver declarado nulo o contrato de concessão nº 003/2018 por conta (i) da suposta ausência de autorização legislativa para realização da concessão (ii) da suposta violação ao princípio da moralidade administrativa, pois “empresas sócias majoritárias da CCR” estariam envolvidas em supostos atos de improbidade; e (iii) da suposta lesão ao patrimônio público decorrente da modelagem econômico-financeira escolhida para a concessão.

A CCR foi citada nos autos da ação popular apenas em 12 de novembro 2020, tendo apresentado a sua contestação em 14 de dezembro de 2020, na qual alega, preliminarmente, ser parte ilegítima para figurar no polo passivo. No mérito, demonstrou a base legal para a licitação e validade dos atos impugnados.

Em 17 de dezembro de 2020, sobreveio decisão que concedeu vista dos autos aos autores populares, para que se manifestem sobre a contestação da CCR.

Em 10 de março de 2021, os autores populares peticionaram para reiterar as razões expostas na petição inicial e para informar não ter interesse na produção de provas adicionais. Em 16 de março de 2021, o Ministério Público manifestou ciência.

Aguarda-se decisão saneadora ou prosseguimento do processo em direção ao julgamento do mérito em 1ª instância.

D) ViaRio

Foram instaurados e estão em andamento no âmbito dos órgãos municipais os seguintes processos administrativos relativos à realização dos investimentos de implantação previstos no contrato de concessão:

i. Processo Administrativo nº 06/370.645/2011 (Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro)

Em 5 de junho de 2020, a ViaRio recebeu notificação da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro (SMTR) para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa prévia a respeito de suposto sobrepreço de R\$ 1.049.116, apontado no valor das obras da implantação da Ligação Transolímpica, objeto do contrato de concessão nº 038/2012.

Em 28 de julho de 2020, foi apresentada a defesa prévia, na qual a ViaRio apontou a consumação da decadência, violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal e, ademais, aponta a indevida desconsideração de instrumentos jurídicos validamente constituídos, a existência de graves falhas técnicas na reorçamentação proposta pelas autoridades municipais, bem como a contrariedade aos princípios de boa-fé objetiva, moralidade, segurança jurídica, e o desrespeito a disposições contratuais e editalícias expressas na redefinição do valor das obras vários anos após a sua conclusão. Em 22 de fevereiro de 2021, foi apresentada a prova pericial de engenharia.

Em 21 de abril de 2021, foi recebido ofício da SMTR dando conta da suspensão do processo de sobrepreço até o término da fase instrutória do PAR determinado pela decisão proferida na ação de Mandado de Segurança ajuizado pela concessionária. Aguarda-se a manifestação da SMTR acerca da defesa prévia e provas apresentadas pela ViaRio bem como em face das demais decisões proferidas nos processos mencionados nos itens “ii” e “iii”, abaixo.

Notas Explicativas

ii. Processo Administrativo de Responsabilização nº 02/2020 (Controladoria Geral do Município)

Em 23 de setembro de 2020, a ViaRio recebeu a notificação acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização PAR/CGM nº 02/2020 relativamente aos fatos tratados no Processo Administrativo nº 06/370.645/2011, com notificação para a apresentação de defesa escrita. Após requerimento formulado pela concessionária, foi concedida a dilação de prazo, para que o mesmo se iniciasse após a concessão das cópias do processo administrativo e a defesa foi apresentada em 29 de outubro de 2020. Em 5 de setembro de 2020, foi proferido despacho informando a conclusão da instrução, e notificando a ViaRio a apresentar alegações finais em 15 dias.

Em face da decisão que decretou o encerramento da instrução processual foi interposto o Mandado de Segurança nº 0269876-55.2020.8.19.0001 perante a 14ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Após a concessão da liminar foi proferida a sentença em 24 de novembro de 2020 para suspender a decisão que declarou encerrada a fase instrutória do PAR, assegurando à ViaRio o direito de apresentar prova pericial de engenharia até dia 22 de fevereiro de 2021.

Em 22 de fevereiro de 2021, foi apresentada a prova pericial de engenharia. A Procuradoria do Município foi intimada em 10 de janeiro de 2021. Em 19 de março de 2021, foi protocolado recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Avaliação do Programa de Integridade. Em 28 de setembro de 2021, foi proferido o relatório final da Comissão de processo administrativo de responsabilização, concluindo pela exculpação da ViaRio acerca dos atos e fatos suscitados no PAR. Na mesma data, o Relatório Final foi aprovado pelo Controlador Geral do Município, e encaminhado à Procuradoria Administrativa para manifestação acerca da legalidade bem como com proposição de arquivamento do processo.

Em face dos casos relatados nos itens “i” e “ii” acima, e também em relação aos fatos tratados no item “iii”, além das manifestações jurídicas apresentadas no âmbito de cada processo, a ViaRio em conjunto com a área de Compliance da CCR, realizaram verificação interna com o suporte de empresa especializada em trabalhos *forensic* e empresa especializada em engenharia, adotou procedimentos para verificar se ocorreram os fatos alegados pelas autoridades municipais. Os trabalhos foram concluídos, e não foram identificados quaisquer fatos e/ou indícios que substanciassem as referidas alegações.

iii. Processo nº 40/100615/2020 (Tribunal de Contas do Município)

Em 23 de setembro de 2020, a ViaRio recebeu a notificação do Tribunal de Contas do Município para se manifestar acerca dos fatos apresentados na Representação formulada pela Controladoria Geral do Município acerca dos fatos tratados no Processo Administrativo nº 06/370.645/2011. O processo foi convertido em diligência e, em 15 de outubro de 2020, a ViaRio apresentou sua manifestação em atendimento à notificação. Os órgãos municipais diligenciados também apresentaram ao TCM as informações e documentações solicitadas.

Em retorno à diligência sobreveio a promoção da 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, de 10 de dezembro de 2020, pela improcedência da representação, sugerindo posterior arquivamento. Em 11 de dezembro de 2020, a Inspeção Geral manifestou concordância com a proposta de improcedência da representação. A Procuradoria Especial opinou, em 21 de janeiro de 2021, pela improcedência da representação. Em 7 de maio de 2021, foi concluída a sessão virtual de julgamento no Tribunal de Contas do Município, pela improcedência da Representação. Não houve recurso.

Notas Explicativas

iv. Processo nº 0189152-64.2020.8.19.0001 – Ação Popular – nulidade do contrato de concessão

Trata-se de Ação Popular distribuída em 30 de setembro de 2020, em face do Município do Rio de Janeiro e da ViaRio, objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto danos ao Erário. Em 30 de novembro de 2020, a ViaRio foi citada, tendo apresentado a sua contestação em 1º de fevereiro de 2021. Em 30 de março de 2021, a ViaRio se manifestou no sentido de não possuir provas a produzir. Em 15 de junho de 2021, foi proferida sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda. Em 6 de julho de 2021, o Município do Rio de Janeiro opôs embargos de declaração, os quais encontram-se pendentes de julgamento.

m) VLT Carioca

i. Rescisão de contrato de concessão

Em 3 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do contrato de concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença.

O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pelo VLT Carioca.

Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 9 de outubro de 2019, o VLT Carioca assinou com o Poder Concedente um Memorando de Entendimentos (MOU), posteriormente ratificado pelos acionistas do VLT Carioca em 19 de dezembro de 2019, e que, entre outras disposições, permitiu que a Etapa 3B fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019, e permitiu a suspensão da ação, oportunamente, e de acordo com a conveniência do VLT Carioca.

Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária. Contra a tutela provisória foram opostos embargos pelos réus, os quais foram rejeitados em 7 de janeiro de 2020. Em razão da rejeição dos embargos, a CDURP e a Prefeitura interpuseram agravos de instrumento, respectivamente em 7 de fevereiro e 9 de março de 2020.

Em 22 de maio de 2020, foi concedida a liminar, objeto de pedido apresentado pelo VLT Carioca, para liberação parcial da importância a ser segurada pelo seguro garantia.

Em 3 de julho de 2020, foi publicada a decisão do agravo de instrumento interposto pela CDURP, suspendendo os efeitos da decisão proferida em 10 de outubro de 2019. Contra essa decisão, em 9 de julho de 2020, o VLT Carioca interpôs agravo interno com pedido

Notas Explicativas

de reconsideração e, em 24 e 29 de julho de 2020, o VLT Carioca apresentou contrarrazões aos agravos de instrumento interpostos pela CDURP e pelo Município, respectivamente. O Ministério Público apresentou pareceres favoráveis ao VLT Carioca, pelo não provimento dos agravos, ambos em outubro de 2020. O agravo de instrumento do Município foi desprovido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2021. Já o recurso de agravo de instrumento da CDURP, está com julgamento suspenso, devido ao pedido de vista por um dos julgadores.

Em 7 de maio de 2021, foi deferido, pelo Presidente do STJ, o pedido formulado pelo Município no âmbito da Suspensão de Liminar nº 2927, suspendendo o acórdão do TJRJ que confirmou a liminar deferida na origem. Em 31 de maio de 2021, o VLT Carioca interpôs agravo interno, em face dessa decisão, que aguarda julgamento.

Na origem, em 4 de novembro de 2020, foi determinada a manifestação das partes em provas. A CDURP, em 19 de novembro de 2020, informou que não tem mais provas a produzir e o Município não se manifestou em provas, o que foi certificado no dia 7 de dezembro 2020. O VLT Carioca requereu, em 30 de novembro de 2020, a produção de prova pericial de engenharia e de prova pericial contábil, bem como de prova documental superveniente. O Ministério Público, em 9 de dezembro de 2020, não se opôs aos pedidos de prova do VLT Carioca.

Em 12 de janeiro de 2021, foi proferida decisão deferindo o pedido do VLT Carioca de produção de prova documental superveniente no prazo de 10 dias e requerendo a sua manifestação para esclarecer o pedido de prova pericial contábil e de engenharia, o que foi feito pelo VLT Carioca no prazo estabelecido.

Em 14 de janeiro de 2021, o Ministério Público manifestou ciência da decisão. Em 18 de fevereiro de 2021, foi proferida decisão saneadora que deferiu a produção da prova pericial e determinou a juntada diretamente aos autos eletrônicos da prova documental.

Os quesitos e assistentes técnicos foram apresentados pela CDURP em 13 de maio de 2021, pelo VLT Carioca em 24 de maio de 2021 e pelo Município em 11 de junho 2021. Em 25 de junho de 2021, os autos foram remetidos ao perito. Aguarda-se resposta do *expert*.

ii. Procedimento Arbitral CCBC nº 87/2019/SEC3

Em 22 de novembro de 2019, foi instaurado procedimento arbitral, por Odebrecht Mobilidade S.A. (OM) e Odebrecht Transport S.A. (OTP) em face da CIIS - Companhia de investimento em infraestrutura e serviços (CIIS) e da Concessionária do VLT Carioca S.A (VLT Carioca), relativamente à interpretação e alcance de determinadas disposições previstas em acordo de acionistas e demais atos e contratos relativos à governança do VLT Carioca. O Tribunal Arbitral foi constituído, tendo sido apresentadas as alegações iniciais pelas requerentes em 13 de outubro de 2020, em face dos quais foram apresentados pedidos contrapostos pelas requeridas. A arbitragem segue em fase de instrução, e não foi proferida decisão de mérito.

n) ViaLagos

i. Processo nº 0253634-55.2019.8.19.0001 - Ação Popular - aditivos contratuais

Trata-se de Ação Popular distribuída em 19 de outubro de 2019, questionando a validade de aditivos contratuais celebrados pela ViaLagos, tendo como Réus a concessionária, o Estado do Rio de Janeiro, o DER-RJ, a AGETRANSP bem como determinadas pessoas

Notas Explicativas

físicas. A concessionária foi citada em 8 de julho de 2020. Alega o autor popular, em resumo, violação ao princípio licitatório e princípio da temporalidade das concessões.

Em face da decisão que indeferiu o requerimento de tutela de urgência cautelar incidental formulado pelo Autor Popular foi apresentado o agravo de instrumento em 3 de julho de 2020, para o qual o TJ/RJ não concedeu o efeito suspensivo pleiteado. Em 8 de julho de 2021, foi proferido acórdão negando provimento ao agravo de instrumento do Autor Popular.

Na 1ª instância, o Estado do Rio de Janeiro, o DER-RJ e a AGETRANSP apresentaram a contestação em 18 de agosto de 2020, defendendo plena a validade dos aditivos contestados pelo Autor Popular. Em 27 de agosto de 2020, a concessionária apresentou a sua contestação.

Em 22 de fevereiro de 2021, o autor popular apresentou manifestação (i) requerendo a continuidade da demanda independentemente de um posicionamento do Ministério Público, uma vez que as Promotorias de Justiça intimadas a atuar como *custos legis* informaram não possuir competência e (ii) reiterando seu pedido de tutela de urgência cautelar incidental. Em 16 de março de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação do Ministério Público oficiante do Juízo. Em 21 de maio de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes em provas. Atualmente, aguarda-se a intimação da ViaLagos para manifestação em provas.

Os referidos Aditivos são também questionados por meio da Ação Popular nº 0014659-83.2017.8.19.0011. Nesta ação a contestação foi apresentada em 2 de agosto de 2018. Em 20 de julho de 2020, a ViaLagos foi citada, tendo apresentado petição ratificando a contestação. Em 31 de julho de 2020, o Estado do Rio de Janeiro e o DER/RJ foram citados. Em 28 de outubro de 2020, foi proferido despacho certificando o decurso do prazo para o DER/RJ contestar e determinando a manifestação do Autor Popular.

Em 4 de março de 2021, o Ministério Público apresentou manifestação (i) requerendo a decretação da revelia do DER/RJ, (ii) pugnando pela intimação das partes para que se manifestem sobre os documentos acostados pelo TCE/RJ, (iii) reiterando seu parecer anterior e (iv) requerendo que a documentação acostada pelo TCE/RJ ao processo seja examinada na prova pericial requerida. Em 21 de maio de 2021, o Ministério Público apresentou manifestação requerendo a retificação da decisão para que seja indicado um perito judicial.

Em 8 de junho de 2021, a ViaLagos opôs embargos de declaração contra a decisão supramencionada e apresentou sua manifestação sobre os documentos acostados pelo TCE/RJ. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos embargos.

A Companhia e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações financeiras intermediárias das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles, exceto pelos tópicos relacionados a “Relicitação” na empresa MSVia, item a.ii da RodoNorte e tópicos relacionados ao Reajuste Tarifário 2014, Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio, Reajuste Tarifário de 2013 e Termo Aditivo Modificativo nas controladas ViaOeste, AutoBAN e SPVias.

Notas Explicativas

12. Ativo Imobilizado - Consolidado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020	30/09/2021					
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Varição cambial	Saldo final
Valor de custo								
Móveis e utensílios		80.181	56	(1.277)	3.401	(284)	832	82.909
Máquinas e equipamentos		571.376	1.698	(18.107)	43.456	(777)	4.470	602.116
Veículos		167.636	881	(15.161)	26.653	(2.014)	178	178.173
Instalações e edificações		26.354	-	-	7.415	-	501	34.270
Terrenos		418.207	-	(1.640)	(835)	-	-	415.732
Equipamentos operacionais		686.549	-	(10.428)	82.577	(852)	-	757.846
Embarcações		56.822	-	-	-	-	(709)	56.113
Fibra óptica		24.717	-	(19)	1.924	-	-	26.622
Imobilizações em andamento		175.916	93.592	(532)	(146.208)	(3.639)	-	119.129
Total custo		2.207.758	96.227	(47.164)	18.383	(7.566)	5.272	2.272.910
Valor de depreciação								
Móveis e utensílios	10	(46.136)	(4.714)	1.209	631	-	(362)	(49.372)
Máquinas e equipamentos	12	(393.852)	(46.312)	16.462	(198)	-	(3.232)	(427.132)
Veículos	24	(129.518)	(27.833)	14.884	163	-	(33)	(142.337)
Instalações e edificações	3	(9.419)	(1.396)	-	-	-	(240)	(11.055)
Equipamentos operacionais	12	(558.590)	(48.418)	10.146	(496)	-	-	(597.358)
Embarcações	2	(48.295)	(943)	-	-	-	615	(48.623)
Fibra óptica	5	(5.976)	(967)	4	-	-	-	(6.939)
Total depreciação		(1.191.786)	(130.583)	42.705	100	-	(3.252)	(1.282.816)
Total geral		1.015.972	(34.356)	(4.459)	18.483	(7.566)	2.020	990.094

Notas Explicativas

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		31/12/2020				Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros	Ajustes de conversão	
Valor de custo								
Móveis e utensílios		75.012	-	(1.132)	2.303	(2)	4.000	80.181
Máquinas e equipamentos		522.798	4.483	(11.931)	34.610	(210)	21.626	571.376
Veículos		172.983	-	(18.306)	14.593	(2.488)	854	167.636
Instalações e edificações		23.676	-	(50)	308	-	2.420	26.354
Terrenos		408.961	9.246	-	-	-	-	418.207
Equipamentos operacionais		657.592	-	(4.482)	34.786	(1.347)	-	686.549
Embarcações		40.363	-	-	-	-	16.459	56.822
Fibra óptica		19.141	-	-	5.576	-	-	24.717
Imobilizações em andamento		126.078	152.458	(68)	(103.620)	1.068	-	175.916
Total custo		2.046.604	166.187	(35.969)	(11.444)	(2.979)	45.359	2.207.758
Valor de depreciação								
Móveis e utensílios	10	(37.479)	(7.228)	976	(1.025)	-	(1.380)	(46.136)
Máquinas e equipamentos	12	(317.251)	(68.385)	5.275	114	-	(13.605)	(393.852)
Veículos	25	(122.635)	(23.492)	16.719	-	-	(110)	(129.518)
Instalações e edificações	3	(8.033)	(1.420)	-	978	-	(944)	(9.419)
Equipamentos operacionais	14	(506.296)	(56.869)	4.412	163	-	-	(558.590)
Embarcações	2	(19.156)	(20.868)	-	-	-	(8.271)	(48.295)
Fibra óptica	5	(4.893)	(1.083)	-	-	-	-	(5.976)
Total depreciação		(1.015.743)	(179.345)	27.382	230	-	(24.310)	(1.191.786)
Total geral		1.030.861	(13.158)	(8.587)	(11.214)	(2.979)	21.049	1.015.972

Notas Explicativas

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e
- (b) O valor de R\$ 7.566, refere-se principalmente a: (i) R\$ 4.562 relativos a complemento de provisão para perdas na MSVia (adesão à lei nº 13.448/2017); e (ii) R\$ 2.510 decorrentes de; baixa para compensação de passivo com a Polícia Militar Rodoviária na RodoNorte, em função da doação de ativos.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.777 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 1.850 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). As taxas médias de capitalização nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro em 2021 e 2020 foram de 0,45% a.m. e de 0,48% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

Notas Explicativas

13. Intangível e intangível em construção - Consolidado

	31/12/2020	30/09/2021					
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Ajustes de conversão	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	21.577.221	1.220.519 (h)	(62)	1.542.305	(62.178)	119.785	24.397.590
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	272.143	-	(118)	135	7.032	-	279.192
Direitos de uso de sistemas informatizados	267.971	973	(2.911)	49.550	(61)	607	316.129
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	74.225	20.570	(293)	(66.813)	-	-	27.689
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.390	-	-	196	-	-	37.586
Cessão de fibra óptica e conectividade	117.533	2.824	-	-	-	-	120.357
Direito de concessão	1.613.314	995.386	-	-	-	-	2.608.700
Transmissão de dados de radiofrequência	5.140	-	-	-	-	-	5.140
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio							
Aeris	267.745	-	-	-	-	12.013	279.758
ViaQuatro	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas	11.382	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste	251.709	-	-	-	-	-	251.709
VLT Carioca	14.530	-	-	-	-	-	14.530
Quiport Holdings	31.341	-	-	-	-	1.464	32.805
Aeroporto Internacional de Curaçao	109.656	-	-	-	-	3.135	112.791
TAS (d)	106.437	-	-	-	-	4.971	111.408
Total custo	26.581.563	2.240.272	(3.384)	1.525.373	(55.207)	141.975	30.430.592

Notas Explicativas

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		30/09/2021					
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Outros (e)	Ajustes de conversão	Saldo final
					(a)				
Valor de amortização									
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(9.702.342)	(2.033.485) (h)	6	2	-	(75.683)	(11.811.502)	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(245.963)	(13.027)	104	-	-	-	(258.990)	
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(220.891)	(26.225)	425	(102)	-	(185)	(247.403)	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(36.794)	(379)	-	-	-	-	(37.173)	
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(59.344)	(11.728)	-	-	-	-	(71.072)	
Direito de concessão	(b)	(160.436)	(35.987)	-	-	-	-	(196.423)	
Transmissão de dados de radiofrequência	(f)	(3.996)	(399)	-	-	-	-	(4.395)	
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio									
Aeris (c)		(80.620)	(26.571)	-	-	-	(3.990)	(111.181)	
ViaQuatro (b)		(103.989)	(20.413)	-	-	-	-	(124.402)	
RodoNorte (b)		(13.787)	(982)	-	-	-	-	(14.769)	
SPVias (b)		(529.416)	(53.435)	-	-	-	-	(582.851)	
ViaOeste (b)		(208.604)	(15.512)	-	-	-	-	(224.116)	
Barcas (c)		(9.056)	(807)	-	-	-	-	(9.863)	
VLT Carioca (b) (g)		(735)	(453)	-	-	-	-	(1.188)	
Quiport Holdings (c)		(6.333)	(958)	-	-	-	(315)	(7.606)	
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(46.567)	(3.892)	-	-	-	(1.251)	(51.710)	
Total amortização		(11.428.873)	(2.244.253)	535	(100)	-	(81.424)	(13.754.115)	
Total intangível		15.152.690	(3.981)	(2.849)	1.525.273	(55.207)	60.551	16.676.477	
Intangível em construção		1.153.352	1.777.426	(305)	(1.543.756)	(13.065)	7.161	1.380.813	

Notas Explicativas

	31/12/2019		31/12/2020				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (i)	Ajustes de conversão	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	20.411.468	51.258	(145.440)	1.085.763	(433.567)	607.739	21.577.221
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	310.794	-	(8.469)	275	(30.457)	-	272.143
Direitos de uso de sistemas informatizados	229.266	12	(76)	37.601	(100)	1.268	267.971
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	45.628	60.151	(136)	(31.418)	-	-	74.225
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.390	-	-	-	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	92.954	18.444	-	-	6.135	-	117.533
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	(1.225)	-	1.613.314
Transmissão de dados de radiofrequência	3.242	1.898	-	-	-	-	5.140
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio							
Aeris	210.029	-	-	-	-	57.716	267.745
ViaQuatro	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas	11.382	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste	251.709	-	-	-	-	-	251.709
VLT Carioca	137	14.393	-	-	-	-	14.530
Quiport Holdings	24.309	-	-	-	-	7.032	31.341
Aeroporto Internacional de Curaçao	94.597	-	-	-	-	15.059	109.656
TAS (d)	82.555	-	-	-	-	23.882	106.437
Total custo	25.243.825	146.156	(154.121)	1.092.221	(459.214)	712.696	26.581.563

Notas Explicativas

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		31/12/2020				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Ajustes de conversão	Saldo final
					(a)	Outros (i)		
Valor de amortização								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(7.493.305)	(1.920.232)	29.226	(230)	-	(317.801)	(9.702.342)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(240.237)	(12.607)	6.916	-	(35)	-	(245.963)
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(180.048)	(40.239)	-	-	-	(604)	(220.891)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(35.932)	(862)	-	-	-	-	(36.794)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(45.643)	(13.701)	-	-	-	-	(59.344)
Direito de concessão	(b)	(113.553)	(46.883)	-	-	-	-	(160.436)
Transmissão de dados de radiofrequência	(f)	(3.183)	(813)	-	-	-	-	(3.996)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio								
Aeris (c)		(36.846)	(34.430)	-	-	-	(9.344)	(80.620)
ViaQuatro (b)		(76.425)	(27.564)	-	-	-	-	(103.989)
RodoNorte (b)		(12.511)	(1.276)	-	-	-	-	(13.787)
SPVias (b)		(460.220)	(69.196)	-	-	-	-	(529.416)
ViaOeste (b)		(188.505)	(20.099)	-	-	-	-	(208.604)
Barcas (c)		(7.980)	(1.076)	-	-	-	-	(9.056)
VLT Carioca (b)		(22)	(713)	-	-	-	-	(735)
Quiport Holdings (c)		(3.945)	(1.236)	-	-	-	(1.152)	(6.333)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(36.457)	(5.076)	-	-	-	(5.034)	(46.567)
Total amortização		(8.934.812)	(2.196.003)	36.142	(230)	(35)	(333.935)	(11.428.873)
Total intangível		16.309.013	(2.049.847)	(117.979)	1.091.991	(459.249)	378.761	15.152.690
Intangível em construção		1.198.626	1.031.173	(160)	(1.080.777)	(24.553)	29.043	1.153.352

Notas Explicativas

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (c) Amortização linear conforme prazo de concessão;
- (d) Não amortizado. Vida útil indefinida;
- (e) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 68.272, refere-se principalmente a: (i) R\$ 39.781 de estimativa de perda, lei nº 13.448/2017; (ii) R\$ 64.812 referente a redução do encontro de contas do excedente tarifário com a estimativa de perda; (iii) R\$ 28.531 transferidos para o ativo financeiro em decorrência de reembolsos do Poder Concedente na BH Airport; e (iv) reembolsos de sinistros ocorridos no Metrô Bahia e BH Airport, no montante total de R\$ 14.160.
- (f) Amortização linear conforme prazo dos contratos;
- (g) Refere-se à remensuração da participação anterior em decorrência da aquisição do controle em 7 de outubro de 2019;
- (h) Refere-se, principalmente, ao pagamento de R\$ 1.200.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre as concessionárias AutoBAN, ViaOeste e SPVias e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início dos prazos estendidos das concessões definidos nos TAMs de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término das concessões. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 580.393, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto que a parcela remanescente de R\$ 619.607, está sendo amortizada até o prazo final de cada concessão; e
- (i) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 483.802, refere-se principalmente a (i) provisão para perda no montante de R\$ 305.947, em função da adesão da MSVia à lei nº 13.448/2017 e; (ii) transferência de saldo para o ativo financeiro de R\$ 178.547, relativo a obras realizadas pela BH Airport, Metrô Bahia e Barcas, a serem ressarcidas pelos respectivos Poderes Concedentes.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 89.571 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (R\$ 68.006 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020). As taxas médias de capitalização nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020 foi de 0,45% a.m. e 0,48% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, não ocorreram ganhos/perdas de *hedge accounting* (no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram diminuídos ganhos de R\$ 2.334).

14. Arrendamento mercantil - Consolidado

a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2020		30/09/2021		
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Depreciação	Ajuste de conversão	Saldo final
Máquinas e equipamentos	40.342	-	(12.505)	1.876	29.713
Veículos	4.245	1.808	(2.371)	62	3.744
Instalações e edificações	103.366	235	(15.836)	4.219	91.984
Equipamentos operacionais	7.553	(924)	(2.558)	94	4.165
	<u>155.506</u>	<u>1.119</u>	<u>(33.270)</u>	<u>6.251</u>	<u>129.606</u>

Notas Explicativas

b. Passivo de arrendamento

	31/12/2020	30/09/2021					
	Saldo inicial	Constituição (reversão) de provisão a valor presente	Adições / Remensuração	Pagamentos	Transferências	Ajuste de conversão	Saldo final
Circulante	41.156	7.797	2.009	(40.628)	26.886	1.730	38.950
Não circulante	127.558	(423)	(890)	(79)	(26.886)	5.895	105.175
	<u>168.714</u>	<u>7.374</u>	<u>1.119</u>	<u>(40.707)</u>	<u>-</u>	<u>7.625</u>	<u>144.125</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. para os contratos de arrendamentos firmados no Brasil e de 6,20% a.a. para os contratos de arrendamentos firmados nos Estados Unidos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi reconhecido um montante de R\$ 5.927 como despesa de aluguel (R\$ 3.371 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020), decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Cronograma - não circulante

2022	29.149
2023	24.819
2024	22.072
2025	23.060
2026 em diante	6.075
	<u>105.175</u>

Notas Explicativas

15. Empréstimos e financiamentos

Empresa	Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar		Vencimento final	30/09/2021	31/12/2020	
					30/09/2021	31/12/2020				
1a CCR	Merrill Lynch (b)	USD + 1,66% a.a.	N/I	-	-	-	Agosto de 2023	684.616	-	(i)
CCR	Santander (Capital de giro)	CDI + 4,5% a.a.	N/I	-	-	-	Março de 2021	-	210.299	(i)
CCR	Santander (Capital de giro)	CDI + 3,50% a.a.	N/I	-	-	-	Março de 2021	-	313.008	(i)
CCR	Santander (Capital de giro)	CDI + 3,47% a.a.	4,5603% (a)	3.564	2.030	-	Maio de 2023	470.614	459.229	(i)
Subtotal Controladora						2.030		1.155.230	982.536	
MSVia	BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338% (a)	17.013	10.698	-	Março de 2039	649.664	677.122	(e) (g) (c)
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918% (a)	2.598	1.684	-	Março de 2039	123.897	129.148	(e) (g) (c)
MSVia	Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844% (a)	2.671	1.742	-	Março de 2039	50.565	52.668	(e) (g) (c)
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 3,18% a.a.	3,4364% (a)	43.108	28.547	-	Outubro de 2042	2.670.939	2.504.602	(e) (f) (c)
Metrô Bahia	BNDES - FINEM II	TJLP + 4% a.a.	4,3450% (a)	13.085	9.874	-	Outubro de 2042	677.019	674.899	(e) (f) (c)
Metrô Bahia	BNDES	TJLP + 3,40% a.a.	3,4979% (a)	8.871	8.626	-	Outubro de 2042	445.098	424.463	(e) (f) (c)
Metrô Bahia	BNDES	TJLP	N/I	-	-	-	Outubro de 2042	3.311	3.220	(e) (f) (c)
BH Airport	BNDES - TJLP (Subcrédito A e B)	TJLP + 2,31% a.a.	2,3814% (a)	2.164	1.540	-	Dezembro de 2035	452.610	430.233	(d) (h) (e) (c)
VLT Carioca	BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (a)	18.490	10.098	-	Novembro de 2035	863.284	841.193	(e) (f) (c)
VLT Carioca	BNDES - FINEM I - Subcrédito B	6,14% a.a.	N/I	-	-	-	Novembro de 2035	42.982	37.733	(e) (f) (c)
CAP	Maduro and Curiel's Bank	USD + 4,2% a.a.	N/I	-	-	-	Março de 2031	247.607	233.342	(e)
TAS	Banco Santander	LIBOR 6M + 2,3% a.a.	N/I	-	-	-	Julho de 2021	-	42.111	(e)
TAS	Itau Unibanco Nassau S/A Branch	4,6 % a.a.	N/I	-	-	-	Março de 2021	-	10.768	(g)
2a TAS	Bank of America	LIBOR 6M + 2,5% a.a.	N/I	-	-	-	Outubro de 2022	24.790	47.035	(g)
Aeris Holding	Bank of America Merrill Lynch	USD + 7,25% a.a.	N/I	15.065	8.049	-	Novembro de 2025	635.486	627.843	(e)
Total geral						82.888		8.042.482	7.718.916	
						Controladora		Consolidado		
						30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Circulante										
Empréstimos e financiamentos						13.921	525.438	346.443	832.673	
Valor justo						10.106	-	10.106	-	
Custos de transação						(1.202)	(1.169)	(10.033)	(10.129)	
						<u>22.825</u>	<u>524.269</u>	<u>346.516</u>	<u>822.544</u>	
Não Circulante										
Empréstimos e financiamentos						1.135.264	460.000	7.770.852	6.976.298	
Valor justo						(2.031)	-	(2.031)	-	
Custos de transação						(828)	(1.733)	(72.855)	(79.926)	
						<u>1.132.405</u>	<u>458.267</u>	<u>7.695.966</u>	<u>6.896.372</u>	

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.
- (b) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 23.

Garantias:

- (c) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.
- (d) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (e) Garantia real.
- (f) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement - ESA*) e fiança CCR até o *completion*.
- (g) 100% aval / fiança corporativa da CCR.
- (h) Aval / fiança corporativa do outro sócio da concessionária, na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (i) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/2021	
	Controladora	Consolidado
2022	-	226.858
2023	1.135.264	1.510.695
2024	-	385.761
2025 em diante	-	5.647.538
(-) Valor justo	(2.031)	(2.031)
(-) Custo de Transação	(828)	(72.855)
Total	1.132.405	7.695.966

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como empréstimos e financiamentos, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

No período de nove meses, findo em 30 de setembro de 2021, ocorreram as operações abaixo descritas:

1. CCR

- a. Em 6 de agosto de 2021, foi contratado um empréstimo através da lei nº 4.131/1962 com o Bank of America, no montante de USD 124.573 mil, equivalente a R\$ 650.000, a uma taxa fixa de 1,66% a.a., sendo que o desembolso foi realizado em 20 de agosto de 2021. O pagamento de juros é trimestral e a amortização do principal será na data de vencimento, em 21 de agosto de 2023. O empréstimo não conta com garantia.

Em 6 de agosto de 2021, foi contratado *swap* com o Bank of America Merrill Lynch – Brasil, trocando a remuneração da dívida por CDI + 1,65% a.a..

Notas Explicativas**2. TAS**

- a. Em 31 de agosto de 2021, ocorreu a liquidação parcial antecipada do empréstimo no montante equivalente a USD 9.000 mil.

Para maiores detalhes sobre os demais empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

16. Debêntures e notas promissórias

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/09/2021	Vencimento final	30/09/2021	31/12/2020	
CCR	11ª Emissão - Série 2	CDI + 0,95% a.a.	1,0644% (a)	3.249	500	Novembro de 2022	676.219	664.562	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	1.910	817	Novembro de 2024	397.876	390.572	(d)
CCR	11ª Emissão - Série 4	IPCA + 6% a.a.	6,096% (a)	866	400	Novembro de 2024	217.670	200.143	(d)
CCR	12ª Emissão - Série única	CDI + 1,80% a.a.	1,9673% (a)	6.388	4.221	Dezembro de 2025	811.164	796.006	(j)
CCR	3ª Emissão (Notas promissórias)	CDI + 3,98% a.a.	4,8588% (a)	3.630	-	Abril de 2021	-	416.879	(d)
CCR	13ª Emissão - Série única	CDI + 3,20% a.a.	4,5603% (a)	7.748	2.758	Mai de 2022	715.829	697.403	(d)
CCR	14ª Emissão - Série 1	CDI + 2,20% a.a.	4,6700% (a)	3.580	3.069	Dezembro de 2026	486.841	477.116	(d)
1a CCR	14ª Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 4,25% a.a.	4,6700% (a)	10.167	-	Dezembro de 2028	522.272	473.031	(d)
1b CCR	15ª Emissão - Série 1 (c)	IPCA + 4,88% a.a.	5,2606% (a)	18.180	-	Novembro de 2033	585.219	-	(d)
Subtotal Controladora					11.765		4.413.090	4.115.712	
SPVias	6ª Emissão - Série única (c)	115% do CDI	0,0460% (b)	1.291	-	Agosto de 2022	310.170	667.854	(i)
SPVias	7ª Emissão - Série única	CDI + 0,81% a.a.	1,0062% (a)	598	-	Agosto de 2021	-	156.534	(h)
2b SPVias	8ª Emissão - Série única	CDI + 3,90% a.a.	4,1049% (a)	2.417	-	Abril de 2023	-	433.681	(i)
2a SPVias	9ª Emissão - Série única	CDI + 2% a.a.	2,0026% (a)	4.074	3.450	Março de 2026	489.025	-	(e)
2c SPVias	10ª Emissão - Série única	CDI + 1,85% a.a.	1,9281% (a)	1.594	1.565	Agosto de 2026	482.854	-	(e)
ViaLagos	5ª Emissão - Série única	CDI + 2,80% a.a.	3,0762% (a)	1.658	1.031	Julho de 2023	217.016	217.431	(d)
Metrô Bahia	2ª Emissão (Notas promissórias)	CDI + 0,76% a.a.	1,3207% (a)	321	-	Janeiro de 2021	-	59.885	(e)
RodoAnel Oeste	6ª Emissão - Série única	120% do CDI	0,076% (b)	3.171	461	Abril de 2024	328.683	384.927	(e)
RodoAnel Oeste	6ª Emissão - Série única (c)	120% do CDI	0,076% (b)	-	-	Abril de 2024	333.210	385.127	(e)
Samm	12ª Emissão (Notas promissórias)	CDI + 0,90% a.a.	1,4914% (a)	251	-	Abril de 2021	-	43.908	(e)
3a Samm	13ª Emissão (Notas promissórias)	CDI + 1,30% a.a.	1,7897 (a)	168	99	Abril de 2022	35.828	-	(e)
ViaOeste	6ª Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (a)	3.706	145	Novembro de 2021	342.688	314.444	(i)
4a ViaOeste	8ª Emissão - Série única	CDI + 1,35% a.a.	1,6496% (a)	1.878	1.661	Dezembro de 2022	454.636	-	(e)

Notas Explicativas

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva	Custos de transação incorridos	Saldos dos	Vencimento final	30/09/2021	31/12/2020	
			do custo de transação (% a.a.)		custos a apropriar 30/09/2021				
RodoNorte	5 ^a Emissão - Série 1	IPCA + 6,06% a.a.	6,3483% (a)	1.186	46	Novembro de 2021	126.963	116.597	(j)
RodoNorte	6 ^a Emissão - Série 2	IPCA + 4,4963% a.a.	4,6905% (a)	1.284	62	Novembro de 2021	244.801	220.942	(j)
RodoNorte	7 ^a Emissão - Série 1	112,50% do CDI	0,2991% (b)	1.116	-	Julho de 2021	-	100.829	(d)
AutoBAn	8 ^a Emissão - Série única	IPCA + 5,4705% a.a.	5,8694% (a)	11.925	2.235	Julho de 2022	882.147	832.758	(i)
AutoBAn	9 ^a Emissão - Série única	109,50% do CDI	0,0396% (b)	366	-	Agosto de 2021	-	337.182	(i)
AutoBAn	10 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,20% a.a.	1,3001% (a)	2.798	1.528	Outubro de 2026	625.392	671.932	(i)
AutoBAn	11 ^a Emissão - Série única	CDI + 2,62% a.a.	3,0340% (a)	4.499	2.801	Julho de 2023	392.936	393.515	(i)
ViaQuatro	5 ^a Emissão - Série 1	CDI + 2,30% a.a.	2,5373% (a)	10.072	5.117	Março de 2028	700.316	767.602	(f) (g) (h)
ViaQuatro	5 ^a Emissão - Série 2	IPCA+ 7,0737% a.a.	7,2943% (a)	5.534	2.964	Março de 2028	531.742	550.072	(f) (g) (h)
ViaMobilidade	2 ^a Emissão - Série única (c)	9,76% a.a.	10,2606% (b)	20.919	-	Abril de 2030	712.368	778.674	(e)
RS Holding	5 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,50% a.a.	1,8059% (a)	14.017	10.881	Outubro de 2031	634.546	635.461	(f)
5a Linhas 8 e 9	1 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,70% a.a.	1,9778% (b)	7.652	7.652	Junho de 2023	1.619.715	-	(i)
7a Bloco Central	1 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,70% a.a.	1,8580% (b)	2.324	2.324	Março de 2024	598.588	-	(i)
6a Bloco Sul	1 ^a Emissão - Série única	CDI + 1,70% a.a.	1,8580% (b)	6.973	6.973	Março de 2024	1.795.763	-	(i)
Total geral					62.760		16.272.477	12.185.067	
					Controladora		Consolidado		
					30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	
Circulante									
Debêntures e notas promissórias					1.132.834	760.848	3.682.376	4.201.685	
Valor justo					31.715	-	76.455	61.746	
Custos de transação					(5.610)	(9.699)	(16.197)	(29.170)	
					1.158.939	751.149	3.742.634	4.234.261	
Não Circulante									
Debêntures e notas promissórias					3.272.975	3.383.202	12.648.422	7.984.909	
Valor justo					(12.669)	-	(72.016)	2.812	
Custos de transação					(6.155)	(18.639)	(46.563)	(36.915)	
					3.254.151	3.364.563	12.529.843	7.950.806	

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 23.

Garantias:

- (d) Não existem garantias.
- (e) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (f) Garantia real.
- (g) Alienação fiduciária.
- (h) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
- (i) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (j) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/09/2021	
	Controladora	Consolidado
2022	365.166	487.841
2023	593.414	3.989.866
2024	853.793	4.192.285
2025 em diante	1.460.602	3.978.430
(-) Valor justo	(12.669)	(72.016)
(-) Custo de Transação	(6.155)	(46.563)
Total	3.254.151	12.529.843

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, ocorreram as operações abaixo descritas:

Notas Explicativas

1. CCR

- a. Em 13 e 19 de janeiro de 2021, foram firmados contratos de *swap* para proteção da 2ª série desta emissão, cada contrato trocando 50% da dívida de IPCA + 4,25% a.a. para CDI + 1,76% a.a..
- b. Em 15 de junho de 2021, foi realizada a 15ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, com integralização dos recursos em 29 de junho de 2021, no valor nominal total de R\$ 545.000, em série única, com vencimento em 15 de novembro de 2033, remuneração de IPCA + 4,88% a.a., com pagamento de juros semestral a partir de 15 de novembro de 2021 e pagamento de principal anual, também a partir de 15 de novembro de 2021.

Esta emissão não conta com garantias.

Esta emissão foi enquadrada sob a lei nº 12.431/2011 e nos termos da Portaria nº 191, expedida pela Ministério da Infraestrutura, em 9 de fevereiro de 2021.

Há previsão de resgate antecipado facultativo total nos termos da lei nº 12.431/2011 e da resolução CMN 4.751, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a data de emissão e a data do efetivo resgate antecipado seja superior a 4 anos. O valor a ser pago aos debenturistas no resgate será o conforme cláusula da escritura.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do Consolidado CCR seja superior a 4,5, medidos anualmente, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura e (iii) redução do capital social da emissora que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas.

2. SPVias

- a. Em 29 de março de 2021, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 490.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

As debêntures são remuneradas pelo CDI + 2% a.a.. O principal será amortizado em 7 parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 29 de março de 2023 até 29 de março de 2026, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 29 de setembro de 2021.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou ainda (c) no

Notas Explicativas

âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação às ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a partir de 30 de março de 2022, pelo saldo devedor, com acréscimo de prêmio, conforme escritura.

- b. Em 1º de abril de 2021, ocorreu a liquidação antecipada da 8ª emissão de debêntures.
- c. Em 2 de agosto de 2021, ocorreu a 10ª emissão de debêntures simples, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

O valor da emissão foi de R\$ 480.000, com remuneração de CDI + 1,85% a.a.. O principal será amortizado em 2 parcelas anuais e consecutivas, a partir de 2 de agosto de 2025 até 2 de agosto de 2026, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros estão sendo pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 2 de fevereiro de 2022.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva.

A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou ainda (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação às ações acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura.

Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a partir de 2 de fevereiro de 2024 e deverá ser acrescido prêmio correspondente 0,30% a.a., pelo prazo remanescente entre a data do resgate antecipado facultativo e a data de vencimento, calculado de acordo com fórmula descrita na escritura.

Notas Explicativas

3. Samm

- a. Em 5 de abril de 2021, foi realizada a 13ª emissão de notas promissórias comerciais, cujos recursos foram utilizados para liquidação da 12ª emissão de notas promissórias.

O valor da emissão foi de R\$ 35.000, com custo de CDI + 1,30% a.a. e vencimento em 5 de abril de 2022.

Esta emissão conta com aval da CCR.

4. ViaOeste

- a. Em 12 de julho de 2021, ocorreu a 8ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 450.000, vencimento em 31 de dezembro de 2022 e com remuneração de CDI + 1,35% a.a.. Os juros serão pagos semestralmente a partir de 30 de dezembro de 2021 e o principal será liquidado no vencimento.

A emissão conta com garantia fidejussória da CCR.

Adicionalmente, além das obrigações usuais neste tipo de emissão, a ViaOeste não poderá distribuir dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei das Sociedades por Ações (lei nº 6.404/1976), incluindo juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA. Ajustado da ViaOeste seja superior a 4, a partir das apurações semestrais realizadas com base nas demonstrações financeiras ou informações trimestrais da emissora. Todavia, ficará a critério da ViaOeste, contratar e apresentar ao agente fiduciário carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, caso queira distribuir dividendos acima do mínimo legal.

5. Linhas 8 e 9

- a. Em 24 de junho de 2021, foi realizada a 1ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$ 1.600.000.

As debêntures são remuneradas pelo CDI + 1,70% a.a.. Os juros e principal serão pagos no vencimento, em 24 de junho de 2023.

Esta emissão conta fiança corporativa da CCR.

Há previsão de resgate antecipado facultativo, a qualquer momento, sem incidência de prêmio.

6. Bloco Sul

- a. Em 23 de setembro de 2021, foi realizada a 1ª emissão de debêntures no valor nominal total de R\$ 1.800.000, em série única, com remuneração de CDI + 1,70% a.a., podendo ser resgatado antecipadamente, a qualquer momento sem pagamento de prêmio.

A emissão conta com fiança corporativa da CCR.

O principal e os juros serão pagos em parcela única, no vencimento, em 13 de março de 2024.

Notas Explicativas

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Fiadora/CCR, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado do Consolidado CCR seja superior a 4,5, medidos anualmente, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura, (iii) redução do capital social da emissora que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas e (iii) redução do capital social da Fiadora/CCR que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas.

Esta emissão, deverá ser obrigatoriamente resgatada antecipadamente, nos termos da escritura de emissão, caso a emissora contrate novo empréstimo, financiamento ou realize a emissão de valores mobiliários conversíveis ou não em ações: (i) no valor de principal agregado superior a R\$ 400.000 ou (ii) com prazo superior a 5 anos ou (iii) com previsão de pagamentos à título de amortização de principal, remuneração e/ou outros valores devidos no âmbito de tais empréstimos, financiamentos e/ou novas emissões de valores mobiliários, devidos em data anterior à data de vencimento, independentemente do prazo total do referido endividamento

7. Bloco Central

- a. Em 23 de setembro de 2021, foi realizada a 1ª emissão de debêntures no valor nominal total de R\$ 600.000, em série única, com remuneração de CDI + 1,70% a.a., podendo ser resgatado antecipadamente, a qualquer momento sem pagamento de prêmio.

A emissão conta com fiança corporativa da CCR.

O principal e os juros serão pagos em parcela única, no vencimento, em 13 de março de 2024.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio pela Fiadora/CCR, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado do Consolidado CCR seja superior a 4,5, medidos anualmente, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura, (iii) redução do capital social da emissora que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas e (iii) redução do capital social da Fiadora/CCR que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas.

Notas Explicativas

Esta emissão, deverá ser obrigatoriamente resgatada antecipadamente, nos termos da escritura de emissão, caso a emissora contrate novo empréstimo, financiamento ou realize a emissão de valores mobiliários conversíveis ou não em ações (i) no valor de principal agregado superior a R\$ 200.000 ou (ii) com prazo superior a 5 anos ou (iii) com previsão de pagamentos à título de amortização de principal, remuneração e/ou outros valores devidos no âmbito de tais empréstimos, financiamentos e/ou novas emissões de valores mobiliários, devidos em data anterior à data de vencimento, independentemente do prazo total do referido endividamento

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e contratuais.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2020		30/09/2021		Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos		
Não circulante						
Cíveis, administrativos e outros	72.038	50.935	(28.956)	(42.222)	4.553	56.348
Trabalhistas e previdenciários	60.235	18.036	(4.431)	(9.859)	5.021	69.002
Tributários	62.607	9.314	(21.331)	-	1.254	51.844
Contratuais (a)	132.980	26.767	(1.208)	-	15.176	173.715
	<u>327.860</u>	<u>105.052</u>	<u>(55.926)</u>	<u>(52.081)</u>	<u>26.004</u>	<u>350.909</u>

(a) Com relação aos processos contratuais, a ANTT lavrou até 30 de setembro de 2021, 108 autos de infração contra a MSVIA, relativos a aspectos operacionais e obrigações de investimentos previstos no contrato de concessão, os quais totalizam R\$ 400.024, dos quais o valor de R\$ 226.309 (R\$ 235.631 em 31 de dezembro de 2020) são avaliados como sendo de risco possível e R\$ 173.715 como risco provável (R\$ 132.980 em 31 de dezembro de 2020) e, portanto, foram provisionados. Em 22 de abril de 2021, foi proferida decisão nos autos do Processo de Arbitragem nº 24.957/GSS/PFF decretando a suspensão da exigibilidade das referidas multas.

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2021	31/12/2020
Cíveis, administrativos e contratuais	430.788	430.875
Trabalhistas e previdenciários	35.635	34.966
Tributários (a) (b) (c) e (d)	1.096.453	1.019.896
	<u>1.562.876</u>	<u>1.485.737</u>

Notas Explicativas

Os principais processos relativos às questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a SPVias ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 245.340 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 224.330 em 31 de dezembro de 2020), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da controlada) nos anos-calendário 2014 a 2017, decorrentes da operação de aquisição do investimento na SPVias realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 7 de março de 2018, a SPVias ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a SPVias, em sequência, apresentou a sua réplica. Em 25 de setembro de 2019, foi determinada a realização de perícia judicial. Aguarda-se a apresentação de estimativa de honorários por parte do perito judicial. Além da garantia dos débitos representada pelo seguro, a SPVias vem também procedendo com depósitos judiciais da parcela controvertida relativa aos fatos geradores ocorridos no curso da ação judicial cujo total em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 79.722 (R\$ 60.985 em 31 de dezembro de 2020).
- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a SPVias apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (lei nº 13.496/2017), já consolidado, tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas, correspondente ao valor total atualizado de R\$ 279.488, em 30 de setembro de 2021 (R\$ 274.779 em 31 de dezembro de 2020). Em 12 de novembro de 2018, a controlada foi notificada da decisão de 1ª instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da SPVias para redução do débito em discussão na parcela correspondente à qualificação da multa, reduzindo o débito atualizado em discussão para R\$ 161.494 (R\$ 160.996 em 31 de dezembro de 2020). Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Por sua vez, a SPVias também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2020, o julgamento foi convertido em diligência para a segregação do valor das despesas referentes às debêntures transferidas mediante incorporação daquelas emitidas pela própria SPVias. Cumprida a diligência, aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.
- (c) Em 3 de setembro de 2019, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%), multas isoladas e de juros de mora, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas, correspondente ao valor atualizado de R\$ 167.794 (R\$ 164.733 em 31 de dezembro de 2020). Em 2 de outubro de 2019, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras bem como da aplicação das multas qualificadas e isoladas. Em 12 de maio de 2021, a SPVias foi intimada de decisão dando parcial provimento à impugnação, apenas para reduzir a multa de ofício para 75%. Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Em 10 de junho de 2021, foi interposto recurso voluntário. Aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.

Notas Explicativas

- (d) Em 8 de dezembro de 2020, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendário de 2015 e 2016, acrescidas de multa de ofício, multas isoladas e de juros de mora, correspondente ao valor atualizado de R\$ 260.969 (R\$ 255.442 em 31 de dezembro de 2020), posteriormente complementado por auto de infração lavrado para exigir a diferença entre a multa punitiva simples (75%) e a qualificada (150%), correspondente ao valor atualizado de R\$ 93.813 (R\$ 91.276 em 31 de dezembro de 2020), totalizando, portanto, o montante de R\$ 354.782 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 346.718 em 31 de dezembro de 2020), decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas. Em 12 de janeiro de 2021, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras, bem como, posteriormente, a relativa à aplicação das multas qualificadas e isoladas. Em 19 de julho de 2021, a SPVias foi intimada de decisão negando provimento à impugnação. Em 17 de agosto de 2021, foi interposto recurso voluntário. Referida autuação compreende a glosa de despesas financeiras incorridas com as debêntures da 4ª e 5ª emissão, sendo que a controlada continuou a deduzir despesas referentes a tais emissões nos anos-calendário 2017 e 2020, o que ocasionou a redução do IRPJ e CSLL devidos no período no montante de R\$ 84.415. Em 27 de agosto de 2021, a SPVias foi intimada de decisão negando provimento à impugnação apresentada no tocante à qualificação da multa. Em 24 de setembro de 2021, foi interposto recurso voluntário. Inexiste questionamento das autoridades fazendárias em relação a tais despesas deduzidas nos anos-calendário 2017 a 2020 até o momento.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 88.204 (R\$ 52.506 em 31 de dezembro de 2020).

18. Provisão de manutenção

	Saldo inicial	Constituição (reversão) de provisão a valor presente (a)	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	151.366	(70.467)	4.180	(67.607)	23.640	41.112
Não circulante	58.565	23.942	2.771	-	(23.640)	61.638
	<u>209.931</u>	<u>(46.525)</u>	<u>6.951</u>	<u>(67.607)</u>	<u>-</u>	<u>102.750</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,49% a.a. para todos os períodos apresentados.

- (a) total líquido de R\$ 46.525, inclui a reversão dos montantes de R\$ 93.559 relativo a provisão de manutenção da MSVia, em função das expectativas decorrentes da adesão à lei nº 13.448/2017 e assinatura do Termo Aditivo nº 1 e R\$ 21.100 na RodoNorte, em virtude de revisão de estimativa decorrente da proximidade do encerramento da concessão.

Notas Explicativas

19. Impostos e contribuições federais, estaduais, municipais e multa com o Poder concedente parcelados - Consolidado

	31/12/2020		30/09/2021			Saldo final
	Saldo Inicial	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	
Circulante						
Impostos e contribuições						
ViaLagos	-	770	1.157	(193)	-	1.734
AutoBAn	550	-	-	(466)	381	465
Samm	62	-	3	(48)	46	63
Barcas	189	-	2	(141)	142	192
VLT Carioca	83	-	3	(56)	55	85
Metrô Bahia	-	-	55	(224)	725	556
Multa com o Poder concedente						
MSVia	965	-	33	(735)	725	988
	<u>1.849</u>	<u>770</u>	<u>1.253</u>	<u>(1.863)</u>	<u>2.074</u>	<u>4.083</u>
Não circulante						
Impostos e contribuições						
AutoBAn	720	-	-	-	(381)	339
Samm	199	-	(1)	-	(46)	152
Barcas	381	-	-	(164)	(142)	75
VLT Carioca	80	-	-	-	(55)	25
Metrô Bahia	-	2.558	164	-	(725)	1.997
Multa com o Poder concedente						
MSVia	2.130	-	36	-	(725)	1.441
	<u>3.510</u>	<u>2.558</u>	<u>199</u>	<u>(164)</u>	<u>(2.074)</u>	<u>4.029</u>

20. Patrimônio líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	Controladora			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Numerador				
Lucro líquido	183.913	828.814	118.295	265.850
De nominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	0,09105	0,41030	0,05856	0,13161
Consolidado				
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Numerador				
Lucro líquido	183.913	828.814	118.295	265.850
De nominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	0,09105	0,41030	0,05856	0,13161

Notas Explicativas

21. Receitas operacionais

	Controladora			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	29.623	85.667	27.555	84.058
Receita bruta	29.623	85.667	27.555	84.058
Impostos sobre receitas	(3.629)	(10.467)	(3.403)	(10.286)
Deduções das receitas brutas	(3.629)	(10.467)	(3.403)	(10.286)
Receita operacional líquida	25.994	75.200	24.152	73.772
	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas de pedágio	1.876.507	5.268.730	1.798.699	4.969.688
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	270.203	790.142	152.399	631.900
Receitas aeroportuárias	330.387	823.224	164.674	583.416
Receitas metroviárias	213.601	549.383	149.790	503.972
Receitas de remuneração de ativo financeiro	140.457	425.071	90.910	265.575
Receitas acessórias	69.805	178.964	34.012	130.677
Receitas aquaviárias	9.621	25.518	7.937	45.452
Receitas de serviços de fibra óptica	21.978	64.780	24.937	76.105
Receitas de contraprestação pecuniária variável	8.716	26.130	8.321	24.963
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	2.060	8.355	4.029	12.740
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	10	21	6	6
Receita metroviária - Reequilíbrio (a)	60.291	1.298.669	-	-
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	295	962
Mitigação de risco de demanda projetada	93.146	299.894	131.411	301.104
Receita bruta	3.096.782	9.758.881	2.567.420	7.546.560
Impostos sobre receitas	(193.123)	(537.021)	(180.702)	(508.334)
Abatimentos	(60.348)	(91.589)	(5.400)	(22.511)
Deduções das receitas brutas	(253.471)	(628.610)	(186.102)	(530.845)
Receita operacional líquida	2.843.311	9.130.271	2.381.318	7.015.715

- (a) Refere-se a receita decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro da Fase I e compensação financeira da Fase II, de acordo com os Termos aditivos nºs 6 e 7 ao contrato de concessão da ViaQuatro. Para maiores detalhes vide na nota explicativa nº 1 - Contexto operacional.

Notas Explicativas

22. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(81.685)	(198.991)	(55.093)	(144.532)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.170)	(63.564)	(2.264)	(5.693)
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	(25.264)	(25.264)	-	-
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(83)	(172)	(4)	(4)
Perda com operações de derivativos	(148.632)	(292.372)	-	-
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	(336.482)	(341.242)	-	-
Varições cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(10)	(21)	(4)	(8)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(795)	(2.658)	(515)	(1.720)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(1)	(6)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(19.679)	(30.573)	(888)	(2.003)
	<u>(643.801)</u>	<u>(954.863)</u>	<u>(58.768)</u>	<u>(153.960)</u>
Receitas Financeiras				
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.017	-	2.403
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	7.242	15.575	4.222	17.710
Ganho com operações de derivativos	323.483	355.576	-	-
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	188.551	314.120	-	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	11.936	29.605	10.020	35.702
Varições cambiais sobre fornecedores estrangeiros	5	28	15	19
Juros e outras receitas financeiras	774	1.857	551	2.588
	<u>531.991</u>	<u>718.778</u>	<u>14.808</u>	<u>58.422</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(111.810)</u>	<u>(236.085)</u>	<u>(43.960)</u>	<u>(95.538)</u>

	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(380.363)	(948.034)	(291.703)	(903.310)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(80.314)	(207.962)	(26.327)	(74.686)
Varição cambial sobre empréstimos e financiamentos	(25.264)	(25.264)	-	-
Varição monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(57.390)	(163.786)	(18.885)	(42.850)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(11.752)	(30.090)	(8.312)	(30.562)
Perda com operações de derivativos	(186.716)	(454.612)	(30.256)	(62.691)
Juros sobre impostos, contribuições e multa com o Poder concedente parcelados	(1.444)	(1.452)	(4)	42
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.313)	(6.951)	(4.966)	(15.170)
Capitalização de custos dos empréstimos	36.761	91.348	25.508	69.856
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	(358.900)	(377.459)	(3.451)	(69.195)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	(11.224)	(32.956)	(10.678)	(31.523)
Varições cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(5.594)	(10.050)	(3.599)	(17.940)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(1.662)	(5.003)	(2.679)	(11.274)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(2.290)	(7.374)	(2.843)	(8.068)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(55.851)	(103.572)	(39.277)	(94.643)
	<u>(1.143.316)</u>	<u>(2.283.217)</u>	<u>(417.472)</u>	<u>(1.292.014)</u>
Receitas Financeiras				
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.889	-	30.969
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	5.811	21.661	3.760	14.597
Ganho com operações de derivativos	353.692	463.332	13.200	116.393
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	225.309	429.502	30.123	42.452
Rendimento sobre aplicações financeiras	66.283	124.394	28.892	102.763
Varições cambiais sobre fornecedores estrangeiros	3.068	9.088	2.065	3.127
Juros e outras receitas financeiras	35.250	90.407	17.253	46.466
	<u>689.413</u>	<u>1.146.273</u>	<u>95.293</u>	<u>356.767</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(453.903)</u>	<u>(1.136.944)</u>	<u>(322.179)</u>	<u>(935.247)</u>

Notas Explicativas

23. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas informações trimestrais, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora					
	30/09/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	72	-	-	301	-	-
Aplicações financeiras	1.175.175	-	-	2.779.822	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	2.162	-	-	2.153	-	-
Contas a receber com operações de derivativos	-	154.877	-	-	-	-
Contas a receber de clientes - partes relacionadas	-	20.686	-	-	19.278	-
Mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas	-	182.089	-	-	397.946	-
Partes relacionadas - AFAC	-	73.260	-	-	57.088	-
Dívidendos e juros sobre capital próprio	-	20.527	-	-	56.336	-
Passivos						
Empréstimos e financiamentos (a)	(684.616)	-	(470.614)	-	-	(982.536)
Debêntures (a)	(1.107.491)	-	(3.305.599)	-	-	(4.115.712)
Passivo de arrendamento	-	-	(61)	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(48.789)	-	-	(68.066)
Contas a pagar com operações de derivativos	-	-	(83.298)	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(216)	-	-	(3.711)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(1.916)	-	-	(1.916)
Dívidendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(277)	-	-	(45.640)
	(614.698)	451.439	(3.910.770)	2.782.276	530.648	(5.217.581)

	Consolidado					
	30/09/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	383.216	-	-	460.882	-	-
Aplicações financeiras	7.585.552	-	-	5.720.293	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	344.470	-	-	79.678	-	-
Contas a receber	-	6.426.401	-	-	4.714.578	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	22.006	-	-	30.448	-
Mútuos - partes relacionadas	-	168.181	-	-	160.395	-
Adiantamento a fornecedores (b)	-	-	-	-	7.064	-
Partes relacionadas - AFAC	-	1.047	-	-	1.047	-
Contas a receber - operações com derivativos	-	175.503	-	-	74.450	-
Passivos						
Empréstimos e financiamentos (a)	(684.616)	-	(7.357.866)	-	-	(7.718.916)
Debêntures e notas promissórias (a)	(2.463.239)	-	(13.809.238)	(1.831.655)	-	(10.353.412)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(1.282.630)	-	-	(925.738)
Passivo de arrendamento	-	-	(144.125)	-	-	(168.714)
Mútuos cedidos a terceiros	-	-	(107.509)	-	-	(104.916)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(435.624)	-	-	(411.001)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(68.922)	-	-	(123.033)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(11.084)	-	-	(44.716)
Dívidendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(7.845)	-	-	(47.189)
Contas a pagar - operações com derivativos	-	-	(105.163)	-	-	(1.981)
Obrigações com poder concedente	-	-	(1.872.873)	-	-	(1.671.941)
	5.165.383	6.793.138	(25.202.879)	4.429.198	4.987.982	(21.571.557)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

(b) Estes adiantamentos a fornecedor deverão ser convertidos em ativos financeiros.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

Notas Explicativas

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações trimestrais, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas - AFAC, adiantamento a fornecedores, mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas, mútuos cedidos a terceiros, dividendos e juros sobre capital próprio** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações, exceto: (i) ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor; e (ii) mútuos e cessão onerosa – partes relacionadas os quais se tratam de instrumentos financeiros intragrupo, com características exclusivas.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos (nível 2) foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Financiamentos, passivo de arrendamento e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Empréstimos em moeda estrangeira mensurados ao valor justo por meio do resultado** - A Companhia e suas controladas captaram empréstimos em moeda estrangeira (dólar norte-americano), tendo sido contratados *swaps* trocando a totalidade da variação cambial, dos juros e do IR sobre remessa de juros ao exterior por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração desses empréstimos pelo valor justo (*fair value option*) resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado, causado pela mensuração dos derivativos a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estes empréstimos fossem mensurados pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 676.540 em 30 de setembro de 2021, conforme detalhado abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Taxa contratual</u>	<u>Taxa contratual - Swap</u>	<u>Custo amortizado (a)</u>
CCR	USD + 1,66% a.a.	CDI + 1,65% a.a.	676.540
			<u>676.540</u>

- **Empréstimos, debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

Notas Explicativas

	Controladora				Consolidado			
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
	Valor contábil	Valor justo						
Empréstimos (a) (b)	472.640	497.450	985.438	1.026.561	472.640	497.450	985.438	1.026.561
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	3.317.364	3.438.119	4.144.050	4.392.996	13.871.998	14.965.364	10.419.497	11.107.452

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (nível 2) (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 2.463.239 em 30 de setembro de 2021 (R\$ 1.767.100 em 31 de dezembro de 2020), conforme detalhado a seguir:

Empresa	Série	Taxa contratual	Taxa contratual - Swap	Custo amortizado (a)
CCR	Debêntures - 14ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,25% a.a.	CDI + 1,76% a.a.	523.574
CCR	Debêntures - 15ª Emissão - Série 1	IPCA + 4,88% a.a.	CDI + 1,3817% a.a.	583.917
SPVias	6ª emissão - Série única	115% do CDI	CDI + 0,4050% a.a.	310.170
ViaMobilidade	2ª emissão - Série única	9,76% a.a.	CDI + 1,44% a.a.	712.368
RodoAnel Oeste	6ª emissão - Série única	120% do CDI	CDI + 0,9940% a.a.	333.210
				<u>2.463.239</u>

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 16.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas possuem os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Nível 2:				
Aplicações financeiras e conta reserva	1.177.337	2.781.975	7.930.022	5.799.971
Derivativos a receber / a pagar	71.579	-	70.340	72.469
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	(684.615)	-	(684.615)	-
Debêntures a pagar	(1.107.491)	-	(2.463.239)	(1.831.655)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

Notas Explicativas

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações em aberto com derivativos, têm por objetivo principal a proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A CCR contratou operação de *swap* visando mitigar totalmente o risco cambial dos fluxos de caixa de seus empréstimos em moeda estrangeira.

A CCR contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 2ª série da 14ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 6ª emissão de debêntures.

A ViaMobilidade contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 2ª emissão de debêntures.

O RodoAnel Oeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre 50% da 6ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

Notas Explicativas

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valor de referência (Nocional) (1)		Valor de referência (Nocional) (1)		Valor justo	
					Moeda estrangeira		Moeda local		Moeda local	
					30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
SWAP										
CCR										
Posição ativa	JPMorgan	13/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	-	-	240.000	-	258.299	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.					(244.636)	
Posição ativa	Merrill Lynch	19/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	-	-	245.922	-	264.606	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.					(250.673)	
Posição ativa	Santander	13/07/2021	16/11/2033	IPCA + 4,88% a.a.	-	-	250.000	-	266.779	-
Posição passiva				CDI + 1,37% a.a.					(253.372)	
Posição ativa	XP Invest	13/07/2021	16/11/2033	IPCA + 4,88% a.a.	-	-	295.000	-	314.800	-
Posição passiva				CDI + 1,3817% a.a.					(299.169)	
Posição ativa	Merrill Lynch	20/08/2021	21/08/2023	USD + 1,66% a.a.	-	-	124.574	-	688.594	-
Posição passiva				CDI + 1,65% a.a.					(673.649)	
SPVias										
Posição ativa	Santander	31/07/2020	15/08/2022 (2)	115% do CDI	-	-	791.960	791.960	312.489	667.854
Posição passiva				CDI + 0,4050% a.a.					(310.791)	(667.805)
ViaMobilidade										
Posição ativa	Unibanco	03/04/2020	01/04/2030 (2)	9,76% a.a.	-	-	700.000	700.000	712.370	778.674
Posição passiva				CDI + 1,44% a.a.					(719.144)	(705.726)
RodoAnel Oeste										
Posição ativa	Merrill Lynch	14/12/2020	26/04/2024 (2)	120% do CDI	-	-	384.000	384.000	333.211	384.066
Posição passiva				CDI + 0,9940% a.a.					(329.374)	(384.594)
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/09/2021					-	-	3.031.456	1.875.960	70.340	72.469
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020									-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES									70.340	72.469

Notas Explicativas

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valores brutos contratados e liquidados		Efeito acumulado				Resultado				
				Moeda local	Recebidos/(Pagos)	Valores a receber/ (recebidos)		Valores a pagar/ (pagos)		Ganho/(Perda) em resultado		Ganho/(Perda) em resultado abrangente		
				30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020	
SWAP														
CCR														
Posição ativa	JPMorgan	13/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	57	-	23.793	-	(10.130)	-	13.720	-	-	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.										
Posição ativa	Merrill Lynch	19/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	30	-	24.316	-	(10.383)	-	13.963	-	-	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.										
Posição ativa	Santander	13/07/2021	16/11/2033	IPCA + 4,88% a.a.	-	-	20.085	-	(6.678)	-	13.407	-	-	-
Posição passiva				CDI + 1,37% a.a.										
Posição ativa	XP Invest	13/07/2021	16/11/2033	IPCA + 4,88% a.a.	-	-	23.540	-	(7.909)	-	15.631	-	-	-
Posição passiva				CDI + 1,3817% a.a.										
Posição ativa	Merrill Lynch	20/08/2021	21/08/2023	USD + 1,66% a.a.	-	-	63.143	-	(48.198)	-	14.945	-	-	-
Posição passiva				CDI + 1,65% a.a.										
SPVias														
Posição ativa	Santander	31/07/2020	15/08/2022 (2)	115% do CDI	(217)	(38)	1.698	587	-	(538)	1.432	448	-	-
Posição passiva				CDI + 0,4050% a.a.										
ViaMobilidade														
Posição ativa	Unibanco	03/04/2020	01/04/2030 (2)	9,76% a.a.	21.115	-	15.091	72.948	(21.865)	-	(58.607)	54.613	-	-
Posição passiva				CDI + 1,44% a.a.										
RodoAnel Oeste														
Posição ativa	Merrill Lynch	14/12/2020	26/04/2024 (2)	120% do CDI	(784)	-	3.837	915	-	(1.443)	3.581	-	-	-
Posição passiva				CDI + 0,9940% a.a.										
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/09/2021					20.201	(38)	175.503	74.450	(105.163)	(1.981)	18.072	55.061	-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O PERÍODO FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020					(9.352)	91.716	-	-	-	-	(9.352)	(1.359)	-	1.176
TOTAL DAS OPERAÇÕES					10.849	91.678	175.503	74.450	(105.163)	(1.981)	8.720	53.702	-	1.176
TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE							17.375	39.329	(83.298)	(1.981)				
TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE							158.128	35.121	(21.865)	-				

Notas Explicativas

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nocional mencionado é o da tranche vigente; e
- (2) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020
Riscos cambiais	5.593	-
Riscos de juros	3.127	53.702
Total	8.720	53.702

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data destas informações trimestrais, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ (1)	Risco	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
RodoNorte						
Compromissos em Dólar	Novembro de 2021	9.434	Aumento da cotação do USD	(515)	(3.002)	(5.489)
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Novembro de 2021	(9.434)	Diminuição da cotação do USD	515	3.002	5.489
Total dos Efeitos de Ganho ou (Perda)				-	-	-
Moedas em 30/09/2021:						
	Dólar ⁽²⁾			5,4394	6,7993	8,1591

- (1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

Notas Explicativas

- (2) Refere-se à taxa de venda das moedas em 30/09/2021, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre aplicações financeiras, contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Santander (Capital de giro)	CDI ⁽²⁾	Maio de 2023	CCR	472.640	(46.477)	(53.996)	(61.515)
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2022	CCR	676.719	(48.442)	(58.946)	(69.449)
Debêntures - 11ª Emissão - 3ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2024	CCR	398.693	(30.868)	(37.090)	(43.311)
Debêntures - 11ª Emissão - 4ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2024	CCR	218.070	(36.017)	(41.818)	(47.618)
Debêntures - 12ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2025	CCR	815.385	(65.726)	(78.488)	(91.250)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Maio de 2022	CCR	718.587	(43.932)	(51.101)	(58.235)
Debêntures -14ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2026	CCR	489.910	(41.570)	(49.268)	(56.966)
Debêntures -14ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	522.272	(77.131)	(90.925)	(104.719)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	(257.987)	38.100	44.914	51.728
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2028	CCR	244.636	(19.616)	(23.443)	(27.271)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	(264.779)	42.511	50.356	58.201
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2028	CCR	250.673	(20.100)	(24.022)	(27.943)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2033	CCR	(255.754)	40.024	46.906	53.787
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2033	CCR	250.000	(19.011)	(22.907)	(26.803)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2033	CCR	(301.789)	47.229	55.349	63.469
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2033	CCR	295.000	(22.469)	(27.067)	(31.666)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2023	CCR	(675.264)	-	168.816	337.632
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	IPC-A ⁽³⁾	Agosto de 2023	CCR	650.000	(51.360)	(61.518)	(71.677)
Mútuo CCR x ViaRio	CDI ⁽²⁾	Janeiro de 2034	CCR	104.907	(9.320)	(11.122)	(12.926)
Debêntures -15ª Emissão - 1ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	566.173	(87.505)	(102.550)	(117.595)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		CCR	1.014.387	41.554	51.889	62.207
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		CCR	162.950	9.857	12.320	14.782
Efeito líquido					(400.269)	(303.711)	(207.138)
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2022	AutoBAn	884.382	(110.161)	(128.114)	(145.981)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2026	AutoBAn	626.920	(46.541)	(56.296)	(66.050)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2023	AutoBAn	395.737	(35.344)	(41.588)	(47.831)
ISS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		AutoBAn	804	(50)	(62)	(74)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		AutoBAn	201.393	12.183	15.227	18.270
Efeito líquido					(179.913)	(210.833)	(241.666)
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	ViaOeste	342.833	(6.394)	(7.330)	(8.248)
Debêntures - 8ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2022	ViaOeste	456.297	(34.601)	(41.711)	(48.822)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaOeste	287.736	17.406	21.754	26.102
Efeito líquido					(23.589)	(27.287)	(30.968)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão - 1ª Série	CDI ⁽²⁾	Março de 2028	ViaQuatro	705.433	(60.607)	(71.702)	(82.798)
Debêntures - 5ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Março de 2028	ViaQuatro	534.706	(95.801)	(110.362)	(124.924)
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaQuatro	36.745	2.170	2.711	3.253
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaQuatro	53.625	2.211	2.759	3.304
Efeito líquido					<u>(152.027)</u>	<u>(176.594)</u>	<u>(201.165)</u>
Debêntures - 6ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	658.287	(48.874)	(61.183)	(73.526)
Swap CDI x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	(329.143)	24.437	30.591	36.763
Swap CDI x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	329.374	(23.732)	(28.846)	(33.961)
Mútuo RodoAnel Oeste x Terceiro	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2024	RodoAnel Oeste	117.360	(7.590)	(9.491)	(11.393)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		RodoAnel Oeste	164.217	9.934	12.416	14.897
Efeito líquido					<u>(45.825)</u>	<u>(56.513)</u>	<u>(67.220)</u>
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	RodoNorte	127.009	(2.337)	(2.684)	(3.024)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	RodoNorte	244.863	(3.508)	(4.083)	(4.647)
Acordo de leniência	Selic ⁽⁶⁾	Novembro de 2021	RodoNorte	55.330	(3.403)	(4.253)	(5.104)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		RodoNorte	250.584	12.556	15.676	18.787
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		RodoNorte	64.737	3.916	4.894	5.873
Efeito líquido					<u>7.224</u>	<u>9.550</u>	<u>11.885</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Debêntures - 6ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	310.170	(19.063)	(23.829)	(28.595)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Março de 2026	SPVias	492.475	(40.550)	(48.237)	(55.924)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2026	SPVias	484.419	(39.305)	(46.890)	(54.476)
Swap CDI x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	(310.170)	19.063	23.829	28.595
Swap CDI x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	310.024	(17.653)	(21.774)	(25.887)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		SPVias	68.898	4.168	5.209	6.250
Efeito líquido					<u>(93.340)</u>	<u>(111.692)</u>	<u>(130.037)</u>
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Outubro de 2042	Metrô Bahia	3.843.414	(332.682)	(383.701)	(434.729)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	282.341	17.079	21.346	25.613
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	5.972	361	451	541
Aplicações financeiras (Santander) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	1.251	84	105	126
ISS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		Metrô Bahia	2.554	(157)	(196)	(236)
Efeito líquido					<u>(315.315)</u>	<u>(361.995)</u>	<u>(408.685)</u>
Debêntures - 5ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2023	ViaLagos	218.047	(19.891)	(23.337)	(26.783)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaLagos	38.426	2.324	2.905	3.486
ISS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		ViaLagos	1.734	(107)	(133)	(160)
Efeito líquido					<u>(17.674)</u>	<u>(20.565)</u>	<u>(23.457)</u>
Notas Promissórias - 13ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2022	Samm	35.927	(1.350)	(1.623)	(1.894)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Samm	21.373	1.293	1.616	1.939
Parcelamento ICMS	Selic ⁽⁶⁾		Samm	145	(9)	(11)	(13)
Efeito líquido					<u>(66)</u>	<u>(18)</u>	<u>32</u>
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	660.362	(49.035)	(57.949)	(66.864)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	52.307	(3.884)	(4.590)	(5.296)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	125.581	(9.325)	(11.020)	(12.716)
Auto de infração - Poder Concedente	Selic ⁽⁶⁾		MSVia	2.428	(149)	(187)	(224)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	33.061	2.000	2.500	2.999
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	26.036	1.537	1.921	2.305
Efeito líquido					<u>(58.856)</u>	<u>(69.325)</u>	<u>(79.796)</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
5ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2031	RS Holding	645.427	(49.971)	(60.043)	(70.115)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		RS Holding	29.959	1.277	1.594	1.908
Efeito líquido					<u>(48.694)</u>	<u>(58.449)</u>	<u>(68.207)</u>
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Outubro de 2022	TAS	24.790	(168)	(214)	(260)
Efeito líquido					<u>(168)</u>	<u>(214)</u>	<u>(260)</u>
Swap Pré-Fixado x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Abril de 2030	ViaMobilidade	719.151	(55.220)	(66.437)	(77.653)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaMobilidade	117.038	5.096	6.364	7.630
Efeito líquido					<u>(50.124)</u>	<u>(60.073)</u>	<u>(70.023)</u>
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Barcas	12.474	826	1.032	1.239
Dívida Consolidada – Parcelamento lei n° 11.941/2009	Selic ⁽⁶⁾		Barcas	265	(16)	(20)	(24)
Mútuo Barcas x JCA Holding	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2021	Barcas	2.418	(47)	(58)	(69)
Mútuo Barcas x Riopar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2021	Barcas	1.852	(36)	(44)	(53)
Efeito líquido					<u>727</u>	<u>910</u>	<u>1.093</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Novembro de 2035	VLT Carioca	873.382	(76.991)	(88.687)	(100.386)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		VLT Carioca	22.435	1.033	1.288	1.544
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		VLT Carioca	22	1	2	2
INSS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		VLT Carioca	111	(7)	(9)	(10)
Mútuo VLT Carioca x Invepar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	151.030	(12.702)	(15.074)	(17.445)
Mútuo VLT Carioca x Odebrecht	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	151.030	(12.702)	(15.074)	(17.445)
Mútuo VLT Carioca x CIIS	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	151.030	(12.702)	(15.074)	(17.445)
Mútuo VLT Carioca x Riopar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	151.014	(12.701)	(15.072)	(17.444)
Efeito líquido					(126.771)	(147.700)	(168.629)
1ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Junho de 2023	Linhas 8 e 9	1.627.367	(129.450)	(154.896)	(180.342)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Linhas 8 e 9	303.728	14.106	17.601	21.085
Efeito líquido					(115.344)	(137.295)	(159.257)
1ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Março de 2024	Bloco Central	600.912	(47.800)	(57.196)	(66.592)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Bloco Central	707.365	42.718	53.392	64.065
Efeito líquido					(5.082)	(3.804)	(2.527)
1ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Março de 2024	Bloco Sul	1.802.736	(143.400)	(171.588)	(199.776)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Bloco Sul	1.554.719	96.695	120.876	145.064
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Bloco Sul	400.448	24.224	30.276	36.327
Efeito líquido					(22.481)	(20.436)	(18.385)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾	BH Airport	104.477	4.894	6.105	7.315
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaCosteira	648.302	17.893	13.473	9.019
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaCosteira	13.767	833	625	416
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaSul	454.400	15.362	11.527	7.688
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaSul	49.677	3.005	2.254	1.503
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CIP	134	8	6	4
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CIIS	11.782	713	535	356
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	SPCP	7.514	455	341	227
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Inovap 5	787	48	36	24
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ATP	2.731	165	124	83
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Ponte	3.673	222	167	111
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Linha 15	159	9	7	5
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CPA	43	1	1	-
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	SPAC	159	9	7	5
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Five Trilhos	6.327	374	280	187
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Quicko	4.816	284	213	142
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Infra SP	17.985	1.088	816	544
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	NovaDutra	376.342	22.222	16.672	11.118
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	NovaDutra	216.255	13.082	9.812	6.542
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CPC	3.990	241	181	121
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Lam Vias	5.508	333	250	167
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Mobilidade	1.118	68	51	34
				<u>81.309</u>	<u>63.483</u>	<u>45.611</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(1.566.278)</u>	<u>(1.692.561)</u>	<u>(1.818.800)</u>
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos				(1.902.498)	(2.078.288)	(2.253.943)
Efeito sobre os mútuos				(67.800)	(81.009)	(94.220)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(494)	(618)	(742)
Efeito sobre o acordo de leniência				(3.403)	(4.253)	(5.104)
Efeito sobre as aplicações financeiras				<u>407.918</u>	<u>471.607</u>	<u>535.209</u>
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>(1.566.278)</u>	<u>(1.692.561)</u>	<u>(1.818.800)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			6,15%	7,68%	9,22%
	IPC-A ⁽³⁾			10,25%	12,81%	15,38%
	Libor 6 meses ⁽⁴⁾			0,16%	0,20%	0,24%
	TJLP ⁽⁵⁾			5,31%	6,65%	7,97%
	Selic <i>over</i> ⁽⁶⁾			6,15%	7,68%	9,22%
	CDI ⁽²⁾			6,15%	4,61%	3,08%

Notas Explicativas

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (6) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pela B3; e nas investidas onde os passivos atrelados ao CDI são maiores que as aplicações financeiras consideramos o aumento da taxa CDI para calcular os cenários estresses. Nas investidas onde as aplicações são maiores que os passivos atrelados ao CDI, diminuimos a taxa do CDI para calcular os cenários estresses;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses em 30/09/2021, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE);
- (5) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pelo BNDES;
- (6) Refere-se à taxa de 30/09/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (8) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (9) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP, IPCA, Libor de 6 meses e Selic); e
- (10) Para esses casos, onde a investida não possui dívida e/ou derivativos, foi considerada a redução da taxa do CDI em todos os cenários para determinar o efeito adverso no resultado da sensibilidade na taxa de rendimento de suas aplicações financeiras.

24. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável - AutoBAN, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 11c).

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 50.771 referente ao direito de outorga variável (R\$ 44.103 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020).

Outorga variável - Curaçao Airport (CAP)

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 16% sobre a receita aeronáutica e não aeronáutica.

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 11.768 (R\$ 10.548 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

Outorga variável - BH Airport

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da concessionária, deduzida do percentual de 26,4165% sobre as receitas tarifárias, referente a incorporação do ATAERO às receitas reguladas, líquido de PIS e Cofins.

A contribuição variável é paga anualmente no mês de maio. Em 30 de setembro de 2021, o montante provisionado é de R\$ 7.166, relativo ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021. O saldo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.108 foi compensado com saldo de ativo financeiro a receber do Poder Concedente, em consonância com a Decisão nº 284 da ANAC, de 11 de fevereiro de 2021.

Outorga variável – ViaMobilidade

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta.

No decorrer do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 2.484 (R\$ 2.162 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020).

b. Compromissos relativos às concessões

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
AutoBAn (d)	401.392	17.226
NovaDutra (c)	-	24.158
RodoAnel Oeste (a)	451.758	436.263
RodoNorte	92.782	270.437
SPVias (d)	426.583	16.259
ViaLagos	57.637	51.068
ViaOeste (d)	897.276	358.811
MSVia (e)	24.578	175.219
BH Airport (a) (b)	417.365	300.311
ViaQuatro (a)	103.822	121.602
ViaMobilidade (a) (b)	96.581	52.079
ViaSul	4.917.115	4.014.607
ViaCosteira	<u>1.765.736</u>	<u>1.910.436</u>
	<u>9.652.625</u>	<u>7.748.476</u>

(a) Os valores representam 100% da concessionária.

(b) Referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pelas concessionárias, sem considerar gatilhos adicionais. Os valores estão atualizados pelo IPCA e IPC-Fipe, respectivamente, para BH Airport e a ViaMobilidade, até a data da última atualização da tarifa.

Notas Explicativas

- (c) Não estão previstos investimentos a partir de 2021 devido ao fim do prazo do contrato de concessão.
- (d) Os valores incluem os investimentos formalizados no Acordo Preliminar em 29 de junho de 2021. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.
- (e) O valor dos compromissos de investimentos futuros contempla o previsto no Termo Aditivo nº 1.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

c. Outorga Variável

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
AutoBAn	3.247	3.023
ViaOeste	1.475	1.368
RodoAnel Oeste	395	371
SPVias	1.018	1.082
CAP	3.774	-
BH Airport	7.166	7.108
ViaMobilidade	645	579
	<u>17.720</u>	<u>13.531</u>

d. Contribuição fixa - BH Airport

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	<u>30/09/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
Circulante	98.201	97.149	91.691	89.930
Não circulante	<u>2.372.514</u>	<u>1.758.004</u>	<u>2.215.236</u>	<u>1.568.480</u>
	<u>2.470.715</u>	<u>1.855.153</u>	<u>2.306.927</u>	<u>1.658.410</u>
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
2021	98.201	97.149	91.691	89.930
2022	98.200	96.389	91.690	48.342
2023	98.200	93.768	91.690	49.366
2024	98.200	91.251	91.690	50.258
2025 em diante	<u>2.077.914</u>	<u>1.476.596</u>	<u>1.940.166</u>	<u>1.420.514</u>
	<u>2.470.715</u>	<u>1.855.153</u>	<u>2.306.927</u>	<u>1.658.410</u>

Notas Explicativas

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

Com a assinatura do Termo Aditivo nº 007/2020, ocorreu a postergação das datas de vencimento das parcelas de 2021 a 2025, que alteraram de maio para dezembro.

A partir de 2026, a data de vencimento voltará a ser no mês de maio.

25. Segmentos operacionais

	Lam Vias	Infra SP	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados	Consolidado
Informações relativas a 01/07/2021 a 30/09/2021						
Receitas de pedágio	671.580	1.204.927	-	-	-	1.876.507
Receitas de construção (ICPC 01)	147.530	64.022	41.192	17.459	-	270.203
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	-	-	-	-
Receita de serviços de fibra óptica	21.978	-	-	-	-	21.978
Receitas aeroportuárias	-	-	-	330.387	-	330.387
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	140.457	-	-	140.457
Receitas acessórias	14.374	18.523	20.034	16.874	-	69.805
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.716	-	-	8.716
Receitas aquaviárias	-	-	9.621	-	-	9.621
Receitas metroviárias	-	-	213.601	-	-	213.601
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	-	-	10	-	-	10
Receita metroviária - Reequilíbrio	-	-	60.291	-	-	60.291
Mitigação de risco de demanda projetada	-	-	93.146	-	-	93.146
Receitas de serviços entre partes relacionadas	36	-	63	1.166	795	2.060
Receitas financeiras	29.468	11.695	109.013	9.995	529.242	689.413
Despesas financeiras	(53.328)	(110.297)	(227.700)	(108.350)	(643.641)	(1.143.316)
Depreciação e amortização	(276.541)	(212.213)	(63.271)	(79.103)	(12.245)	(643.373)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	43.569	371.001	76.708	(141.951)	(184.737)	164.590
Imposto de renda e contribuição social	(60.395)	(168.275)	(50.499)	(19.646)	9.735	(289.080)
Resultado de equivalência patrimonial	167	15.704	-	15.646	(135)	31.382
Informações relativas a 01/01/2021 a 30/09/2021						
Receitas de pedágio	1.978.203	3.290.527	-	-	-	5.268.730
Receitas de construção (ICPC 01)	537.030	107.050	99.520	46.542	-	790.142
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	-	-	-	-
Receita de serviços de fibra óptica	64.780	-	-	-	-	64.780
Receitas aeroportuárias	-	-	-	823.224	-	823.224
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	425.071	-	-	425.071
Receitas acessórias	41.092	49.621	61.329	26.922	-	178.964
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	26.130	-	-	26.130
Receitas aquaviárias	-	-	25.518	-	-	25.518
Receitas metroviárias	-	-	549.383	-	-	549.383
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	-	-	21	-	-	21
Receita metroviária - Reequilíbrio	-	-	1.298.669	-	-	1.298.669
Mitigação de risco de demanda projetada	-	-	299.894	-	-	299.894
Receitas de serviços entre partes relacionadas	109	-	184	3.887	4.175	8.355
Receitas financeiras	59.028	35.319	307.561	31.159	713.206	1.146.273
Despesas financeiras	(138.070)	(272.302)	(616.891)	(301.251)	(954.703)	(2.283.217)
Depreciação e amortização	(900.465)	(1.047.382)	(186.948)	(238.781)	(34.530)	(2.408.106)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	51.452	715.886	973.805	(355.173)	(422.657)	963.313
Imposto de renda e contribuição social	(128.000)	(301.691)	(532.935)	45.387	6.732	(910.507)
Resultado de equivalência patrimonial	2.633	40.793	-	10.070	(221)	53.275

Notas Explicativas

Informações relativas a 01/07/2020 a 30/09/2020						
Receitas de pedágio	770.321	1.028.378	-	-	-	1.798.699
Receitas de construção (ICPC 01)	97.949	7.166	37.571	9.713	-	152.399
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	295	-	-	295
Receita de serviços de fibra óptica	24.937	-	-	-	-	24.937
Receitas aeroportuárias	-	-	-	167.674	-	167.674
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	90.910	-	-	90.910
Receitas acessórias	13.636	13.906	6.470	-	-	34.012
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.321	-	-	8.321
Receitas aquaviárias	-	-	7.937	-	-	7.937
Receitas metroviárias	-	-	281.201	-	-	281.201
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	-	-	6	-	-	6
Receitas de serviços entre partes relacionadas	40	4	1.931	2	2.052	4.029
Receitas financeiras	13.428	9.177	(2.277)	3.626	13.155	37.109
Despesas financeiras	(44.146)	(69.628)	(121.479)	(65.258)	(58.777)	(359.288)
Depreciação e amortização	(294.291)	(154.599)	(54.859)	(91.807)	(11.276)	(606.832)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	57.070	347.424	(42.437)	(145.693)	(124.821)	91.543
Imposto de renda e contribuição social	(36.861)	(162.499)	(10.661)	9.536	6.020	(194.465)
Resultado de equivalência patrimonial	989	12.145	-	(35.752)	(40)	(22.658)
Informações relativas a 01/01/2020 a 30/09/2020						
Receitas de pedágio	2.120.768	2.848.920	-	-	-	4.969.688
Receitas de construção (ICPC 01)	384.996	49.194	143.442	54.268	-	631.900
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	962	-	-	962
Receita de serviços de fibra óptica	76.105	-	-	-	-	76.105
Receitas aeroportuárias	-	-	-	583.416	-	583.416
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	265.575	-	-	265.575
Receitas acessórias	39.642	39.054	51.981	-	-	130.677
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	24.963	-	-	24.963
Receitas aquaviárias	-	-	45.452	-	-	45.452
Receitas metroviárias	-	-	805.076	-	-	805.076
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	-	-	6	-	-	6
Receitas de serviços entre partes relacionadas	113	4	6.148	4	6.471	12.740
Receitas financeiras	75.351	52.982	107.116	12.844	50.290	298.583
Despesas financeiras	(169.058)	(228.369)	(485.392)	(196.697)	(154.314)	(1.233.830)
Depreciação e amortização	(825.644)	(444.915)	(172.725)	(251.029)	(32.966)	(1.727.279)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	132.292	929.032	(147.047)	(389.776)	(349.973)	174.528
Imposto de renda e contribuição social	(93.562)	(427.496)	(41.229)	60.996	3.936	(497.355)
Resultado de equivalência patrimonial	(4.268)	31.602	-	(66.178)	(149)	(38.993)
Informações relativas a 30 de setembro de 2021						
Ativos dos segmentos divulgáveis	6.059.570	8.580.608	13.604.286	6.773.024	4.399.115	39.416.603
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	81.964	91.946	-	681.318	(600)	854.628
CAPEX	639.837	1.327.813	1.560.098	577.805	8.372	4.113.925
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.313.928)	(5.308.252)	(9.846.761)	(6.150.884)	(5.903.673)	(30.523.498)
Informações relativas a 31 de dezembro de 2020						
Ativos dos segmentos divulgáveis	5.343.805	8.319.196	10.312.418	3.552.222	5.920.979	33.448.620
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	79.331	66.547	-	645.814	(379)	791.313
CAPEX	787.844	93.379	315.150	82.045	50.705	1.329.123
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.367.269)	(5.321.315)	(7.741.706)	(3.660.963)	(5.417.605)	(25.508.858)

26. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora	
	30/09/2021	30/09/2020
Tributos a recuperar	2.312	66
Fornecedores	-	(10.241)
Dividendos e juros s/ capital próprio recebidos	(10.427)	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	(8.115)	(10.175)
AFAC - partes relacionadas	57.088	-
Aumento de capital em investidas e outros movimentos	(290.119)	-
Mútuos com partes relacionadas	241.146	(66)
Adições ao ativo intangível	-	10.241
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	8.115	10.175

Notas Explicativas

	Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020
Tributos a recuperar	(5.226)	(2.484)
Ativo financeiro	21.663	(106.313)
Impostos e contribuições a recolher	-	3.312
Fornecedores - partes relacionadas	5.324	-
Fornecedores	1.071	215
Outras contas a pagar	2.510	(1.845)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	25.342	(107.115)
Adições ao ativo intangível	(5.898)	(457)
Outros de ativo imobilizado e intangível	(23.495)	112.080
Mútuos - partes relacionadas	4.051	(1.196)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(25.342)	110.427
Mútuos - partes relacionadas	-	(3.312)
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	-	(3.312)

- b.* A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas

c. Reconciliação das atividades de financiamento

Controladora

	<u>Empréstimos e financiamentos</u>	<u>Debêntures</u>	<u>Dividendos a pagar</u>	<u>Operações com derivativos</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(982.536)	(4.115.712)	(45.640)	-	(92)	(5.141.827)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento						
Captações (líquidas dos custos de transação)	(650.000)	(545.000)	-	-	-	(1.195.000)
Pagamentos de principal e juros	533.556	504.296	-	-	32	1.037.884
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	8.375	-	8.375
Dividendos pagos	-	-	181.481	-	-	181.481
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	-
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	(116.444)	(40.704)	181.481	8.375	32	32.740
Outras variações						
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(48.174)	(237.628)	-	-	-	(285.802)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	(8.076)	(19.046)	-	63.204	-	36.082
Outras variações que não afetam caixa	-	-	(136.118)	-	(1)	(136.119)
Total das outras variações	(56.250)	(256.674)	(136.118)	63.204	(1)	(385.839)
Saldo Final	<u>(1.155.230)</u>	<u>(4.413.090)</u>	<u>(277)</u>	<u>71.579</u>	<u>(61)</u>	<u>(5.494.926)</u>

Notas Explicativas

Consolidado

	Empréstimos e Financiamento	Debêntures	Mútuos com partes relacionadas	Dividendos a pagar	Participação dos acionistas não controladores	Operações com derivativos	AFAC - partes relacionadas	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(7.718.916)	(12.185.067)	(411.001)	(47.189)	(198.599)	72.469	(44.716)	(168.714)	(20.701.733)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento									
Captações (líquidas dos custos de transação)	(660.169)	(5.974.284)	(3.432)	-	-	-	-	-	(6.637.885)
Pagamentos de principal e juros	820.207	2.570.407	1.826	-	-	-	-	40.707	3.433.147
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	-	(10.849)	-	-	(10.849)
Dividendos pagos	-	-	-	175.578	6.744	-	-	-	182.322
AFAC	-	-	-	-	-	-	(9.168)	-	(9.168)
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	-	(956)	-	-	-	(956)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	160.038	(3.403.877)	(1.606)	175.578	5.788	(10.849)	(9.168)	40.707	(3.043.389)
Outras variações									
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(429.719)	(743.652)	(27.068)	-	-	-	-	-	(1.200.439)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	(8.076)	60.119	-	-	-	8.722	-	-	60.765
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-	-	(7.374)	(7.374)
Outras variações que não afetam caixa	(45.809)	-	4.051	(136.234)	(177.307)	(2)	42.800	(8.744)	(321.245)
Total das outras variações	(483.604)	(683.533)	(23.017)	(136.234)	(177.307)	8.720	42.800	(16.118)	(1.468.293)
Saldo Final	(8.042.482)	(16.272.477)	(435.624)	(7.845)	(370.118)	70.340	(11.084)	(144.125)	(25.213.415)

Notas Explicativas

27. Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e Programa de Incentivo à Colaboração

Termo de Autocomposição

Em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, sendo R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor original de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 9 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Companhia reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 4 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

Em 4 de junho de 2020, o Estado de São Paulo interpôs recursos aos tribunais superiores questionando unicamente a destinação de valores a título de doação à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com o objetivo de destinar para os cofres do Estado tais quantias, sendo este o único tema pendente de definição nos recursos que aguardam julgamento definitivo pelo STJ e STF. Em 3 de agosto de 2021 foi realizado o julgamento na 2ª Turma do STJ, tendo o mérito do recurso interposto pelo Estado de São Paulo sido desprovido para manter a destinação original dos valores doados, conforme definido no Termo de Autocomposição. Aguarda-se a publicação do acórdão.

Acordo de Leniência

Em 6 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; e (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019, o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019 e foi concluído em 13 de outubro de 2020 e os gastos com a execução de obras iniciaram-se em novembro de 2019. Até 29 de outubro de 2021, foram entregues 9 das 13 obras estabelecidas em virtude do acordo, estimando-se que as demais serão concluídas ainda em 2021, exceto em relação a uma determinada interseção para a qual ocorreram fatos imprevistos junto à construtora contratada. A RodoNorte está adotando as medidas cabíveis para assegurar o cumprimento de suas obrigações.

Programa de Incentivo à Colaboração

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia (a) tendo verificado o limite de atuação do Comitê Independente, criado pelo Conselho de Administração e responsável pelos trabalhos de apuração dos fatos divulgados na imprensa e conexos envolvendo a CCR e suas controladas; (b) com base na recomendação de seus advogados externos, no sentido de

Notas Explicativas

que sem o completo esclarecimento dos fatos era inviável a aceitação dos acordos de leniência pelas autoridades competentes; e (c) diante das possíveis consequências para os envolvidos que se dispusessem a colaborar com as autoridades competentes, aprovou a criação de um Programa de Incentivo à Colaboração (PIC) que assegurou àqueles colaboradores certos direitos, e também preservou o interesse do Grupo CCR, evitando a sua exposição a graves riscos, inclusive de continuidade de seus negócios. Em AGE ocorrida em 22 de abril de 2019, o PIC foi ratificado.

A Companhia celebrou contratos, cujo saldo a pagar em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 29.785, o qual resulta do saldo de R\$ 41.000 em 31 de dezembro de 2020, atualizado pelo IPCA e diminuído dos valores já pagos.

O saldo de R\$ 29.785 será pago da seguinte forma: (i) R\$ 20.240, até novembro de 2023; e (ii) R\$ 214 referente ao saldo de penas pecuniárias, que está sendo pago em 3 parcelas semestrais, tendo sido a primeira parcela paga na data da homologação de cada acordo individual de cada colaborador. No período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia incorreu em despesas de R\$ 2.834 relativas a reembolso aos participantes.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

28. Eventos subsequentes

- **Reequilíbrio - RodoAnel Oeste**

Em 1º de outubro de 2021, foi celebrado acordo junto ao Poder Concedente para reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão da concessionária. O acordo previu o aumento da tarifa básica de pedágio em R\$ 0,10 (dez centavos de real) para compensação das perdas das receitas tarifárias da concessionária, provenientes da revogação da cobrança dos eixos suspensos. Por outro lado, a alíquota da outorga variável que estava reduzida em 50%, retorna ao percentual contratual de 3%. A vigência do acordo se iniciou a partir das 00h00 do dia 3 de outubro de 2021.

- **Leilão do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (Aeroporto da Pampulha)**

Em 5 de outubro de 2021, a controlada CPC foi vencedora ao oferecer o maior valor de outorga no leilão do Aeroporto da Pampulha, promovido pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais (SEINFRA-MG), para a prestação do serviço de exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Carlos Drummond de Andrade (SBBH) - Aeroporto da Pampulha, pelo prazo de concessão de 30 anos.

O valor da outorga foi de R\$ 34.000. Aguarda-se a adjudicação da concessão.

- **Assinatura de contrato de concessão - Bloco Central**

Em 18 de outubro de 2021, foi assinado o contrato de concessão nº 003/ANAC/2021- Central dos aeroportos do Bloco Central, junto à ANAC e com a interveniência da Infraero.

Notas Explicativas

- **Contratação de Swap – CCR**

Em 19 outubro de 2021, foi firmado contrato de *swap* para proteção de 100% da 4ª série da 11ª emissão de debêntures, trocando IPCA + 6,00% a.a. por CDI + 1,80% a.a..

- **Assinatura de contrato de concessão - Bloco Sul**

Em 20 de outubro de 2021, foi assinado o contrato de concessão nº 002/ANAC/2021- Sul dos aeroportos do Bloco Sul junto à ANAC e com a interveniência da Infraero. Em 27 de outubro de 2021, foi paga a outorga da concessão no montante de R\$ 2.196.689.

- **Aquisição de participação - VLT Carioca**

Em 22 de outubro de 2021, foi celebrado contrato para transferência à controlada CIIS da totalidade das ações detidas pela Riopar no VLT Carioca, equivalente a 6,33% de seu capital social, bem como para cessão à CCR da totalidade dos direitos creditórios detidos pela Riopar em face da concessionária, relativos aos mútuos concedidos. A efetivação das transações dependem de certas condições suspensivas.

- **American Depositary Receipts (ADR)**

Em 28 de outubro de 2021, o Conselho de Administração da Companhia, deliberou que esta inicie tratativas para adoção de um programa de emissão de *American Depositary Receipts* (ADR) Nível I, com lastro nas ações emitidas pela Companhia.

- **Ação cautelar – RodoNorte**

Em 28 de outubro de 2021, a Companhia teve conhecimento de decisão cautelar emitida na mesma data pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), que decretou a inidoneidade das atuais concessionárias no Estado do Paraná, entre as quais a sua controlada direta RodoNorte, e consequente proibição desta contratar com o Poder Público Estadual até a apreciação do mérito de denúncia formulada no âmbito do TCE/PR.

Além disso, foi proferida decisão aplicando multa à RodoNorte no valor de R\$ 75.582, permitindo a opção, de pena alternativa consistente na prestação gratuita de serviços de manutenção e atendimento ao usuário pelo prazo de um ano.

Apesar de a decisão cautelar se restringir à RodoNorte e se limitar ao Estado do Paraná, a Companhia informa que a RodoNorte adotará todas as medidas legais cabíveis, uma vez que, em seu entendimento, tal determinação fere a legislação aplicável.

- **Leilão – NovaDutra**

Em 29 de outubro de 2021, a Companhia sagrou-se vencedora do leilão de relicitação da Rodovia Presidente Dutra, ao oferecer um desconto de 15,31% sobre a tarifa de pedágio e valor de outorga no montante de R\$ 1.770.000 mil. A concessão terá prazo de 30 anos, contados a partir da data do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens.

A concessão contempla o serviço de exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – São Paulo (SP), sendo: (i) Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465 no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); (ii) Rodovia BR-

Notas Explicativas

116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); (iii) Rodovia BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município do Rio de Janeiro (Campo Grande) (km 380,8), e a divisa RJ/SP (km 599); e (iv) Rodovia BR-101/SP – entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1).

- **Alteração razão social – Ponte Rio-Niterói**

Em 1º de outubro de 2021, a razão social da Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. foi alterada para PRN Concessões e Participações Ltda. (PRN).

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
CCR S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CCR S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6
Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de novembro de 2021, às 10h30, na sede da CCR S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.
2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, mediante a participação por intermédio do Zoom Meetings (comunicação simultânea).
3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Gonçalves Siqueira e a Sra. Betina Frank Castellanos Alem, como secretária.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.
5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, examinaram as Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021 e, com base nos exames efetuados e nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre a revisão dessas Informações Trimestrais da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, manifestaram-se favoravelmente às referidas Informações Trimestrais.
6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2021.

Bruno Gonçalves Siqueira
Presidente da Mesa

Betina Frank Castellanos Alem
Secretária

Conselheiros:

Bruno Gonçalves Siqueira

Piedade Mota da Fonseca

Adalgiso Fragoso de Faria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO SOUZA CAUDURO
DIRETOR PRESIDENTE

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER
DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA, RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA (GRC+A)

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES
DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUÍS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA
DIRETOR DE GLOBAL BUSINESS SERVICES (GBS)

ROBERTO PENNA CHAVES NETO
DIRETOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

LUIZ ANDRÉ MELLO THOMÉ DE SOUZA
DIRETOR DE GENTE E GESTÃO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2021.

São Paulo/SP, 11 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO SOUZA CAUDURO
DIRETOR PRESIDENTE

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER
DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA, RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA (GRC+A)

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES
DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUÍS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA
DIRETOR DE GLOBAL BUSINESS SERVICES (GBS)

ROBERTO PENNA CHAVES NETO
DIRETOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

LUIZ ANDRÉ MELLO THOMÉ DE SOUZA
DIRETOR DE GENTE E GESTÃO